



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE
RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL
NA AMAZÔNIA (PPGEDAM)
CURSO DE DOUTORADO EM GESTÃO DOS
RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL**



MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE

**INDICAÇÃO GEOGRÁFICA CENTRADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS:
um processo em construção no estado do Pará**

**Belém
2024**

MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE

**INDICAÇÃO GEOGRÁFICA CENTRADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS:
um processo em construção no estado do Pará**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente, da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia

Orientador: Prof. Dr. Otávio do Canto

Coorientador: Prof. Dr. Mário Vasconcellos
Sobrinho

Belém

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistemas de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará

T1125i

Tagore, Márcia de Pádua Bastos

Indicação Geográfica centrada em políticas públicas: um processo em construção no estado do Pará / Márcia de Pádua Bastos Tagore; Orientador, Otávio do Canto, Coorientador, Mário Vasconcellos Sobrinho. – Belém, 2024.

202 f. : il. color

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo do Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Belém, 2024.

1. Indicação Geográfica. 2. Políticas Públicas. 3. Proteção. 4. Valoração. 5. Reconhecimento. I. Canto, Otávio do, orient. II. Vasconcellos Sobrinho, Mário, coorient. III. Título.

CDD 22. ed. 320.6

MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE

**INDICAÇÃO GEOGRÁFICA CENTRADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
um processo em construção no estado do Pará**

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.

Aprovada em: Belém, de 2024.

Prof. Dr. Otávio do Canto - Orientador - UFPA

Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias - UFPA

Profa. Dra. Andrea Hentz de Mello - UNIFESSPA

Prof. Dr. Armando Lirio de Souza - UFPA

Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra - UFPA

Profa. Dra. Maria das Graças Ferraz Bezerra - IFPA

Para Dalila de Lélis, a razão do meu viver!
Às minhas mães, Adelina, Irene e Thereza

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me cercado de amor e exemplos de sabedoria, persistência e valores repassados pelas minhas mães Maria Thereza Bastos, Irene Bastos e Adelina Bastos, meus pilares que foram responsáveis pela essência que alimenta minha trajetória na busca pelo conhecimento e que procuro transmitir à minha filha Dalila Tagore, minha melhor amiga, meu esteio e razão do meu viver e a quem sou muito grata.

Obrigada aos meus amados irmãos, Jacqueline Tagore e Rabindranath Tagore, por estarem sempre ao meu lado, me ajudando na caminhada, junto com Pedro Rômulo Tagore e Tarcilla Tagore. Obrigada as amigas Rosa Helena Melo, Rosângela Lucena, Patrícia Ramos e Allyne Maciel.

Obrigada aos meus orientadores, Prof. Dr. Otávio do Canto e Prof. Dr. Mário Vasconcellos, que nortearam meu mestrado e doutorado, sou grata e agradeço imensamente por terem me ajudado a chegar até aqui.

Minhas considerações ao Prof. Dr. André Farias, Prof. Dr. Armando Lírio de Souza, Prof. Dr. Benedito Cruz e Prof.^a Dr.^a Graça Ferraz Bezerra, que contribuíram com suas observações ao meu projeto de pesquisa e aos colegas de doutorado, Aílton Pinheiro, Claudia Marçal, Cleisson Alves, Etiane Silva, José Ferreira (*In memoriam*), Monaldo Silva Júnior, Monique Farias, Paulo Maia e Raimundo Almeida, em especial à amiga, Riziane Alves e ao amigo, Márcio Bittencourt. Obrigada a todos os professores e equipe do PPGEDAM/NUMA.

Meus sinceros agradecimentos ao Secretário de Estado, Dr. Giovanni Queiroz pelo apoio fundamental no trabalho e na pesquisa, e em nome dele, estendo aos amigos da SEDAP, com destaque para a Dra. Maria de Jesus Rodrigues. Obrigada aos amigos da EMATER-PARÁ e aos colegas do Fórum que representam as instituições governamentais e não governamentais que o constituem, principalmente aos amigos Juliana Saraiva, Benedita Barros, Luiza Meller, Ricardo Matos, Alexandre Ferreira, Paulo Melo, Lívia Donza e Otávio Durans, que me ajudaram nas elucubrações sobre Indicação Geográfica.

Muito obrigada a todos que participaram da pesquisa, aos mais de sessenta especialistas, produtores, artesãos, acadêmicos, técnicos, representantes institucionais e da sociedade civil, que participaram da entrevista semiestruturadas e

as 237 pessoas que se dispuseram a colaborar respondendo o formulário *Google Forms*, e a todos os atores sociais dos territórios que me atenderam com presteza e muita gentileza, e que se dedicaram a me ajudar na construção da tese, dividindo comigo suas experiências, anseios e preocupações.

Meu especial agradecimento aos produtores das IGs, Tomé-Açu, Marajó, Bragança e Terra Indígena Andirá-Marau, cujo saber diferenciado, fatores naturais e humanos ou fama e notoriedade, conferiram ao Cacau (*Theobroma cacao*), ao Queijo, à Farinha de Mandioca (*Manihot esculenta*) e ao Guaraná (*Paullinia cupana*) destes territórios do meu amado estado do Pará, o diferencial da sociobiodiversidade amazônica!

Dalila, Pedro, Tarcilla e Theo...

“[...] o povo que não conhece sua história e seu passado não terá a chance de construir um futuro melhor” (Lula da Silva, 2017).

RESUMO

A pesquisa aborda a Indicação Geográfica (IG) como uma estratégia importante de suporte ao desenvolvimento territorial e bioeconomia para a Amazônia paraense por contemplar informações sobre origem e processo dos produtos, capaz de proporcionar visibilidade das potencialidades dos territórios, além de responder às exigências crescentes de mercado que buscam produtos diferenciados. A pesquisa analisa em que medida a Indicação Geográfica pode ser efetiva, considerando os fatores de reconhecimento, valorização e proteção do saber, enquanto estratégia inovadora de política pública a partir da sociobiodiversidade da Amazônia. A questão teórica central que norteou a pesquisa foi: até que ponto a IG centrada em políticas públicas é efetiva, em suas fases de constituição, implementação e consolidação? Uma vez que a pesquisa foi formatada dentro de um programa de pós-graduação profissional que visa como resultado a aplicabilidade prática do conhecimento, foi construída, também, uma questão de caráter mais empírico-aplicada, qual seja: como tem se constituído a implementação da política estadual de IG do estado do Pará? Considerando o objeto da pesquisa, definiu-se o desenvolvimento territorial enquanto teoria base e três categorias conceituais: território, políticas públicas e indicação geográfica, com destaque para o caráter normativo da IG. A pesquisa adotou o método da observação participante permitindo as reflexões por dentro do processo do qual a pesquisadora fez parte, tanto na constituição da política pública estadual quanto das experiências de IG, por meio do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará. Foi realizado diagnóstico com participação de atores envolvidos no processo das 4 IGs selecionadas, Tomé-Açu, Marajó e Bragança, inseridas no estado do Pará, e a Terra Indígena Andirá-Marau, que se situa na divisa entre os estados do Pará e Amazonas. Durante o processo foram utilizados os instrumentos de coleta de dados, entrevistas, questionários e construção de matrizes SWOT. A pesquisa demonstra que teoricamente a IG centrada em políticas públicas estaduais pode ser efetiva na medida em que seja desdobrada em programas e projetos que contemplem suporte para as fases de constituição, implementação e consolidação de cada IG. De forma empírica, focando na política pública através da implementação do Programa de Incentivos às Indicações Geográficas do Estado do Pará, a pesquisa conclui que para que a IG seja mais eficaz há necessidade de uma estrutura de gestão da política pública que dê suporte de recursos materiais, financeiros e de acompanhamento em um alongado tempo que envolve sensibilização, capacitação, análise de mercado, projeto de marketing e a implantação de plataforma digital de controle e rastreabilidade para o acompanhamento das IGs. Como produtos resultantes da pesquisa são apresentados: a) Nota Técnica: Proposições ao Programa Estadual de Incentivo às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará; b) Informativo sobre Indicações Geográficas do Estado do Pará; c) Protocolo Processual de Apoio às Indicações Geográficas d) Projeto de Capacitação de Indicações Geográficas do Estado do Pará.

Palavras-Chave: Indicação Geográfica. Políticas Públicas. Território. Pará. Amazônia.

ABSTRACT

The research addresses Geographical Indication (GI) as an important strategy of support territorial development and bioeconomy for the Amazon of Pará as it includes information on the origin and process of products capable of providing visibility of the territories' potential, in addition to responding to growing market demands that seek differentiated products. of the bioeconomy. The research analyzes the extent to which Geographical Indication can be effective, considering the factors of recognition, appreciation and protection of knowledge, as an innovative instrument of public policy based on the socio-biodiversity of the Amazon. The central theoretical question that guided the research was: to what extent is the GI focused on public policies effective, in its constitution, implementation and consolidation phases? As the research was formatted within a professional postgraduate program that aims to result in the practical applicability of knowledge, a question of a more empirical-applied nature was also constructed, namely: how has the implementation of state GI policy in the state of Pará? Considering the object of the research, territorial development was defined as a base theory and three conceptual categories: territory, public policies and geographical indication, with emphasis on the normative character of the GI. The research adopted the method of participant observation, allowing reflections within the process of which the researcher was part, both in the constitution of state public policy and GI experiences, through the Technical Forum of Geographical Indication and Collective Marks of the State of Pará. A diagnosis was carried out with the participation of actors involved in the process of the 4 selected GIs, Tomé-Açu, Marajó and Bragança, located in the state of Pará, and the Andirá-Marau Indigenous Land, which is located on the border between the states of Pará and Amazonas. During the process, data collection instruments, interviews, questionnaires and construction of SWOT matrices were used. The research demonstrates that theoretically, GI centered on state public policies can be effective as long as it is deployed in programs and projects that include support for the constitution, implementation and consolidation phases of each GI. Empirically, focusing on public policy through the implementation of the Incentive Program for Geographical Indications of the State of Pará, the research concludes that for GI to be more effective there is a need for a public policy management structure that supports material resources , financial and monitoring over a long period of time that involves awareness, training, market analysis, marketing project and the implementation of a digital control and traceability platform for monitoring GIs. As products resulting from the research, the following are presented: a) Technical Note: Propositions to the State Program of Incentive to Geographical Indications and Collective Trademarks of the State of Pará; b) Newsletter on Geographical Indications of the State of Pará; c) Procedural Protocol to Support Geographical Indications d) Geographical Indications Training Project of the State of Pará.

Keywords: Geographical Indication. Public Policy. Territory. Pará. Amazon.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo Teórico Metodológico.	38
Figura 2 - Modelo de Interação de Conceitos.....	40
Figura 3 - Modelo Metodológico Analítico.	54
Figura 4 - Metodologia Interdisciplinar.	55
Figura 5 - Modelo Procedimental.	57
Figura 6 - Mapa do Pará e Regiões de Integração.....	66
Figura 7 - Mapa do Pará com Indicações Geográficas até dezembro de 2023.....	68
Figura 8 - Mapa da Região de Integração Rio Capim com o município de Tomé-Açu, Pará.....	69
Figura 9 - Seminário de Indicação Geográfica em Tomé-Açu, Pará.	71
Figura 10 - Cacau (<i>Theobroma cacao</i>) em Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu, Pará na propriedade do Sr. Jorge Itó.....	72
Figura 11 - Estufa de cacau (<i>Theobroma cacao</i>) em Tomé- Açu, Pará, na propriedade do Sr. Mitinori Konagano.....	72
Figura 12 - Cacau (<i>Theobroma cacao</i>) em Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu, Pará, na propriedade do Sr. Ernesto Suzuki.....	73
Figura 13 - Mapa da Região de Integração do Marajó, com os municípios da Indicação Geográfica Marajó.....	75
Figura 14 - Celebração da Indicação Geográfica do Marajó, em Soure, Pará.	77
Figura 15 - Propriedade Mironga da Família Gouvêa, em Soure, Pará.	78
Figura 16 - Fazenda de Turismo Rural, no Marajó, em Soure, Pará.....	78
Figura 17 - Conselho Regulador da Indicação Geográfica Marajó, em Soure, Pará.	79
Figura 18 - Mapa da Região de Integração Rio Caeté com os municípios da Indicação Geográfica Bragança.	80
Figura 19 - Agricultor Familiar da Comunidade Quilombola de Santa Luzia, Pará....	83
Figura 20 - Agricultor transportando mandioca (<i>Manihot sculenta</i>) na estrada de Viseu, Pará.....	83
Figura 21 - Agricultor familiar fazendo farinha, em Tracuateua, Pará.	84
Figura 22 - Feira em Bragança, Pará.	84
Figura 23 - Mapa da Região de Integração Tapajós com parte da Terra Indígena da Indicação Geográfica TI Andirá-Marau.....	87

Figura 24 - Esquema do MAPA das etapas do processo de Indicação Geográfica.	104
Figura 25 - Esquema sugerido das etapas do processo de Indicação Geográfica.	109
Figura 26 - Selo Brasileiro de Indicação Geográfica da espécie Denominação de Origem.	133
Figura 27 - Selo Brasileiro de Indicação Geográfica da espécie Indicação de Procedência.	133
Figura 28 - Indicações Geográficas citadas na pesquisa.	148
Figura 29 - Principais benefícios das Indicações Geográficas apontados na pesquisa.	149
Figura 30 - Principais dificuldades no processo de Indicações Geográficas	150
Figura 31 - Fatores de sucesso de uma Indicação Geográfica citados na pesquisa.	151
Figura 32 - Produto mais lembrado do Pará, segundo a pesquisa.....	152
Figura 33 - Indicação Geográfica e o desenvolvimento de um território.	152
Figura 34 - Entendimento sobre o termo “Território”.	153
Figura 35 - Relação de Indicação Geográfica com Território.	153
Figura 36 - Entendimento sobre Política Pública (PP).	154
Figura 37 - Fatores essenciais na implementação de uma Política Pública (PP)....	154
Figura 38 - Resposta à pergunta: o que justifica um Programa Estadual?	155

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Base conceitual da tese.	29
Quadro 2 - Interação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ações da tese.	52
Quadro 3 - Distribuição das entrevistas por grupos de território e atores sociais envolvidos.	59
Quadro 4 - Ações do Fórum IG MC Pará, gestão 2019/2021.....	88
Quadro 5 - Instituições do Fórum IG MC PARÁ, gestão 2023-2025.	92
Quadro 6 - Normativas Brasileiras de Indicação Geográfica, até outubro de 2023.	101
Quadro 7 - Etapas do processo de reconhecimento de Indicações Geográficas.	106
Quadro 8 - Retribuições dos serviços do INPI de Indicação Geográfica, até 2022.	110
Quadro 9 – Indicações Geográficas abrangendo mais de um estado até 2023.	118
Quadro 10 - Indicações Geográficas estrangeiras registradas no Brasil, até 2023.	121
Quadro 11 - Fóruns de Indicações Geográficas nos Estados, até junho de 2024... ..	122
Quadro 12 – Indicações Geográficas nos territórios do Pará, até dezembro de 2023.	126
Quadro 13 – Indicações Geográficas no Pará e temporalidade do processo.	129
Quadro 14 – Matriz Analítica: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.	156
Quadro 15 - Vantagens e dificuldades das Indicações Geográficas.	157
Quadro 16 - Demandas por Região de Integração, até dezembro de 2023.	158

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Países e Indicações Geográficas de alimentos, até 2022.	98
Gráfico 2 – Indicações Geográficas de vinho na UE, até 2022.	99
Gráfico 3 – Indicações Geográficas de outras bebidas, na UE, por país, até 2022.	100
Gráfico 4 – Instituições requerentes de Indicações Geográficas no Brasil, de 1999 a junho de 2023.....	113
Gráfico 5 - Indicações Geográficas por regiões do Brasil, de 2002 a 2023.....	116
Gráfico 6 - Indicações Geográficas no Brasil, por ano, até 2023.	119
Gráfico 7 - Indicações Geográficas no Brasil, por categoria de produtos, até 2023.	120

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AARTA	Associação de Artesãos e Artesãs das Comunidades Nova Pedreira, Vista Alegre e Coroca do Rio Arapiúns
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Acre
ACTA	Associação Cultural e Fomento Agrícola de Tomé-Açu
ADEPARA	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
ADPIC	Aspectos do Direito da Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio
AELC	Associação Europeia de Livre Comércio
AF	Agricultura Familiar
AL	Alagoas
ALEPA	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
AM	Amazonas
AMAM	Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
AMAT	Associação dos Municípios do Araguaia Tocantins
AMUCAN	Associação dos Municípios da Calha Norte
AMUNEP	Associação de Municípios do Nordeste Paraense
AMUT	Associação dos Municípios da Rodovia Transamazônica
AP	Amapá
APA	Area de Proteção Ambiental
APL	Arranjo Produtivo Local
APLQMARAJO	Associação dos Produtores de Leite e Queijo do Marajó
ASARISAM	Associação de Artesãs Ribeirinhas de Santarém
BA	Bahia
CACCER	Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado
CAMEX	Câmara de Comércio Exterior
CAMTA	Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu
CAPEP	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATIC	Comissão de Agricultura, Terras, Indústria e Comércio e Serviços
CCJ	Comissões de Constituição e Justiça
CE	Ceará
CESUPA	Centro Universitário do Pará
CFFO	Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
CGTSM	Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CODESEI	Consórcio de Desenvolvimento Socioeconômico Intermunicipal
COIMP	Conselho Integrado de Municípios Paraenses
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
COOMAC	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares e Extrativistas dos Caetés
COP	Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
COVID-19	Coronavírus Disease 2019
CPA	Comissão de Apoio a Pesca e Aquicultura

CPAPD	Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes
CPSM	Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé
CQNUAC/ UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas/ <i>United Nations Framework Convention on Climate Change</i>
CUP	Convenção da União de Paris
DF	Distrito Federal
DO	Denominação de origem
DOP/PDO	Denominação de Origem Protegida/ <i>Protected Deonominations of Origin</i>
EAD	Ensino à Distância
EMATER PARÁ	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ES	Espírito Santo
ETG/TSG	Especialidade Tradicional Garantida/ <i>Traditional Speciality Guaranteed</i>
FACTUR	Faculdade de Turismo
FAEPA	Federação da Agricultura e Pecuária do Pará
FAMEP	Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará
FAPESPA	Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
FITA	Feira Internacional de Turismo da Amazônia
FMB	Ferreira Melo Barroso – Advocacia
FOFA/SWOT	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças/ <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats</i>
FORTEC	Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
FÓRUM IG MC PARÁ	Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos indígenas
GATT	<i>General Ageement on Tariffs and Trade</i>
GO	Goiás
GRU	Guia de Recolhimento da União
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFPA	Instituto Federal do Pará
IG	Indicação Geográfica
IGP/IPG	Indicação Geográfica Protegida/ <i>Protected Geographical Indication</i>
IN	Instrução Normativa
INAO	<i>Institut National des Appellations d'Origine</i>
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IP	Indicação de Procedência
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISA	Instituto Socioambiental

ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ITV	Instituto Tecnológico Vale
KM ²	Quilômetro quadrado
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPI	Lei de Propriedade Industrial
MA	Maranhão
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MDIC	Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços
MG	Minas Gerais
MP	Medida Provisória
MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi
MS	Mato Grosso do Sul
MS	Ministério da Saúde
MT	Mato Grosso
NITT	Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia
NUMA	Núcleo de Meio Ambiente
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OMC	Organização Mundial de Comércio
OMPI/WIPO	Organização Mundial de Propriedade Intelectual/ <i>World Intellectual Organization</i>
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
ORIGIN	Organização Internacional das Indicações Geográficas
PA	Pará
PAE	Processo Administrativo Eletrônico
PB	Paraíba
PCT GUAMÁ	Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
PE	Pernambuco
PEAA	Plano Estadual Amazônia Agora
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PI	Piauí
PI	Propriedade Intelectual
PI	Propriedade Industrial
PIB	Produto Interno Bruto
PlanBio	Plano Estadual de Bioeconomia do Pará
PP	Política Pública
PPA	Plano Plurianual
PPGEDAM	Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia
PR	Paraná
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REDD +	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
REDENAMOR	Rede de Núcleos de Inovação da Amazônia Oriental

RESEX	Reservas Extrativistas
RI	Região de Integração
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RPI	Revista de Propriedade Industrial
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SAF	Sistema Agroflorestal
SAFTA	Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu
SARS-CoV-2	<i>Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2</i>
SC	Santa Catarina
SCN	Sistema Cartográfico Nacional
SE	Sergipe
SEAF	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECTET	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica do Pará
SEDAP	Secretaria de Estado Desenvolvimento Agropecuário do Pará
SEDEME	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará
SEMAG	Secretaria Municipal de Agricultura
SEMAS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
SEPI	Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará
SEPLAD	Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará
SETUR	Secretaria de Estado de Turismo do Pará
SFA	Superintendência Federal de Agricultura
SIE	Serviço de Inspeção Estadual
SIF	Serviço de Inspeção Federal
SIGEMA	Seminário Internacional de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
SISCOMEX	Sistema Brasileiro de Comércio Exterior
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TI	Terra Indígena
TO	Tocantins
TRIPS	<i>Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights</i>
TSG	<i>Traditional Specialities Guaranteed</i>
UE/EU	União Europeia/ <i>European Union</i>
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia

UNAMA
UNESCO

Universidade da Amazônia
United Nations Educational Scientific and Cultural
Organization

UNIFESSPA

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
1.1 PROBLEMÁTICA	25
1.2 OBJETIVOS	27
1.2.1 Objetivo geral	27
1.2.2 Objetivos específicos	27
1.3 RELEVÂNCIA DO TEMA	28
1.4 BASE EPISTEMOLÓGICA	28
1.4.1 Indicação Geográfica: proteção, reconhecimento e valorização	30
1.4.2 Território: desenvolvimento, gestão, governança e conflito	34
1.4.3 Políticas Públicas	37
1.5 INTERAÇÃO DE CONCEITOS	39
1.5.1 Indicação Geográfica, Territórios e Políticas Públicas	40
1.5.2 Desenvolvimento a partir da dinâmica territorial	46
1.5.3 Dimensões Sociais, Ambientais e Econômicas	48
1.6 METODOLOGIA E MÉTODOS	53
1.6.1 Campo	55
1.6.2 Execução e análise	57
1.6.3 Produtos	61
1.7 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DA PESQUISA	64
1.7.1 Tomé-Açu - Indicação Geográfica para o produto Cacau (<i>Theobroma cacao</i>)	69
1.7.2 Marajó - Indicação Geográfica para o produto Queijo	73
1.7.3 Bragança - Indicação Geográfica para o produto Farinha de Mandioca (<i>Manihot esculenta</i>)	80
1.7.4 Terra Indígena Andirá-Marau - Indicação Geográfica do Waraná (guaraná nativo - <i>Paullinia cupana</i>) e pães de waraná (bastão de guaraná-<i>Paullinia cupana</i>)	85

1.7.5 Fórum IG MC Pará.....	87
2 TRAJETÓRIA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	95
2.1 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA.....	95
2.2 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NO BRASIL.....	100
2.3 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NO PARÁ.....	123
2.4 SELOS.....	131
3 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: INCENTIVOS ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	134
4 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO.....	136
4.1 IG: EXPECTATIVAS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS.....	136
4.2 IG: INSTRUMENTO POUCO CONHECIDO.....	146
4.3 IG NO PARÁ: POSSIBILIDADES, VANTAGENS E DIFICULDADES.....	155
5 CONCLUSÃO.....	161
REFERÊNCIAS.....	168
APÊNDICES 1: PARECER COSUBSTANCIADO DO CEP.....	186
APÊNDICE 2: FORMULÁRIO GOOGLE MEET.....	187
APÊNDICE 3: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	193
APÊNDICE 4: PRODUTO I.....	194
APÊNDICE 5: PRODUTO II.....	196
APÊNDICE 6: PRODUTO III.....	198
APÊNDICE 7: PRODUTO IV.....	200

1 INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG) é uma área territorial relacionada diretamente a um produto ou serviço de origem com qualidades específicas e características diferenciadas devido a influência do meio ambiente ou fatores humanos, mas também, pode estar vinculado a fama ou notoriedade, estando intrínsecos os fatores de proteção, valorização e reconhecimento, adquirindo conexão com a historicidade, o patrimônio e a cultura local (BRASIL, 1996).

A IG faz parte da Política Pública Nacional contemplada na Lei de Propriedade Industrial (LPI) nº 9.279/96, ainda pouco conhecida no Brasil e em especial na Amazônia e no Pará. Conforme a legislação a IG tem como objetivo a proteção do nome geográfico de um território (país, cidade, região ou localidade) vinculado a um produto ou serviço.

Ao longo dos anos o ordenamento da IG figura sob os auspícios dos acordos internacionais bilaterais, regionais e multilaterais, e passou a ser um referencial de promoção de produtos ou serviços com características particulares, sem que o valor econômico seja a única vantagem competitiva e comparativa diante de um mercado globalizado e tecnificado. No mundo, em especial no continente europeu, as pessoas consideram os produtos que apresentam signo ou sinal distintivo de IG, como produtos estratégicos, contrapondo a produção em escala, uma vez que traz consigo a história dos atores e a cultura de um território.

As IGs abrangem na sua maioria produtos oriundos do setor agropecuário, como café, vinhos, mel, hortifrutis, queijos, amêndoas, grãos, ervas, carnes, defumados, peixes, camarões, doces, chocolates, couro, calçados e produtos artesanais, entre outros. Em menor escala, também foram reconhecidas IGs no segmento de rochas e pedras preciosas, e uma única IG de serviço enquadrada no ramo de tecnologia de informação e comunicação. IGs são diferenciadas pela sua área geográfica relacionada a forma de extração, produção, fabricação ou prestação de serviços que conferem aos produtos e serviços, qualidades, atributos e propriedades singulares.

Frente às preocupações atuais no âmbito socioambiental cresce a busca por atividades que valorizem o conhecimento tradicional, os saberes e suas práticas a partir do patrimônio intelectual tangível e intangível e o meio ambiente na perspectiva da sustentabilidade e que resultem em produtos confiáveis aos consumidores. Por

consequente, a IG responde a demanda deste mercado singular, pois pode vir a ser uma estratégia que ressalte os processos pouco agressivos ao meio ambiente, principalmente porque contemplam a rastreabilidade como conformação de controle, capaz de prover informações importantes à sociedade.

A política nacional incluiu em suas metas o reconhecimento de IG nos estados fomentando a criação de fóruns estaduais que ajudassem no processo de diagnóstico, reconhecimento e registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), contudo, não houve destinação técnica e financeira para apoiar as atividades, gerando expectativas e processos de descontinuidade de ações para além da fase de reconhecimento.

Somente 23 (vinte e três) anos após a promulgação da lei brasileira que trata a temática, é que foi reconhecida em 2019, a primeira IG do estado do Pará, que faz parte da Região Norte do Brasil, inserido no bioma Amazônia e que possui a maior floresta tropical do mundo (Santos; Lima, 2022). Até junho de 2023, apenas 4 (quatro) IGs, Tomé-Açu, Terra Indígena (TI) Andirá-Marau, Marajó e Bragança, foram reconhecidas neste Estado que apresenta reserva genética de importância mundial necessitando de manutenção dos estoques de sua biodiversidade (BRASIL, 2020).

Tem sido associada à IG a ideia de mercadoria, estimulando a expectativa no sentido de que o reconhecimento resultará em mudanças significativas ao território, em especial econômicas, que necessariamente não ocorrem, visto que o instrumento por si só não tem como garantir as transformações esperadas, necessitando de empenho e aplicação de outras políticas voltadas para melhoria de infraestrutura local.

Portanto, há necessidade de construção de Política Pública (PP) específica no estado, construída sob base participativa, com aporte correlatos de patrimônio e identidade cultural; governança; gestão territorial; e gestão de conflitos, inerentes às relações entre os atores sociais, pautados pelo reconhecimento, valorização e proteção dos saberes diferenciados.

A IG foi abordada na pesquisa como uma estratégia importante de suporte ao desenvolvimento territorial e que pode proporcionar à bioeconomia da Amazônia paraense a visibilidade de produtos e territórios atendendo as exigências crescentes de mercado que buscam produtos diferenciados.

Portanto, a IG pode ser um vetor de desenvolvimento territorial por uma ótica ampliada de seu conceito, para além da proteção prevista na lei, que conforme Tagore e Canto (2021a), apesar de ser um dos constitutivos de PP, quando na

aplicação prática, necessita de recursos para que os atores sociais envolvidos possam implementá-las.

A pesquisa reconhece o caráter de proteção ou ativo capital, mas pretendeu ir além desta concepção protetiva mercadológica, ambicionando a análise sob um prisma diferenciado de valores de um produto ou serviço, deslocando-a para uma abordagem de proteção de conhecimento e patrimônio. Entendendo patrimônio a partir de Bortolotto (2011) como sendo patrimônio cultural imaterial, aqueles compreendidos como tradições, rituais e práticas sociais expressas através de saberes e modos de fazer, transmitidos entre gerações.

O Estado é um ator institucional importante quando assume a responsabilidade de seus atos e omissões, respondendo às consequências de suas ações junto às estruturas sociais e políticas da sociedade. Assim, as regras institucionais são necessárias e precisam ser construídas a partir do debate e consenso entre atores sociais que influenciam diretamente na configuração e implementação das políticas.

Segundo Vasconcellos *et al.* (2022) há necessidade de inovações no campo social e público, que quando insurgidas na sociedade através de redes de colaboração e parcerias, pautadas especialmente pela confiança e reciprocidade, podem se transformar em políticas públicas.

Com finalidade de estabelecer a governança e coordenação das iniciativas, projetos e programas ligados à Propriedade Intelectual (PI) favorecendo o desenvolvimento econômico e social do Brasil, foi instituída a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), através de Decreto Federal n.º 10.886/2021, prevendo incentivo à geração de ativos como IGs (BRASIL, 2021).

O Pará, precursor de propostas inovadoras desde 2016, quando da criação do Fórum Técnico de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Fórum IG MC Pará) constituído por 32 instituições, construiu na gestão do biênio 2019/202, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará (SEDAP), a proposta do Programa Estadual de Incentivo às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará, protocolada em 2021, pelo Fórum IG MC Pará, junto à Secretaria de Estado (SEDAP, 2021).

A dimensão geográfica do Pará, com mais de 1.245.870 km² (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta quilômetros quadrados) com mais de oito milhões de pessoas e densidade demográfica de aproximadamente 7

hab./km² (sete habitantes por quilômetro quadrado) (IBGE, 2022a), é fator que embora seja um potencial, é também um desafio, tanto pelas extensas distâncias, quanto pela dificuldade de acesso, que se configura como característica importante na definição de prioridades das PP e de desenvolvimento territorial.

Cruz (2017), destaca a preocupação com relação ao pouco conhecimento sobre a matéria na esfera brasileira, apontando a necessidade de divulgação e internalização do instrumento pelo setor produtivo, comercial e público, podendo inviabilizar o processo de um produto ou serviço. Corrobora com a proposta de construção de um Programa Estadual de incentivo às IGs, visto a necessidade de envolvimento e promoção pelos entes públicos estaduais e municipais.

A IG necessita da contribuição de diferentes áreas do conhecimento como agrônomos, e outros extensionistas das ciências agrárias, das ciências sociais e ciências humanas, profissionais do direito, entre outros, uma vez que as PP precisam de construção e gestão democrática a partir do caráter interdisciplinar, pautado pela relevância da visão holística. A ação pública se expressa pela construção coletiva, com múltiplos atores, onde o Estado é um deles (Barros; Oliveira; Vasconcelos Sobrinho, 2019).

A tese apresentada refere-se à IG enquanto estratégia de proteção reconhecimento e valorização, enfocando seu potencial no desenvolvimento territorial na Amazônia, com base na construção de uma Política Pública Estadual em consonância com os anseios dos atores sociais envolvidos no processo.

A abordagem do instrumento da lei focado na proteção busca o entendimento das normativas legais, abrangendo o patrimônio cultural imaterial e sua autorregulação, que implica em conhecimento e participação; o caráter de reconhecimento considerado não apenas pela ótica do processo em si, mas pela reflexão sobre seu significado relacionado aos fatores culturais; e o caráter da valorização transpondo a vertente econômica e abarcando a riqueza e relevância do conhecimento e do diferencial de um produto ou serviço advindo essencialmente de um território.

A inquietação se dá no sentido de analisar a política pública de IG respondendo à questão teórica central de: até que ponto a IG centrada em políticas públicas estaduais é efetiva em suas fases de constituição, implementação e consolidação? E de forma complementar, como tem se constituído a implementação da política estadual de IG do estado do Pará?

Desta forma, a tese é apresentada em 5 capítulos: o primeiro capítulo trata da INTRODUÇÃO, compreendendo a problemática e objetivos; relevância do tema, base epistemológica; interação dos conceitos; metodologia e métodos; e a caracterização da área da pesquisa (Tomé-Açu, Marajó, Bragança, Terra Indígena Andirá Marau e o Fórum IG MC Pará).

No segundo capítulo é contextualizada a TRAJETÓRIA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, seus processos e resultados, com destaque para os registros no território brasileiro e paraense, com finalidade de entender suas fragilidades e potencialidades e selos, pela necessidade de diferenciá-los dos instrumentos de PI.

O terceiro capítulo é dedicado ao ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: INCENTIVO ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, correlacionando-o com a política pública de criação do Programa Estadual, estabelecida pelo governo do estado do Pará a partir das proposições construídas pelo GT de PP do Fórum Estadual.

No quarto capítulo, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO, apresenta observações a partir dos dados obtidos durante a pesquisa e resultados das entrevistas, aplicação de formulários e construção de matrizes analíticas.

O quinto e último capítulo foi destinado à CONCLUSÃO, apresentando as principais questões em resposta à inquietação que originou a tese e as contribuições para reflexão, análise e possível aplicação.

1.1 PROBLEMÁTICA

A IG é um instrumento da LPI cuja demanda pelo reconhecimento de produtos ou serviços dos territórios vem crescendo, o que pode ser verificado através dos registros realizados desde os primeiros dez anos, no período de 2002 a 2012, quando foram registradas apenas 31 (trinta e uma) IGs, comparados com a quantidade de IGs reconhecidas, em igual intervalo de dez anos, período compreendido entre os anos de 2013 a 2023, quando foram reconhecidas 71 (setenta e uma) IGs (INPI, 2023).

Ao longo dos 21 (vinte e um) anos de registros (2002 a 2023), até junho de 2023, apenas 12 (doze) IGs da Região Norte foram registradas, do total de 102 (cento

e duas) IGs reconhecidas em todo o Brasil, sendo apenas 4 (quatro) do Estado do Pará (INPI, 2023).

Desde a criação da Política Nacional de Propriedade Industrial brasileira foram discutidas e implementadas estratégias de ação como capacitação, construções metodológicas de diagnósticos, fomento de fóruns estaduais, entre outras atividades, para ajustar e corrigir dificuldades e problemas que foram surgindo durante a implementação da política. Contudo, pelas diferenças territoriais e socioculturais, os problemas continuam persistindo, sem que as estruturas de base estejam devidamente substanciadas para o entendimento e desenvolvimento do processo.

Ainda que as IGs sejam uma possibilidade viável de proteção, valorização e reconhecimento de potencialidades territoriais, as expectativas criadas com os seus registros não têm sido atendidas, de forma a resultar no alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Uma das dificuldades na implementação da LPI nos territórios têm sido a desinformação e a PP nacional não tem sido suficientemente para promover o conhecimento acerca do instrumento de IG ao ponto de empoderar os atores sociais na tomada de decisão, uma vez que, segundo Cardoso, Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos (2015), organizações sociais precisam de mecanismos que os levem a emancipação, com processos transparentes e alianças de governança participativa, construídas através do diálogo entre Estado e sociedade civil.

Desta forma, o problema científico que norteou a presente pesquisa foi formulado baseado nas inquietações da eficiência da PP nacional com a questão teórica central de: até que ponto a IG centrada em políticas públicas estaduais é efetiva em suas fases de constituição, implementação e consolidação? Como tem se constituído a implementação da política estadual de IG do estado do Pará?

O trabalho de pesquisa reconhece que a IG é um forte instrumento de desenvolvimento territorial (Niederle, 2009; Niederle, 2014; Maiorki e Dallabrida, 2015; Dallabrida, 2017). Segundo Niederle (2009, p. 17) “as IGs também são consideradas como potenciais instrumentos de desenvolvimento territorial, posto que possibilitam a exploração de ativos intangíveis de difícil transposição para outros territórios”. Mas, dependerá das estratégias adotadas pelos atores locais para impulsioná-los e de PP consistentes.

Para que a IG resulte em êxito precisa de efetividade local a partir de implementação e consolidação das redes de apoio, que podem advir de política

pública específica de incentivo com destinação de recursos físicos e financeiros para este fim, de modo que possibilite o planejamento e o suporte às organizações sociais no que concerne à apropriação do conhecimento com capacitação e divulgação constantes nos três momentos que compreendem a IG: antes, durante e pós-reconhecimento.

Conforme Nierdele (2014), às IGs estão potencialmente relacionadas às estratégias de desenvolvimento com crescente interesse de produtores, técnicos e cientistas pelo tema como possibilidade de acesso a mercados diferenciados, em atendimento aos consumidores que almejam qualidade e origem conhecida, reconhecendo que os resultados esperados podem não acontecer.

Considerando as reflexões de Mascarenhas e Wilkinson (2014), as potencialidades reconhecidas pelos atores das IG são a agregação de valor às cadeias produtivas, proteção e ferramenta de desenvolvimento local. Para eficiência dos benefícios advindos do reconhecimento de uma IG propõem implementação de políticas de caráter sistêmico e complementar aplicadas às cadeias produtivas; às organizações do setor IG; e ações do estado.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a implementação das IGs no estado do Pará a partir das experiências das IG Tomé-Açu, IG Marajó, IG Bragança, IG Terra Indígena Andirá-Marau e das ações do fórum técnico estadual, relacionando com a construção da política pública estadual de incentivo às Indicações Geográficas.

1.2.2 Objetivos específicos

1. Investigar a importância da IG para o desenvolvimento territorial;
2. Analisar o processo de construção das IGs do Pará;
3. Examinar as IGs do Pará a partir das fraquezas e potencialidades do processo;

4. Apresentar proposições para melhoria do processo de política pública de reconhecimento das IGs;
5. Elaborar propostas para o “Programa Estadual de Incentivo às IGs”.

1.3 RELEVÂNCIA DO TEMA

IG é um instrumento legalmente constituído de importância e notoriedade internacional que visa a valorização de produtos e serviços com proteção do conhecimento e do patrimônio cultural, reconhecendo a qualidade, garantindo ao consumidor sua procedência, resguardando sua relação com o território e sendo um forte indicativo de PP para o estado, na medida que sinalizam as potencialidades e riquezas socioambientais agregando esforços para solução dos problemas das diferentes cadeias produtivas.

Ao tratar de potencialidades territoriais, a IG pode ser parâmetro para o planejamento das ações de estado, inclusive para convergência de outras políticas complementares de suporte ao desenvolvimento sustentável inclusivo e justo. Como a IG apresenta o diferencial de inserir a rastreabilidade no controle do uso do sinal distintivo, em conformidade com o caderno de especificações, disponibiliza ao consumidor informações de origem e de processo dos produtos e serviços.

As IGs dão visibilidade aos atores e territórios frente às exigências mundiais de propostas de desenvolvimento pautadas pela observância das questões sociais e ambientais, para além da questão econômica, com destaque cada vez maior para produtos diferenciados que evidenciam a cultura e tradição, assim como a crescente exigência de comprovação de sua origem.

O estado do Pará está sendo inovador no tratamento desta temática ao ser protagonista da construção de uma proposta diferenciada de PP, considerando sua formulação a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com finalidade de dar suporte às IGs, reconhecendo seu papel diferenciado e promissor para o desenvolvimento dos diferentes territórios do estado.

1.4 BASE EPISTEMOLÓGICA

Segundo Oliva (2011) a epistemologia ou teoria do conhecimento acercar-se da natureza do saber enquanto ciência empírica investida do desafio de explicá-lo pela funcionalidade do cognitivo dos indivíduos, transversalmente ao processo mental de percepção de cada um, cuja fonte se dá pela experiência ou pela razão.

As contribuições de filósofos e pesquisadores, estudiosos dos mais diversos temas que se dedicam a aprofundar seus conhecimentos sobre diferentes assuntos, nos auxiliam a buscar uma percepção ampliada das realidades e aqui são apresentadas as abordagens que ajudaram a construir a presente tese.

O ensaio teórico metodológico partiu da reflexão sobre as categorias conceituais de Indicação Geográfica, Território e Política Pública, suas interações em um espaço dado, que através dos métodos se configuram no concreto pensado para se efetivarem no espaço objetivado do desenvolvimento territorial, a partir do reconhecimento, valorização e proteção do conhecimento e saber diferenciado na construção e elaboração de produtos e serviços.

O exercício de construção epistemológica a partir das teorias dos cientistas que dominam estas temáticas, associados aos elementos práticos levantados através da pesquisa de campo, onde emergiram outros conceitos importantes como tradição, gestão, governança e conflito, foi originado sob a perspectiva do instrumento de IG na promoção do desenvolvimento territorial e o aporte de PP para suprir a necessidade antes, durante e pós-reconhecimento.

O quadro conceitual aponta as principais questões e conceitos abordados e suas relações com base nas categorias conceituais de IG, Território e PP, a partir das contribuições de Kelly Bruch, Valdir Roque Dallabrida, Milton Santos, Celina Souza e José Afonso Silva, que auxiliaram na construção da teoria apresentada sobre a intrínseca relação deste tripé objetivando o desenvolvimento territorial. Foram inseridas como complementares, as abordagens de proteção, reconhecimento, valorização, gestão, governança, conflito e as bases legais das PP para a efetivação do processo democrático. No Quadro 1, são apresentadas as categorias, o enfoque conceitual e os conceitos relacionados.

Quadro 1 - Base conceitual da tese.

Categorias	Enfoque conceitual	Conceitos relacionados
-------------------	---------------------------	-------------------------------

Indicação Geográfica	Base legal/Kelly Bruch e Valdir Roque Dallabrida Signo distintivo enquanto vínculo do produto com o território de sua origem; efetividade do reconhecimento e proteção legal	Proteção, Reconhecimento, Valorização
Território	Espaço Geográfico Relacional /Milton Santos Espaço formado por sistemas de objetos e ações, constituído por forma e conteúdo, onde o território usado depende de sua configuração e dinâmica territorial	Desenvolvimento Territorial Gestão Governança Conflito
Políticas Públicas	Participação e Institucionalidade/Celina Souza/José Afonso Silva Construção de PP a partir de ações coletivas, gestão e distribuição dos benefícios, regras constituídas socialmente	Leis Democracia

Fonte: Autora, 2022.

1.4.1 Indicação Geográfica: proteção, reconhecimento e valorização

A IG é muito mais do que um instrumento de normatização, contudo, é imprescindível conhecer e destacar seu caráter legal, para buscar entender sua configuração no contexto da Propriedade Intelectual e a construção da PP.

A proteção da IG está contemplada pelo conceito da *Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS), com base no acordo multilateral reconhecido pela Organização Mundial de Comércio (OMC), com finalidade de reduzir as distorções frente ao comércio internacional sustentando proteção apropriada dos direitos de propriedade intelectual buscando conciliar os divergentes tratamentos legais adotados pelos Estados-Membros.

O acordo é referido no Brasil, através do Decreto nº 1.355/1994, que promulga a Ata com os resultados da rodada de negociações do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), conceituando IG na SEÇÃO 3: INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, ARTIGO 22, da “Proteção das Indicações Geográficas”, que diz que IGs são:

indicações que identifiquem um produto como originário do território de um membro, ou região ou localidade deste território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída à sua origem geográfica (Brasil, 1994).

Consolidando o entendimento sobre IG com os pressupostos contidos na Lei nº 9.279/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, o Art. 2, relativo à proteção dos direitos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, inclui a repressão às falsas IGs, sendo regulada nos Art. 176 a 182, com destaque para os Art. 177 e 178, que conceitua duas espécies reconhecidas no Brasil com a IP e a DO (Brasil, 1996):

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Importante destacar o caráter protetivo, tanto no Decreto nº 1.355/1994, em seu Art. 22, quanto na Lei nº 9. 279/96, em seu Art. 2. Bruch (2011) reconhece a dedicação e interesse no âmbito internacional de consolidar a proteção dos signos distintivos de origem, destacando também que ainda existe uma uniformização no modo de realizá-lo. Para Bruch (2011), o acordo TRIPS aferiu à IG um desígnio diverso de outros signos ou sinais distintivos devido sua função de proteger uma determinada região.

Bruch e Copetti (2021), destacam que os Estados-Membros buscam atender o acordo TRIPS protegendo o signo distintivo como bem intangível, embora alguns Países reconheçam a IG como Marca Coletiva ou Marca de Certificação. Cabe destacar que as IGs têm sua proteção restrita ao país onde foram reconhecidas, não havendo reconhecimento automático, ou seja, é necessário que IGs estrangeiras

reconhecidas em seus países originários requeiram seu registro junto às instituições competentes de cada país.

No Brasil, as IGs precisam ser comprovadas através de documentação que demonstre a ligação do produto ou serviço com o território diretamente relacionado através de notoriedade ou atributos conferidos pelo meio físico ou humano. Desta forma, destaca-se nos requisitos da lei que o fator de proteção e de território precisam ser oficialmente reconhecidos pelo INPI para que seja conferida sua proteção.

O território é entendido como o alinhamento das relações coletivas a partir do uso, ocupação e identificação comuns, formatados pelos conflitos que os orientam, movem e promovem transformações (Canto, 2008). O território é, portanto, construído e desconstruído pelas relações sociais em diferentes formas de produção, é onde se conformam as atividades herdadas culturalmente, em uma dimensão histórica (Santos, 1996). A concepção do território envolve as ações, técnicas e normas, englobando as questões políticas e jurídicas.

O reconhecimento transcende o processo de tramitação e análise de documentação em si, pois carece de vasto trabalho de levantamento e discussão junto aos atores sociais, envolvendo-os no levantamento das informações necessárias, exigidas no processo, previstos na etapa posterior ao diagnóstico e sendo a fase inicial do processo propriamente dito.

Para a fase de conclusão do processo, o instituto realiza a entrega do documento oficial ao requerente processual que certifica a IG. Mas, além de considerar o reconhecimento ligado à percepção dos atores sociais diretamente envolvidos, e da sociedade em geral, o reconhecimento oficial é o que traduz a valorização do patrimônio territorial, cabendo o apoio institucional às demandas das organizações sociais de forma a responder às expectativas e anseios dos produtores.

Desta forma, compreender a estrutura e concepção das instituições que atuam com IG, em especial as instituições de Estado responsáveis pela PI, é essencial para a análise dos entraves e potencialidades do processo de reconhecimento, fundamental para discussão e proposições.

Para Siedenberg, Thaines e Baggio (2017), a oportunidade de reconhecimento de um produto de IG em mercados cada vez mais competitivos, propicia proteção e crescimento socioeconômico, uma vez que agrega valor pelo diferencial e qualidade. Conforme Dallabrida (2020), é preciso considerar estudos de contextos socioeconômicos e ambientais, em diversas dimensões, incluindo a

dimensão humana e intelectual com descrição dos saberes buscando valorização e reconhecimento social.

A valorização dos produtos e serviços de IGs, segundo Dallabrida (2016a), tem relação com a dimensão cultural, considerando os ativos que se acumulam ao longo da história, em um determinado território, observando os vínculos estabelecidos entre gerações, cujo saber incorpora características específicas que conformam o patrimônio territorial.

Neste sentido, foi adotado na tese as abordagens de Dallabrida no que concerne à “Patrimônio Territorial” como elemento de ordem produtiva, natural, social, humana, cultural e institucional que identificam as características de um conjunto de ativos de recursos materiais e imateriais, abordados na ótica do desenvolvimento territorial, políticas públicas e governança territorial (Dallabrida, 2011, 2014 e 2016b).

Dallabrida (2020) entende que o sistema de produção, assim como o ambiente natural e a formação do indivíduo, são expressas através de sua cultura que incorporam valores sociais resultantes de seus processos históricos e se estabelecem através de redes de relações sociais e institucionais, configurando o patrimônio de um território.

A IG além de proporcionar a proteção de um patrimônio, também assume o papel de ativá-lo, podendo resultar em transformações no território pela atração de oportunidades para o desenvolvimento local por proporcionar acesso a mercados diferenciados, com fins de valorização econômica a partir das vantagens competitivas ou vantagens comparativas.

Para além da proteção e atração de investimentos no território, a IG pode ser utilizada como estratégia de valorização de produtos e serviços com identidade cultural objetivando o desenvolvimento territorial (Cerdan, 2009; Froehlich *et al.*, 2010). Além disso, a demanda por produtos sociais ecologicamente apropriados com valorização do patrimônio natural e da identidade cultural, instiga os produtores a se manterem fiéis às suas atividades na perspectiva de desenvolvimento sustentável (Cerdan, 2009).

Para Gonçalves (2008), as IGs valorizam a origem da produção; proporcionam satisfação ao produtor; atraem investimentos na área de produção e na região; proporcionam melhora da capacidade técnica dos produtores com repercussão na melhoria do produto; preservam as características de distinção do

produto; melhoram a capacidade de acesso ao mercado; facilitam a identificação do produto pelo consumidor; além de proteger contra fraudes.

1.4.2 Território: desenvolvimento, gestão, governança e conflito

Para maior compreensão das intrínsecas relações entre os conceitos tratados nas interações sociais e sua construção nos territórios, foi utilizado o conceito de Território sob a percepção de Santos (1985, 1996, 2008, 2012), como espaço geográfico relacional, enquanto um sistema social historicamente constituído, estabelecido por pessoas, objetos naturais e artificiais, e técnicas. Espaço onde os circuitos, local e global, se interagem em um sistema entre ações e objetos que se constituem em uma totalidade dinâmica e dialética entre os diferentes atores (Santos, 1985, 1996, 2008, 2012).

Um produto ou serviço que reúne características para ser reconhecido como IG, enquanto elemento inovador e vetor do desenvolvimento territorial, precisa considerar em sua conformação o conceito de espaço geográfico enquanto território, pois conforme Santos (2002), o indivíduo é formado enquanto ser social a partir de sua cultura e território.

O entendimento de território enquanto espaço relacional admite a existência de vários e diversos territórios. É abrangente e complexo, envolvendo disputas de poder que em função de suas múltiplas feições pode ser apreendido enquanto construção histórico-social com questões estabelecidas na sociedade envolvendo os diferentes ambientes, entre eles, o natural, cultural, político e o econômico, que definem sua organização espacial (Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos, 2018).

A concepção de desenvolvimento territorial é construída a partir de Saquet (2007, 2015, 2018), que estabelece inteira relação com as PP fazendo a correlação com IG, considerando os processos de mudanças estrutural, como mecanismo de instrumento de desenvolvimento a partir da sua própria identidade, onde o desenvolvimento acontece a partir das mudanças que ocorrem nas pessoas e em suas representações que se materializam em sua forma de participação e mobilização, refletindo sua consciência de classe e lugar.

A abordagem da participação, segundo Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos (2016), tem sido considerada nos programas de desenvolvimento como

elemento essencial à sua sustentabilidade, onde a governança emerge como um instrumento de fortalecimento da sociedade, uma vez que as práticas exitosas surgem das tomadas de decisões partilhadas e de autodeterminação, sendo importante na decisão e priorização de recursos e atividades dos projetos e programas das PP.

No campo social as dinâmicas consolidadas entre consumidores, produtores e atores institucionais historicamente constituídas podem ser fragilizadas ou fortalecidas, dependendo do grau de governança local estabelecido pelas práxis coletivas e seus mecanismos de concertação.

Para o fortalecimento das relações sociais há necessidade de estabelecimento de processos transparentes, justos e efetivamente solidários que sustentem atividades exitosas que possam alterar características do sistema produtivo local. Nos segmentos da cadeia produtiva e nas redes de apoio, as condições positivas podem se estender, também, para o campo ambiental com a preservação da sociobiodiversidade, e no campo econômico, proporcionando a visibilidade dos produtos ou serviços, dos agricultores, produtores e artesãos no próprio território.

O desenvolvimento territorial, regional, ou local, envolve mudança de estrutura, sendo realizado por uma sociedade organizada em um território, potencializando recursos materiais e imateriais, objetivando dinamização econômica e qualidade de vida (Dallabrida, 2011).

Frente a diversidade da Amazônia, e seus múltiplos territórios cabe considerar a observação de que as políticas de desenvolvimento devem requerer o conhecimento aprofundado das diretrizes e instrumentos na definição de modelo adequado a sua realidade (Farias, 2016), uma vez que o desenvolvimento está diretamente relacionado com a capacidade de governança territorial e gestão das relações entre os atores objetivando melhorias sociais, ambientais e econômicas.

Casos bem-sucedidos de desenvolvimento territorial contam com a articulação, em algum grau, dos atores públicos e privados. A presença e participação de diferentes atores nos colegiados acarreta o alcance de resultados positivos das PP (Abramovay; Magalhães; Schroder, 2005).

Abramovay (2010) sustenta que desenvolvimento territorial rural é substanciado pelas relações entre atores sociais possibilitando modificações a partir de transformações nas esferas, econômica, política e cultural e na forma como indivíduos e grupos se relacionam. Desta forma, na implantação de um modelo de desenvolvimento faz-se necessário potencializar as iniciativas de cooperação e

minimizar os conflitos, uma vez que fazem parte de um mesmo cenário (Vasconcellos sobrinho, Vasconcellos e Souza, 2009; Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos, 2016).

Depreende-se que as características institucionais e os arranjos locais refletem a racionalidade na tomada de decisão sobre as ações, papéis e estruturas das PP para atender os anseios da coletividade. Entendendo que esse debate se dá no território, onde os interesses, necessidades e preferências são mobilizados por processos institucionais de socialização, permitindo que a análise do desempenho das instituições políticas e sociais resultem em ajustes, buscando procedimentos que subsidiem a tomada de decisões e a mediação de conflitos entre os atores, acolhendo que seja realizada a partir da abordagem qualitativa.

Conforme Lotta (2010) é preciso considerar as questões de cooperação, mas também as de conflito, quando do tratamento de PP, bem como, compreender os impactos sobre a estrutura social.

O conflito é um dos elementos constitutivos dos territórios, compõe uma dentre tantas formas de interação dos indivíduos, com intensidades e proporções distintas, não havendo conflitos idênticos, visto que têm naturezas diversas no tempo e lugar, mas pode apresentar semelhanças em momentos históricos diferentes, e no mesmo espaço, ou ao contrário, no mesmo momento histórico, mas em espaços diferentes (Canto, 2016).

Para Canto (2016), os sujeitos produzem as condições para que os envolvidos no conflito adotem procedimentos de controle dos impasses, com regras estabelecidas e muitas vezes institucionalizadas, que podem se dar em diferentes ordens, familiar, religiosa, política, econômica e ambiental, entre outras, sendo o conflito inerente às relações sociais e resultam em mudanças.

No processo de reconhecimento de uma IG, os conflitos também emergem quando do debate da definição do recorte territorial, da denominação, da representação do sinal distintivo, da composição do conselho gestor e outras definições. Quanto maior a quantidade de produtores e instituições parceiras envolvidos, maior é a probabilidade da emergência de conflitos, que precisam ser trabalhados na busca de um consenso que represente a coletividade.

Na perspectiva de conciliação de interesses a gestão é elemento diferencial nos processos de organização, entendendo-se que gestão abrange questões técnicas e políticas (Vasconcellos e Teixeira, 2017), sendo tratada, em alguns casos, como sinônimo de governança quando entendidas como gerenciamento de ações

pertinentes ao uso de recursos com vistas ao alcance de objetivos comuns de um grupo ou organização (Carvalho e Canto, 2017).

A gestão se dá a partir de interesses comuns, pela integração entre as relações naturais com os elementos históricos e culturais, e das políticas de ordenamento do território, contemplando as perspectivas dos atores sociais envolvidos que atuam no contexto de PP através de mecanismos de governança territorial que configuram a própria forma de gestão e que precisa ser estratégica, colaborativa e participante.

A governança territorial a partir do conceito emanado de Farinós (2005, 2008, 2015), compreendida como as dinâmicas de vários setores objetivando o desenvolvimento, onde o conhecimento e atuação participativa dos atores envolvidos acerca do sistema territorial dos processos socioeconômicos e das operações institucionais destaca o caráter democrático como originado de ações coletivas, através de práticas de redes solidárias ou pela concorrência entre os atores.

Conforme Ferrão (2010) o conceito de governança traduz posições políticas ideológicas, e no contexto da democracia precisa refletir resultados justos. Para tanto, é necessário considerar questões como visão sistêmica, cooperação entre os atores com garantia de suporte institucional e instrumental, e coordenação das políticas com a participação dos diferentes atores.

1.4.3 Políticas Públicas

A categoria de Políticas Públicas é percebida a partir da concepção da institucionalidade e processos participativos tratados por Souza (2003, 2006), entendido como um campo multidisciplinar que em processos democráticos presumem ação coletiva na distribuição de bens comuns, conformadas por formulações e decisões racionais.

A PP não se restringe ao estado e se materializa no território pela sua efetividade, que é dependente de seus aparatos institucionais, que precisa estabelecer relações entre os diferentes atores ali estabelecidos (Souza, 2006). As instituições, de estado ou representativas da comunidade, criam suas estruturas para atender seus objetivos e podem convergir para o atendimento de um mesmo foco, estimulados por um propósito comum.

O estado tem a competência de viabilizar as condições necessárias aos processos de gestão e governança, mediando os conflitos e fortalecendo redes de apoio. Para Souza (2006) qualquer teoria de PP precisa incorporar em sua concepção as inter-relações entre estado, sociedade e economia. Na Figura 1 é apresentado o modelo teórico metodológico da tese.

Figura 1 - Modelo Teórico Metodológico.



Fonte: Autora, 2022.

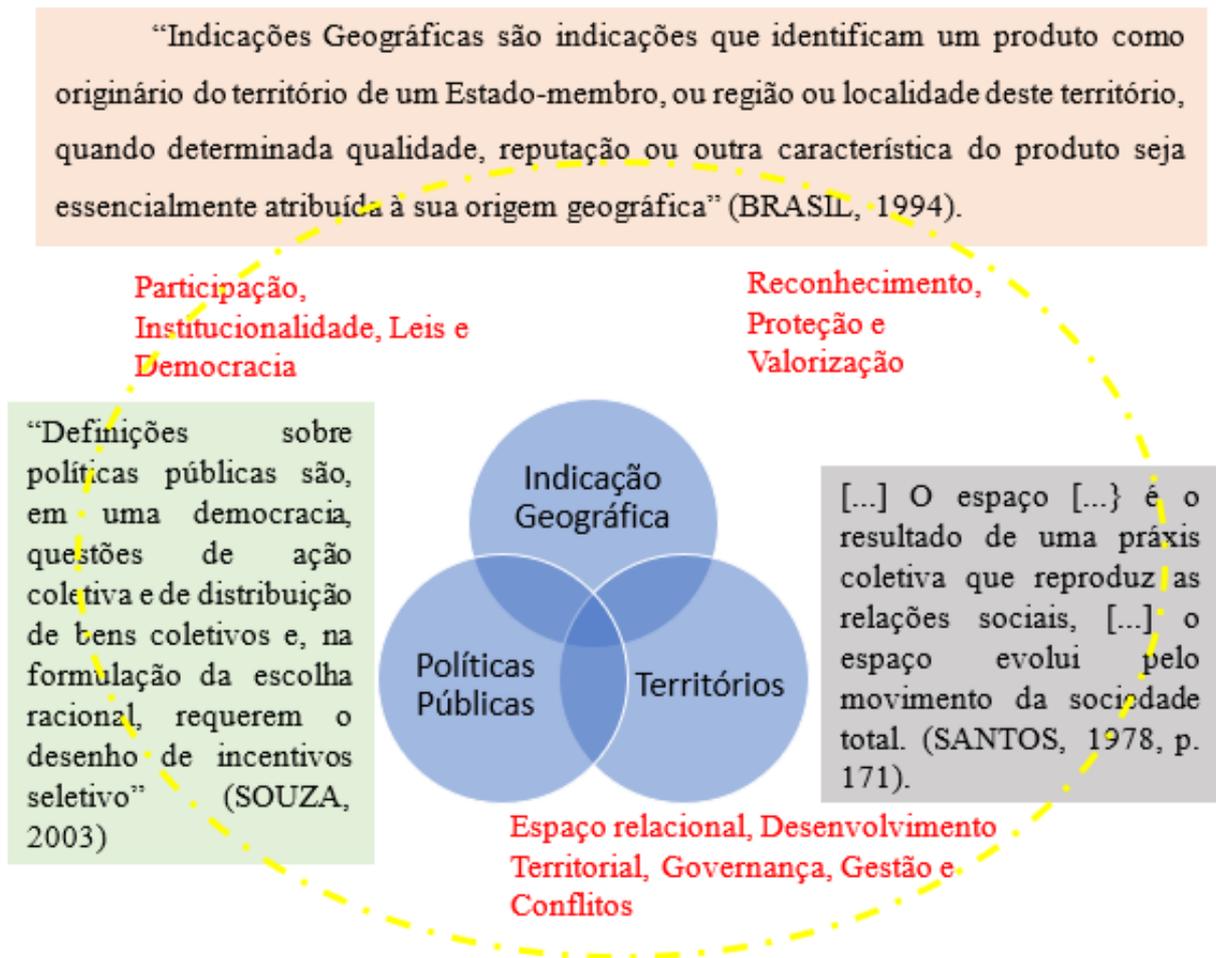
Segundo Acselrad (2013) o alinhamento político dos grupos sociais, transcende os elementos culturais, reconhecendo a importância de fatores como pertencimento, direitos e representação. Destarte que é no Território que a PP se efetiva a partir do objeto analítico, em um espaço dado, para uma concretização em um espaço pensado, objetivado no espaço desejável.

1.5 INTERAÇÃO DE CONCEITOS

Premente compreender os conceitos basilares que sustentam a tese e suas interações como IG em sua dimensão de proteção, reconhecimento e valorização, vinculada aos diversos territórios, onde se conformam as relações sociais na busca pelo desenvolvimento, a partir de processos de gestão e conflito. Neste entendimento, a PP deve ser participativa e institucionalizada, com suporte das legislações que possibilitem garantir a construção e implementação de forma ampliada, equitativa e justa. Na

Figura 2 é apresentado o modelo de interação de conceitos da Tese.

Figura 2 - Modelo de Interação de Conceitos.



Fonte: Autora, 2022.

1.5.1 Indicação Geográfica, Territórios e Políticas Públicas

A LPI brasileira regula direitos, obrigações e proteção, relativos à propriedade industrial, considerando o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País (Brasil, 1996), que conforme Jungmann e Bonetti (2010) compreende três modalidades (i) direito autoral, que contempla direito de autor, direitos conexos, e programas de computador; (ii) proteção *sui generis*, que trata topografia de circuito integrado, cultivares e conhecimento tradicional; (iii) propriedade industrial, que abrange marcas, patentes, desenho industrial, segredo industrial e repressão à concorrência desleal, e as Indicações Geográficas.

Como o Brasil constitui-se Estado Democrático de Direito conforme preceitua a Constituição Federal (Brasil, 1988), e se conforma em três níveis de governo, federal, estadual e municipal, que embora tenham competências distintas, cabe às diferentes esferas de governo o cumprimento das leis, que deve atender toda a população de forma igualitária na repartição de benefícios e distribuição de recursos, garantindo a equalização de oportunidades.

Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são a liberdade, a justiça e a solidariedade, com a promoção do bem de todos, sem preconceito ou discriminação, buscando a erradicação da pobreza, da marginalidade e a redução das desigualdades sociais e regionais de forma a afiançar o desenvolvimento (Brasil, 1988).

Essa institucionalidade algumas vezes não se concretiza de forma plena, ficando as ações de PP de abrangência nacional apenas na esfera da intencionalidade, cabendo aos estados e municípios a interação e implementação de ações necessárias à sua efetividade.

Entende-se que o Estado Democrático de Direito pressupõe o diálogo entre diferentes opiniões com respeito a pluralidade de ideias e culturas com possibilidade de convivência entre organizações com interesses diferentes na sociedade. É um processo de liberação da opressão que não depende somente de direitos individuais, políticos e sociais, mas principalmente de condições econômicas suscetíveis de favorecer o seu pleno exercício (Silva, 1988).

Desta forma, é preciso conciliar interesses dos atores sociais dos territórios, e por isso se justifica a compreensão do conceito de território a partir do entendimento de sistema relacional historicamente estabelecido com ações e objetos, que se constituem na totalidade dinâmica de um processo dialético entre os atores (Santos, 1985, 1996, 1996, 2008, 2012).

Santos (2005) ressalta a importância da concepção de território no sentido de preservar o sentido individual e coletivo sem risco da alienação, fazendo sua conexão com o futuro, sendo essencial compreender o território como lugares contíguos organizados em redes através de processos dialéticos entre os atores.

Território é integrador e responsável pela conformação da sociedade, considerando que reúne diversos fatores como economia, política, sociedade, cultura, meio ambiente, organizações e instituições (Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos,

2018), onde o Território é o resultado das interações entre homem e ambiente, sendo, portanto, um constructo social (Canto, 2016).

Como “desenvolvimento” foi adotada a compreensão da forma adjetivada do conceito de território, compreendido como estratégia pautada por metodologias participativas que permitem a mobilização de recursos da sociedade civil, mercado e estado na busca do desenvolvimento territorial, conforme (Vasconcellos Sobrinho & Vasconcellos, 2018), entendendo que o desenvolvimento é localizado e dinâmico com características específicas que se alteram de território para território, por isso a análise dos diferentes territórios das IGs do Pará, são fundamentais para a tese.

PP é um campo multidisciplinar, implicando na busca de conhecimentos no ramo da sociologia, da ciência política e da economia, que precisa ser entendida pela sua natureza e processos, considerando interesses e conflitos existentes entre o estado, atores sociais e instituições (Souza, 2006).

Para Caldas, Araújo e Mansur (2017), as IGs podem assumir importância ímpar no desenvolvimento territorial a partir de políticas públicas que atuem no campo econômico, social e ambiental. Cabendo em sua construção, implementação e controle, a observância de processos de forma participativa e dialética. Portanto, estas premissas devem orientar o Programa Estadual de Incentivo às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas.

Entende-se que o diferencial do produto tem suas raízes locais e envolve uma diversidade de fatores, onde a contribuição de cada um deles é essencial nesta distinção. As obrigações advindas do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC) que trata os aspectos dos direitos de PI relacionados ao comércio, têm sido referidas como fomentadoras do crescente interesse e proteção das IGs (MAPA, 2010).

Portanto as IGs tem sido tema pautado pelas PP de forma mais incisiva, tendendo a se expandir ainda mais, uma vez que se estende para campos disciplinares diversos como agronomia, sociologia, geografia e direito, entre outros, na perspectiva de contribuir para que o produto local tenha seu reconhecimento garantido, resguardando-se a proteção dos conhecimentos tradicionais, podendo constituir-se como potencial produto em nichos de mercado.

É cristalino também o fato de que as IG são capazes de facilitar a exploração comercial dos ativos produzidos nas comunidades locais pelas mesmas, beneficiando a comercialização e o posicionamento econômico de mercado

de tais produtos tradicionais, agregando valor e criando oportunidades de investimento (Rodrigues, 2022).

As IGs são instrumentos que objetivam comunicar aos consumidores determinados princípios qualitativos (Niederle, 2012), que sob diferentes perspectivas e abordagem vêm ganhando importância no mundo globalizado, para além de mecanismos de mercado que informam características essenciais de um produto. Para Niederle (2014), as IGs reforçam seu caráter de diferenciação como estratégia competitiva, além de serem fomentadoras de sistemas produtivos locais pautados pela originalidade, autenticidade e tipicidade do produto, podendo ser entendidas como uma configuração de distinção, a partir do enraizamento sociocultural do produto no território ao qual está vinculado.

Produtos com qualidades específicas vinculados a origem geográfica, conforme Vandecandelaere *et al.* (2011), dependem de três requisitos essenciais: produto, território e pessoas, significando que o atributo especial do produto vinculado à especificidade territorial passa a fazer parte do patrimônio coletivo.

A restrição de uso do sinal distintivo de uma IG reconhecida e o caráter de qualidade referente especialmente às Denominações de Origem está explícito no Art. 182: “O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade” (Brasil, 1996).

Atores sociais são essenciais na construção de PP voltadas às IGs e ao desenvolvimento dos territórios que buscam pautar impactos significativos alinhados com as necessidades e potencialidades locais e às demandas de mercado, uma vez que o espaço geográfico onde se efetivam produtos e serviços é onde o desenvolvimento como conteúdo plural se efetiva.

Espaço é o lugar onde se dão as relações de trocas e de interação entre os atores sociais resultante de suas relações (Santos, 1996), e o território é constituído por um espaço apropriado e delimitado a partir de técnicas, meios de produção, objetos e coisas, abrangendo questões políticas e socioculturais (Santos e Silveira, 2001).

O espaço geográfico da IG é entendido como espaço construído e pode ser definido como sendo o palco das relações entre os homens e desses com a natureza, todas as suas obras e os meios naturais, que se modifica a partir das atividades desempenhadas pelas sociedades.

Segundo Santos (2005) os territórios são formados a partir de espaços comuns a todos, sendo produto da sociedade, resultante das relações sociais. São lugares de trocas materiais e espirituais e do exercício da vida, permeados por sentimento de pertencimento, que é o território usado identitário.

Para Haesbaert (2010), o território apresenta caráter múltiplo: jurídico-político, por ser um espaço delimitado controlado a partir das relações de poder; cultural, por incorporar dimensões simbólicas e subjetivas que configuram a identidade social do espaço; e econômico, na perspectiva material envolvendo relações de capital e trabalho.

Saquet (2004) ressalta que as interações sociais imateriais se efetivam no território, sendo o espaço multifuncional delimitado em sua materialidade através de redes e fluxos no tempo e espaço, onde as relações de poder produzidas pelos grupos sociais, evidenciam o caráter da natureza indissociável do território.

O conceito de território não se encerra, está em constante movimento, como o próprio território que são construídos e desconstruídos em escalas temporais sendo recurso, abrigo, nome político de país e suporte de redes com normas e regras (Santos, 1996; Santos e Silveira, 2001). Como ressalta Canto (2016), não há uma teoria de consenso sobre o termo território, embora seja amplamente utilizado. O espaço é onde a territorialização objetiva-se a partir de uma abordagem de identidade, como representação simbólica (Bourdieu, 2013). As concepções de território são complementares, o que reforça a tese da indissociabilidade do território, atores e políticas ali estabelecidas.

É no território que as PP são objetivadas por tomadas de decisão institucional e envolvem muitos atores e diferentes níveis de decisão e, por isso mesmo transpõe a área normativa e pressupõe em sua formulação o estabelecimento de objetivos e metas. Fator essencial na implementação de PP é a apropriação, monitoramento e constante avaliação pelo qual os processos de alterações no espaço geográfico estão ligados e onde se expressa a relação de poder de vários atores, inclusive o estado (Raffestin, 1993).

PP precisa partir de uma visão holística, compendiando as unidades em sua totalidade e desta forma se contrapondo as análises e ações fragmentadas, na perspectiva de que indivíduos, instituições e seus interesses são igualmente importantes. As PP, na análise teórico-conceitual, precisam comportar a capacidade de compreender sua natureza e seus processos (Souza, 2003).

A formulação de PP traduz os propósitos do governo expressos em programas que intencionam resultados ou mudanças reais. Desta forma, a PP busca a ação do governo e em sua análise precisa possibilitar ajustes quando necessários, compreendendo os fatores que afetam seu rumo (Souza, 2003). Os atores locais precisam estar apropriados do conhecimento para poder influir sobre os caminhos a serem traçados nos territórios.

Sobre IG, grande parcela da sociedade desconhece ou sabe muito pouco com relação ao seu potencial enquanto instrumento de desenvolvimento. A IG carrega consigo elementos de diferenciação sendo uma ferramenta estratégica de desenvolvimento territorial (Maiorki e Dallabrida, 2015).

O conceito de desenvolvimento superou a antiga concepção associada à ideia de crescimento ligado unicamente às riquezas materiais. As forças econômicas de uma região devem fomentar mudanças técnicas e organizacionais que permitam a inclusão de produtores que participam de mercados pouco promissores, inserindo-os em mercados dinâmicos que possam proporcionar melhoria das condições gerais (Abramovay, 2003).

A concepção de desenvolvimento passa a ser relacionada com processo intangível, vinculado às atitudes, e nesta perspectiva Fischer (2002), entende que o desenvolvimento é um conceito que está associada a adjetivos, como integrado e sustentável, sendo necessário fazer referência a conceitos como pobreza e exclusão, conciliando questões como participação e solidariedade.

Existe uma parcela da população que se mostra preocupada com características singulares presentes na produção, como lugar de origem, em contraponto ao modelo produtivista que privilegia produtos de commodities que levam os consumidores a se questionarem sobre as atividades priorizadas por esse padrão de produção e os riscos para a saúde e o meio ambiente (Mafra, 2008).

Os estudos de impacto socioeconômico sobre IG têm apresentado bons resultados, com aspectos positivos na criação de emprego e como limitador do êxodo rural, diminuindo impactos negativos de ordem ambiental, destacando potencialidades nas áreas de turismo rural e gastronômico, e possibilitando acesso a nichos de mercados.

As IGs vêm se mostrando uma alternativa estratégica ao estímulo de transmissão dos conhecimentos tradicionais de uma geração à outra, garantindo que a cultura atrelada ao território seja mantida, valorizada, protegida e reconhecida. É

certo que uma IG não pode ser criada, pois traz como fator de essencialidade sua existência, de onde presume-se a explicação do uso do termo “reconhecimento”.

Na concepção de IG, o termo configura significado mais amplo, abrangendo a legitimação do saber fazer, que envolve competência e habilidade, para além do fato processual de afirmação de algo autêntico, configurando o reconhecimento como mais abrangente.

Processos que permitem a rastreabilidade das informações têm sido incorporados no escopo da IG como uma ferramenta importante para dar visibilidade e conhecimento da história e cultura atrelados a ela, assim como são essenciais na conferência das informações, assegurando a garantia que o consumidor busca.

1.5.2 Desenvolvimento a partir da dinâmica territorial

Pela abordagem de patrimônio territorial, a IG tem a singularidade do reconhecimento, proteção e divulgação de produtos ou serviços e pode conformar-se pela identidade territorial que integram o patrimônio coletivo, material e imaterial, pelo qual, o reconhecimento da sua diferenciação, constitui a sua potencialidade (Cerdan, 2009; Dallabrida, 2011; Niederle, 2014).

A proposição de IG como estratégia de desenvolvimento abrange o conceito de Arranjo Produtivo Local (APL), entendido como arranjo de organização da produção em que a economia seja ancorada territorialmente, mas com o diferencial de que não seja produtivista. A qualidade e o pertencimento ganham relevância determinante neste modelo sustentado na especificidade territorial, consolidando a relação entre produto, atores sociais e o território. Os arranjos produtivos vão além dos aspectos econômicos, e acabam por reforçar e justificar a capacidade e habilidade do saber fazer local (Wilkinson, 2013).

As ações produtivas têm no espaço local uma conformação social heterogênea com sistemas produtivos objetivados em múltiplas relações entre agentes e instituições que buscam eficiência coletiva (Schmitz, 1997), conformados em sistemas produtivos nas tratativas da construção do APL, que ganha destaque como ferramenta que impulsiona o desenvolvimento local via processos organizativos com vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si (Cassiolo e Lastres, 2003).

Os arranjos locais são fundamentais, assim como o estabelecimento das redes horizontais e verticais que facilitam a resolução dos problemas e fortalecem as relações sociais, fundamentais na consolidação da IG.

A abordagem do desenvolvimento como conteúdo multiforme e plural reflete uma transição conceitual entre o desenvolvimento regional e desenvolvimento territorial. O entendimento é ampliado de ideia de capital territorial para patrimônio territorial, contemplando os componentes constitutivos: produtivos, naturais e humanos, assim como, o institucional (Dallabrida *et al.*, 2021).

O território reúne características que determinam uma identidade espacial única e pode ser um diferencial em potencial para o desenvolvimento (Froehlich *et al.*, 2010). As concepções atribuídas à organização social e colaboração social, assim como, a capacidade dos agentes em estabelecerem normas e redes com objetivos comuns de desenvolvimento, com responsabilidades compartilhadas, ganham relevância quando se objetiva o sucesso de iniciativas locais.

A organização dos atores sociais a partir de sua capacidade em promover ações coordenadas, visa aumentar a eficiência colaborativa. A concertação cria um ambiente institucional de governança para o desenvolvimento de um projeto específico (Putman, 1996).

A construção de um novo modelo conceitual de desenvolvimento nestas últimas três décadas, tem se pautado por relações para além do grau do crescimento econômico relacionados a fatores de relações sociais. A confiança nas relações entre os indivíduos é importante instrumento na formação do capital social, que substanciam as relações (Boisier, 1998).

Os aspectos sociais surgem enquanto elementos críticos aos padrões que reconhecem o desenvolvimento como um processo construído a partir de indutores exógenos. O conceito de desenvolvimento reforça-se, assim, pelo aspecto local e endógeno, em especial, o nível de coordenação e colaboração social (Brugnoli, 1998; Barquero, 2000).

Paralelo a percepção social, o aspecto ambiental ganha relevância em ações de uso responsável dos recursos naturais e o respeito às gerações futuras (Veiga, 2010). Desta forma, dentro de uma percepção ampliada de desenvolvimento, conforma-se um conceito multiforme, abrangendo aspectos econômico, social e natural, relacionando-os às condições de vida (Abramovay, 2010; Boisier, 1998; Saquet, 2007, 2015).

Muitos fatores são considerados positivos, além do reconhecimento, valorização e proteção. Em termos mercadológicos, o destaque está na singularidade e diferenciação do produto, assim como na qualidade. Uma IG, quando vinculada aos fatores físicos e humanos, ou quando relacionados com fama e notoriedade, proporciona visibilidade do produto ou serviço e divulgação de sua história e do saber diferenciado configurado no território.

Dentre os avanços esperados, destaca-se o acesso a novos mercados internos e de exportação, uma política inclusiva e geração de renda para produtores e regiões que vivem de forma tradicional, a preservação da biodiversidade e dos recursos genéticos locais e, conseqüentemente, a preservação do meio ambiente (Bruch, 2009).

Na etapa de pós-reconhecimento, há uma trajetória extensa a ser trilhada que demanda informações que podem ser apoiados por processos de rastreabilidade. Precisa de suporte de embalagens, marketing, legislação internacional, conhecimento de mercado, entre outros, que exigem preparo e conseqüentemente capacitação. Gestão e governança, entre outras habilidades, são alguns dos aspectos que precisam ser considerados.

As normativas legais referentes aos produtos de origem animal ou vegetal, precisam ser conhecidas, principalmente se a intenção é a de galgar mercados transfronteiriços. O respeito às normas de produção dos sistemas de fiscalização, processamento e comercialização, seja em nível municipal, estadual ou internacional precisam ser pautados no debate sobre mercado.

1.5.3 Dimensões Sociais, Ambientais e Econômicas

A IG adquire a possibilidade de ser uma ferramenta estratégica de superação da lógica de “comoditização” (Wilkinson, 2013), através da promoção do desenvolvimento territorial com a proteção de saberes e práticas tradicionais, pela valorização da diversidade e singularidade do patrimônio coletivo (Niederle, 2014), além de se apresentarem como alternativas em consonância com modelos de produção preocupados com as questões socioambientais, agregando valores como qualidade, destacando fatores culturais e históricos, que acabam fortalecendo os mercados diferenciados por suas especificidades peculiares (Mascarenhas e Wilkinson, 2014).

O interesse por processos de produção que levem em consideração a preocupação ambiental tem sido uma tendência que assume espaço cada vez maiores, crescendo também o interesse por produtos menos padronizados (Mascarenhas, 2016).

As IGs têm sido associadas à ideia de proteção dos patrimônios culturais e ambientais por ser um instrumento da propriedade intelectual que permite proteção a produções coletivas, históricas e localizadas, também de povos e comunidades tradicionais (Belas, 2012).

Produtos como os artesanais tangíveis, confeccionados a partir de elementos da natureza, incorporam elementos tradicionais, característicos de um grupo, e expressam a riqueza e diversidade da cultura do território e a pluralidade dos atores sociais que ganha notoriedade e que extrapolam os limites do próprio território transpondo fronteiras.

Casos de sucesso de IG associados ao desenvolvimento da zona rural são mundialmente conhecidas e servem de referência tanto por protegerem os produtores, quanto consumidores, como o Champagne, vinhos Bordeaux, queijo Roquefort, presunto Parma e a bebida Tequila, entre outros (Vieira e Lourezanni, 2015; Dallabrida, 2016a).

No Brasil, as IGs mais conhecidas são Vales dos Vinhedos para vinhos tinto, branco e espumante, e o queijo Canastra da Serra Mineira, embora existam muitos outros, mais ou menos conhecidos e poucos são associados às IGs (Costa, 2014).

A fama de produtos agropecuários de qualidade e artesanatos diferenciados são fatores com grande atrativo turístico, que sinalizam aos governos as potencialidades dos territórios a partir de sua biodiversidade, por apresentarem características *savoir-faire*¹ ou saber-fazer, associando-o ao conhecimento específico que confere ao produto *Terroir*² a relação entre qualidade e território (Besky, 2013).

Desta feita, o conceito de IG associado à noção do termo *terroir*, inicialmente comum no meio da viticultura, se amplia a partir da necessidade de

¹ Palavra de origem francesa relacionada ao conhecimento específico na realização prática de algo; conhecimento adquirido pela experiência, assemelhando-se a tradução em inglês da palavra *know-how*.

² Palavra de origem francesa que associa território a características específicas, edafoclimáticas, agrícolas, e culturais que conferem especificidades de sabor, odor e outros atributos aos produtos.

valorização do patrimônio material e imaterial territorial, para uma compreensão de um instrumento inovador de desenvolvimento (Rebello; Caldas; Guedes, 2015).

Para a maioria dos produtores o preço diferenciado do produto é o principal fator atrativo, mas nem sempre conseguem lograr êxito imediato nesse campo. O mais provável é que os ganhos ocorram de forma indireta, através de oportunidades que podem aportar valor ao território como um todo, abrindo possibilidades, por exemplo, para o turismo rural de base comunitária e a gastronomia, expandindo as probabilidades de desenvolvimento de várias cadeias produtivas e serviços, quando os retornos financeiros pessoais poderão ocorrer.

Os produtos e serviços de IG acabam por promover recursos e investimentos locais, contribuindo inclusive para a geração de emprego e aumento de renda no território, além de estimular os agricultores em suas atividades a partir da valorização de seu trabalho.

A despeito de todas as possibilidades que as IGs possam proporcionar ao desenvolvimento de um território, sua potencialidade pode ser majorada com arranjos locais e institucionais com objetivos comuns, através da construção e implementação de PP específica, com ações claras, abrangentes e objetivas.

A IG como identidade do patrimônio territorial pode potencializar os processos de governança, uma vez que as relações de poder e o recorte espacial fazem com que a abordagem do conceito de governança se associe ao de territorialidade como elemento chave. Desta forma, a inteligência territorial passa a ser entendida como conhecimento dos atores sobre o território, processo socioeconômico, e as instituições, compreendendo processos de planejamento e gestão cooperativa compartilhadas de forma inovadora (Farinós, 2008).

Destaca-se que nas relações sociais também se estabelecem processos de cooperação, podendo ser informais ou estabelecidos em normativos legais, que de acordo com sua origem e objetivo, caracterizam a finalidade da organização, podendo ser agrupamentos sociais, econômicos e políticos, entre outros (Aquino, 1997).

Ferrão (2010), ao tratar governança territorial destaca que seu contexto precisa ser regulador, estratégico e colaborativo e que implica em visão holística, considerando temas transversais como por exemplo, a sustentabilidade ambiental; a cooperação entre atores, coordenação e integração de PP.

As ações dos atores sociais de forma coletiva e as parcerias estabelecidas com os atores institucionais são fatores essenciais para a efetividade de PP e na

implementação de modelos de desenvolvimento sustentável. Estado e sociedade civil precisam estar dispostos a desenvolver a gestão de forma compartilhada através de processos participativos (Vasconcellos Sobrinho e Vasconcellos, 2008).

A gestão espacial dos conflitos, assim como o gerenciamento das atividades cooperativas abrangem processos de coordenação e modos de participação diferentes em função da diversidade de atores envolvidos, principalmente nas ações decisórias. Processos participativos, ao descentralizar e repartir o poder, acolhem interesses que podem ser conflitantes, mas precisam garantir a realização das ações coletivas, considerando aspectos sociais e políticos (Kooiman, 2003; Granã, 2005).

Conseguir reconhecimento e destaque no mercado é sempre um desafio, em especial para atores e grupos sociais de territórios longínquos, com pouca acessibilidade. O reconhecimento das características singulares através de um sinal distintivo, em especial a IG, é uma alternativa considerada como uma verdadeira política pública de inserção dos pequenos produtores em mercados competitivos (Vieira; Zilli; Bruch, 2016).

As correlações entre as PP precisam ser evidenciadas e devem constar dos objetivos das instituições públicas. Os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), são 17 (dezessete) com 169 (cento e sessenta e nove) metas, aprovados em setembro de 2015, pelos 193 (cento e noventa e três) Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil é signatário que são observados quando da elaboração da tese.

Embora todos os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sejam importantes e de responsabilidade de cada indivíduo, destacamos 9 (nove) que possuem maior aderência às ações abordadas na tese, como: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; água limpa e saneamento; trabalho decente e crescimento econômico; redução das desigualdades; consumo e produção sustentáveis; ação contra a mudança global do clima; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; parcerias e meios de implementação dos ODS.

O Quadro 2 representa a Interação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ações da tese, baseado nos ODS da ONU, metas e ação direta prevista, havendo interação com 9 (nove) ODS.

Quadro 2 - Interação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ações da tese.

n	ODS da ONU	Metas	Ação direta prevista
1	1 – Erradicação da pobreza	Redução da pobreza, pelo menos pela metade	Estímulo à produção e oportunidades de mercado
2	2 – Fome zero e agricultura sustentável	Segurança alimentar e nutricional e promover a agricultura sustentável	Oportunidades de produção limpa, especialmente na Agricultura Familiar (AF)
3	6 – Água limpa e saneamento	Manejo sustentável da água e saneamento para todos	Orientações de uso sustentável dos recursos naturais
4	8 – Trabalho decente e crescimento econômico	crescimento econômico sustentável, emprego e trabalho decente para todos	Produtividade da bioeconomia por meio da inovação da IG
5	10 – Redução das desigualdades	Reduzir as desigualdades dentro do País	Proposição da PP de IG
6	12 – Consumo e produção sustentáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Estímulo à produção sustentável e mercados diferenciados
7	13 – Ação contra a mudança global do clima	Combater a mudança climática e seus impactos	Produção em consonância com a COP
8	15 – Vida terrestre	Uso sustentável dos ecossistemas terrestres	Proteção da sociobiodiversidade
9	17 – Parcerias e meios de implementação dos ODS	Parceria global para o desenvolvimento Sustentável	Fundamento do Programa Estadual de IG proposto

Fonte: Autora, a partir da ONU, 2022.

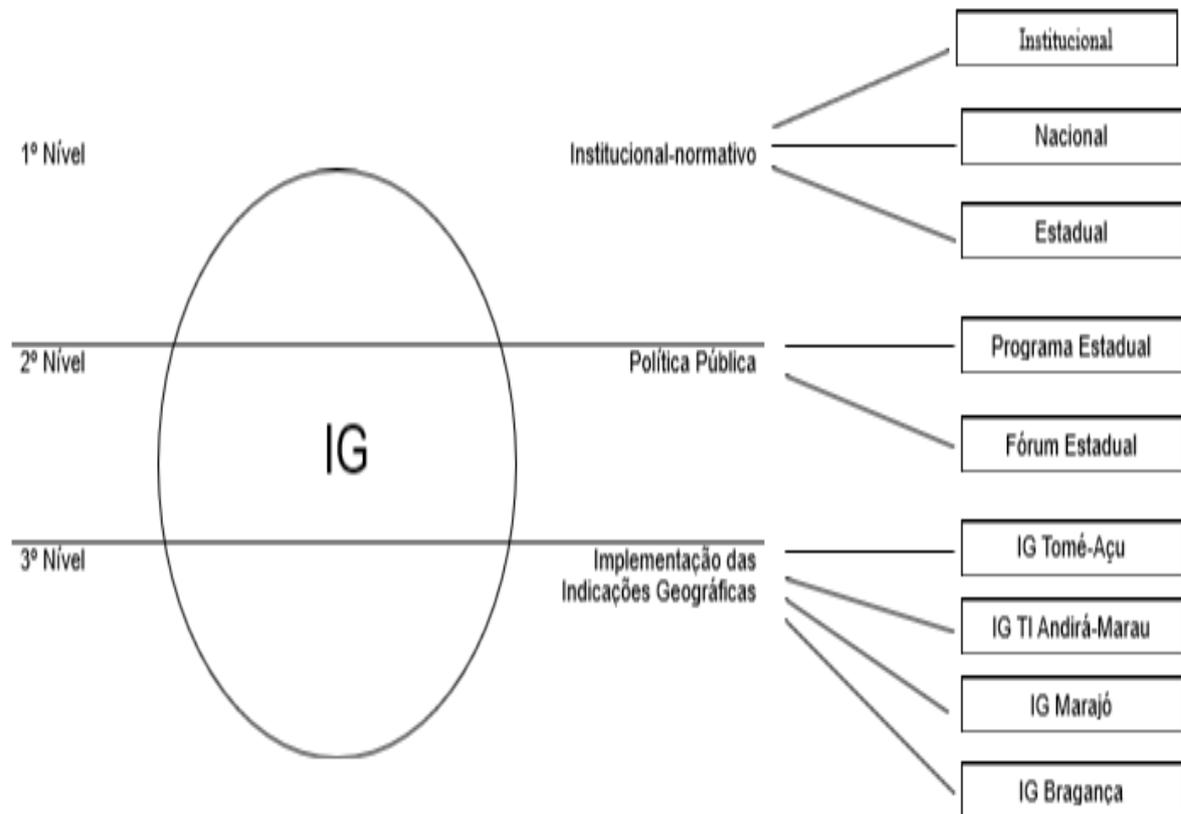
Os resultados da PP implicam na observância dos fatores sociais, ambientais e econômicos que atendam aos anseios da sociedade, partindo da análise da percepção dos atores sociais na utilização de instrumentos que possam levar ao desenvolvimento territorial.

1.6 METODOLOGIA E MÉTODOS

O objeto da pesquisa é a Política Pública de IG enquanto estratégia importante de suporte ao desenvolvimento territorial, foi estudado a partir de diferentes prismas, como o Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará e dos territórios das IGs Tomé-Açu, Marajó, Bragança, Terra Indígena Andirá-Marau.

O modelo analítico metodológico foi pensado em três níveis: (i) primeiro nível, institucional-normativo, foram analisados os aspectos das normas, regras e as discussões internacionais, nacionais e estaduais; (ii) segundo nível, a Política Pública, foi analisado a trajetória de construção do Programa Estadual de Incentivos às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará a partir das ações do Fórum Técnico Estadual de IG e MC; e (iii) terceiro nível, a implementação das IGs nos Territórios de Tomé-Açu (o próprio município), TI Andirá-Marau (Terra indígena e área adjacente denominada vintequilos), Marajó (municípios de Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure) e Bragança (Augusto Corrêa, Bragança, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu), exibido na Figura 3.

Figura 3 - Modelo Metodológico Analítico.

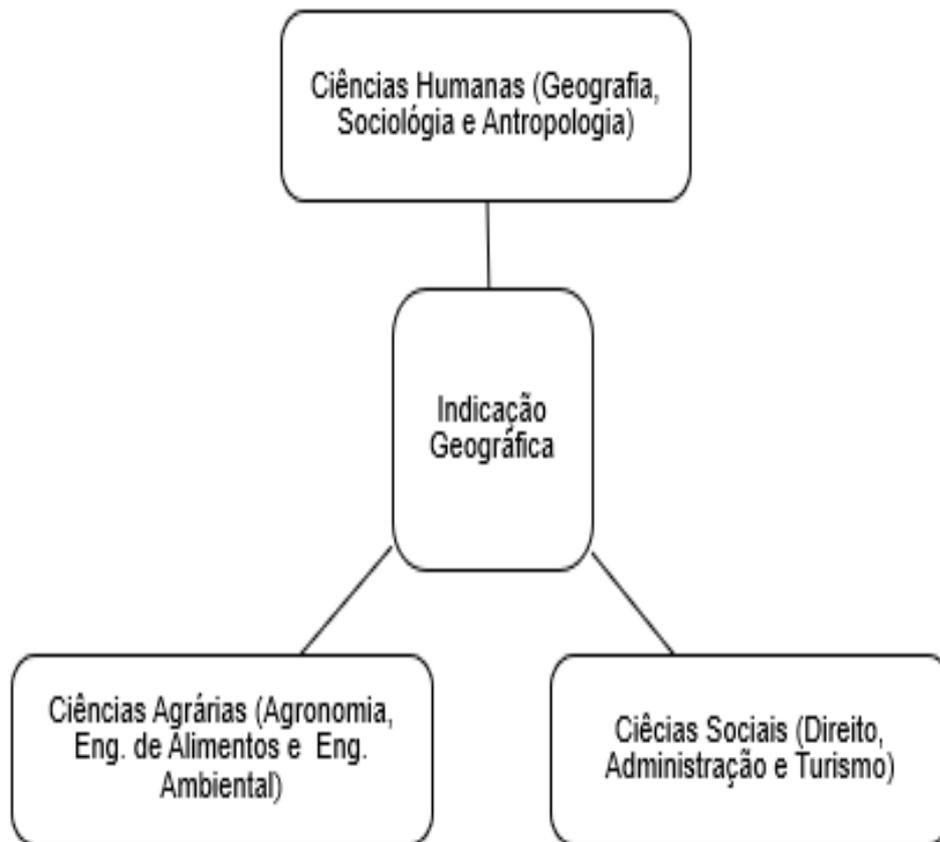


Fonte: Autora, 2024.

Segundo Condurú e Pereira (2010), a definição do método de pesquisa é importante no alcance dos objetivos e precisam estar de acordo com os mesmos. Para encontrar o método que melhor se aplicaria à pesquisa, foi utilizado o conceito de Thiollent (2022), como sendo o caminho ou conjunto de procedimentos adotados na investigação prática.

Optou-se pela abordagem interdisciplinar que envolve o conhecimento de diferentes ramos da ciência, que no caso das IGs, fez-se o destaque para geografia, sociologia, antropologia, direito, turismo, administração, agronomia, engenharia de alimento e engenharia ambiental, embora, possam incorporar as contribuições de muitas outras áreas, configurando sua conformação holística que enriquece o resultado final, uma vez que são observados fatores inerentes ao conteúdo de cada conhecimento específico conforme a Figura 4.

Figura 4 - Metodologia Interdisciplinar.



Fonte: Autora, 2024.

A pesquisa participante, com auxílio da observação participativa conforme Minayo (2007), é onde se consegue uma melhor percepção dos fatos e maior aprofundamento das informações sobre os atores em seus próprios contextos. Os diferentes procedimentos são fundamentais para obtenção e comprovação de dados sob diferentes perspectivas.

1.6.1 Campo

Os territórios do Pará reconhecidos pelo INPI como IG, apresentam delimitações conforme a "Ficha Técnica" de cada IG depositada junto ao INPI a partir do recorte geográfico e o caderno de especificações técnicas apresentados pelo requerente ou substituto processual (INPI, 2022). A seguir estão descritas as instituições requerentes das IGs estabelecidas no Pará:

1. Associação Cultural e Fomento Agrícola de Tomé-Açu (ACTA), requerente do registro da IG Tomé-Açu, que apresentou documentação para o produto cacau (*Theobroma cacao*), restringindo a produção do produto, conforme descrito no caderno de especificações, à área geográfica do próprio município de Tomé-Açu. A ACTA, funciona na Avenida Dionísio Bentes, S/N, no centro do município de Tomé-Açu, Pará;

2. Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé (CPSM), requerente do registro da IG Terra Indígena Andirá-Marau para o produto waraná (*Paullinia cupana*) e pães de waraná (bastão de guaraná) registrou a delimitação geográfica da Terra Indígena Andirá-Marau, conforme demarcação da FUNAI, homologada pelo Decreto nº 93.069, de 6 de agosto de 1986 (BRASIL, 1986), acrescida da área adjacente denominada “vintequilos”, a norte-noroeste, que se situa entre os estados do Pará e Amazonas. O CPSM, requerente do registro da IG Terra Indígena Andirá-Marau, localizada na Rua Leopoldo Neves, 516, Centro de Parintins no estado do Amazonas, por onde ocorreu o processo de identificação, diagnóstico, sensibilização e depósito da documentação junto ao INPI.

3. Associação dos Produtores de Leite e Queijo do Marajó (APLQMARAJÓ), requerente do registro da IG Marajó para o produto queijo, depositou a informação de delimitação geograficamente de produção do queijo, compreendendo os municípios de Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure que fazem parte da base territorial do Arquipélago do Marajó, mais especificamente nos chamados Campos do Marajó, Microrregião do Arari, Mesorregião Marajó. A APLQ Marajó se situa na rua décima, entre a Tv. quarta e Tv. quinta, 222, Bairro Matinha, em Soure, PA;

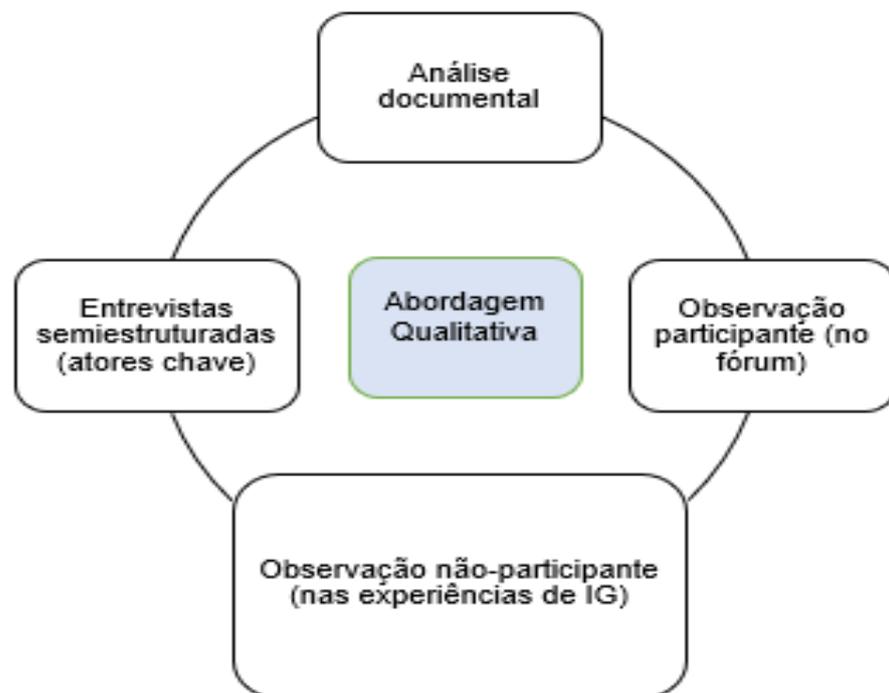
4. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Extrativistas dos Caetés (COOMAC), requerente do registro da IG Bragança para o produto farinha de mandioca (*Manihot esculenta*), apresentou a delimitação geográfica de produção de farinha abrangendo os municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu. A COOMAC se localiza na Rodovia Bragança/Viseu, Br 308, Km 12, na Comunidade do Cearazinho, 131, Pará.

Outro campo analisado foi o Fórum IG MC Pará que compreende 33 (trinta e três) instituições até dezembro de 2023, que foram pesquisadas a partir da atuação de seus representantes, titulares e suplentes, tanto nas reuniões e seminários, quanto em ações individuais, coletando informações ao longo do doutorado.

1.6.2 Execução e análise

Procedimentalmente ocorreu a análise documental dos documentos levantados; observação participante, no espaço de campo do fórum (Fórum Técnico IG MC Pará); observação não-participante, nos espaços de campo das quatro experiências de IG (Tomé-Açu, TI Andirá- Marau, Marajó e Bragança); entrevistas semiestruturadas, no espaço de campo com atores chaves (Produtores/artesãos, gestores institucionais/sociedade civil, pesquisadores/acadêmicos e assessores técnicos/consultores) utilizando como orientação a abordagem qualitativa, conforme explicado na Figura 5.

Figura 5 - Modelo Procedimental.



A primeira fase da pesquisa consistiu no levantamento, revisão e análise documental, a fim de subsidiar qualitativamente as ideias centrais das categorias e abordagens conceituais que subsidiam a tese. Buscou-se focar o papel da IG a partir dos fatores de reconhecimento, proteção e valorização, interligando com o conceito de território, apoiado na teoria do espaço geográfico relacional.

Esta fase também focou a IG e sua relação no processo de desenvolvimento, destacando a importância da gestão e governança territorial considerando seus conflitos inerentes e a construção de PP com enfoque participativo e seu papel institucional e normativo.

As ações de campo se deram a partir de 2021, nos municípios do Pará, contemplados pelas IGs, onde foram realizados os registros de observação. No espaço do Fórum, foram analisadas as Atas e registro desde de sua constituição em 2016 e no período de 2019 a 2023, nas reuniões bimensais, onde foram coletadas informações de avaliação e levantamento das fragilidades e potencialidades.

Durante a pesquisa de campo realizada no *locus* do Fórum IG MC Pará, foi necessário o afastamento da atividade de coordenação do Fórum pela necessidade de exercitar o processo intelectual do estranhamento, com a finalidade de apurar a capacidade analítica durante a construção da tese.

Conforme Schmidt (2006) a observação participante é um método adotado tanto na pesquisa-ação, quanto na pesquisa participante, amparada pela convivência e compromisso. A observação participante, enquanto método e técnica de coleta de dados a partir da participação direta do pesquisador no campo, o observador participa das atividades do grupo ou comunidade, podendo assumir papéis específicos, necessitando da sistematização dos dados no trabalho de campo (Gil, 2008).

A realização da pesquisa de campo, de forma a explorar e analisar comparativamente a percepção dos sujeitos locais sobre IG, e sua correlação com o território, contou com auxílio de realização de seminários, intercâmbios e reuniões, com ferramentas metodológicas usualmente utilizadas por extensionistas, como *brainstorm* ou chuva de ideias, entrevistas semiabertas, aplicação de formulários/questionários, construção da linha do tempo e construção da matriz *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats* (SWOT) ou Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA) (Tagore *et al.*, 2012).

Durante o ano de 2022 foram realizadas as confirmações de dados da aplicação de questionários do *google forms* que se prolongou até junho de 2023. A utilização de aplicação de questionários via plataforma Google foi a opção encontrada para ampliar o espectro da pesquisa, abrangendo vários grupos de redes sociais, a fim de conhecer a compreensão da sociedade sobre IG, PP e Territórios.

Por outro lado, as entrevistas semiestruturadas foram direcionadas a diferentes categorias representativas de atores sociais conhecidos, que fazem parte diretamente do processo das indicações geográficas: agricultores familiares, produtores rurais, artesãos, representantes institucionais de órgãos governamentais e não governamentais e especialistas na temática de IG, envolvendo cientistas que atuam também nas áreas de PP e Território, com proposição de totalizar sessenta amostras de entrevistas, em curso.

A intenção foi de abranger várias percepções, em diferentes territórios, levantando as dificuldades, fragilidades e possíveis soluções. Foram estabelecidas 10 (dez) perguntas a partir do entendimento de IG, Território e PP, potencialidades, problemas e sugestões que durante a entrevista, foram complementadas.

As entrevistas envolveram amostragem de atores de diferentes territórios, contemplando produtores e artesãos; gestores institucionais e sociedade civil; pesquisadores e acadêmicos; e assessores técnicos e consultores, totalizando 15 (quinze) atores sociais por categoria, resultando em 60 (sessenta) entrevistas. No Quadro 3 é demonstrada a distribuição das entrevistas.

Quadro 3 - Distribuição das entrevistas por grupos de atores sociais envolvidos.

Categorias	Quantidade de atores entrevistados
Produtores/artesãos	15
Gestores institucionais/sociedade civil	15
Pesquisadores/acadêmicos	15
Assessores técnicos/consultores	15
Total	60

Fonte: Autora, 2022.

Foram entrevistados atores sociais diretamente envolvidos com IG, como produtores e artesãos, pessoas atuantes nos fóruns estaduais do Brasil, especialistas que pesquisam e publicam sobre a temática, principalmente ligados ao Instituto Federal do Pará – IFPA, das Universidades do Pará e de diferentes estados do Brasil, mas também, profissionais que atuam com a IG e Políticas Públicas (PP), vinculados ao INPI, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), suas vinculadas, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), o Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena e Micro Empresa (SEBRAE), a SEDAP, Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Estado do Pará (EMATER PARÁ), PREFEITURAS, empresas de consultoria e sociedade civil.

Ouvir os diferentes atores e suas percepções foi fundamental para poder analisar como tem sido a abordagem do tema pelas diferentes óticas e realidades, e como são tratadas as expectativas com o reconhecimento de uma IG.

Para tanto, a pesquisa contemplou perguntas sobre o entendimento e importância de questões relativas à proteção e valorização do conhecimento, patrimônio cultural, gestão e conflitos associadas ao processo coletivo, buscando respostas sobre motivação, participação e conhecimento relativos à IG, os benefícios e opiniões sobre o processo, identificando vantagens e desvantagens, pontos fortes e fracos e as correlações com PP de Desenvolvimento Territorial.

Foi necessário recorrer à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), via Plataforma Brasil que desde de 199, é responsável pela orientação ética da aplicação de pesquisas que envolvam opiniões e preferências pessoais, objetivando proporcionar segurança e respeito aos seres humanos envolvidos e que contemplam a concordância do entrevistado através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Importante ressaltar que o processo de análise pelo CONEP dura em média 60 (sessenta) dias e precisa ser consultado anteriormente à realização da pesquisa de campo, portanto, precisam constar do planejamento da pesquisa.

Durante o trabalho foram realizadas várias incursões de campo que permitiram o contato direto e permanente com os atores dos territórios, o que facilitou a execução da pesquisa e a compreensão da realidade dos territórios. A exceção de atuação no território durante o doutorado, foi a IG Terra Indígena Andirá-Marau, que embora tenha sido programada, não foi possível sua execução, pela dificuldade de

obtenção de recursos financeiros para realização da atividade, uma vez que há necessidade de transporte de avião e de barco. Porém, foi mantido contato permanente com os representantes do Consórcio que representam a IG, bem como, com os atores sociais do Amazonas, representantes do SEBRAE e do MAPA.

A pesquisa sofreu alterações ao longo do período em função do acometimento do mundo pelo coronavírus da síndrome aguda grave 2 SARS CoV-2 - COVID 19. Embora tenham ocorridos prejuízos na execução de determinadas atividades estabelecidas no cronograma inicial de aulas e pesquisa de campo, as atividades não foram totalmente interrompidas, uma vez que houve vários momentos de interação com professores, colegas e atores sociais foco da pesquisa, via instrumentos de comunicação virtual, com realização de aulas, reuniões e entrevistas, mesmo no período mais crítico da pandemia. Algumas visitas de campo foram efetuadas nos períodos de menor incidência e pós-vacinação, utilizando todos os mecanismos de proteção e cuidados recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (Brasil, 2022b).

Para análise e compreensão sobre a IG, enquanto instrumento potencial de desenvolvimento territorial, foi necessário a compreensão da interação dos conceitos, interligando a “Teoria de Território”, apoiado no conceito do espaço geográfico relacional, sua relação no processo de desenvolvimento, destacando a importância da governança e gestão territorial considerando as relações de conflitos inerentes e a construção de PP, com enfoque participativo e seu papel institucional e normativo.

1.6.3 Produtos

A tese propõe quatro produtos: o primeiro, consiste da produção da NOTA TÉCNICA: PROPOSIÇÕES AO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E MARCAS COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ, com o propósito de apresentar contribuições ao Programa IG e Marcas Pará.

A proposição de construir as bases orientadoras do Programa Estadual de Incentivo às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará, apresentadas através da proposta técnica, contempla a sugestão de eixos e linhas de ações necessárias à consecução do Programa, com abrangência em todos os territórios do estado do Pará e visa complementar as ações da Política Nacional,

atuando nas fragilidades encontradas no percurso que compreende a IG, tanto na fase anterior, durante e pós-reconhecimento, de forma a suprir as necessidades e expectativas criadas ao longo do processo.

O segundo produto, **INFORMATIVO SOBRE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ**, apresenta informações sobre o processo a partir da demanda, a conjuntura atual com orientações gerais, uma vez que o pouco conhecimento sobre a temática foi enfatizado ao longo da pesquisa, e desta forma, é uma contribuição para ampliar o entendimento sobre sua importância.

Este produto tem desígnio didático, além de ser um registro da trajetória das IG no estado, sua importância como potencial turístico, em especial o gastronômico, ressaltando o diferencial dos territórios é um informativo prático e de fácil compreensão.

O terceiro produto é o **PROTOCOLO PROCESSUAL DE APOIO ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**, que sinaliza os passos a serem seguidos para a efetivação do processo a partir das demandas dos territórios.

Este material pretende ser orientador a todos os envolvidos e interessados em IGs, com foco principal às organizações sociais, subsidiando produtores, artesãos e técnicos que atuam nos territórios.

O quarto produto é o **PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ**, e consiste de uma abordagem sobre o Programa, com proposições de projetos e atividades.

O material de capacitação proposto consiste de indicativos de atividades específicas para técnicos do estado; capacitação para técnicos, produtores e artesãos; e capacitação para fortalecimento das atividades locais, com ênfase em gestão, rastreabilidade, divulgação e marketing. Apresenta-se as metas e estratégia, com detalhamento do curso, público, carga horária, objetivos, ementa, metodologia, conteúdo programático e material didático.

A tese e os produtos resultantes da pesquisa, atendem aos requisitos de inovação, aplicabilidade, impacto e complexidade requeridos em um doutorado. Sua relevância se justifica por vários fatores que subsidiaram o programa inédito proposto de incentivo às IGs, que devem ser articuladas a partir do planejamento das ações quando da implementação do Programa IG e Marcas Pará, como os apresentados na relação abaixo:

1. Carência de recursos específicos disponíveis para apoiar as ações de IG nas diferentes etapas necessárias ao seu reconhecimento (antes, durante e pós-reconhecimento);
2. Ações desarticuladas e sem planejamento nas diferentes etapas do processo, no tocante às instituições de apoio;
3. Atividades desconectadas de ações em escalas verticais e horizontais significativos e relevantes ao processo de desenvolvimento territorial;
4. Demandas trabalhadas de forma independentes, apenas em função da disposição de alguma instituição se dispor a fornecer apoio;
5. Necessidade de fortalecimento dos atores beneficiários para apropriação e empoderamento a partir do conhecimento;
6. Fragilidade apontadas na fase de diagnóstico, anterior ao processo de reconhecimento;
7. Falta de garantias de recursos necessários para complementaridade das ações essenciais na etapa de pós-reconhecimento;
8. Inexistência de um Programa Estadual de apoio às Indicações Geográficas.

Os resultados da tese terão como usuários diretos as instituições que atuam com IG, compreendendo as representações sociais dos agricultores familiares, produtores, artesãos e outros que requererem o reconhecimento de uma IG, bem como, as instituições públicas e privadas de suporte e apoio, nas diferentes esferas de gestão, municipal, estadual ou federal.

A validação do produto da tese será o recebimento através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará, que é a instituição que contempla as ações pertinentes à produção da maioria dos produtos das IGs, uma vez que são resultantes do meio rural, de territórios com produtos oriundos principalmente da atividade agropecuária, até mesmo de alguns produtos originários

da base de artesanatos. A entrega será oficial, registrada no sistema e-protocolo do estado do Pará, conhecido como Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE) e nos meios de comunicação.

A divulgação do produto será realizada através dos meios de comunicação, mídias sociais e site da SEDAP, cuja repercussão deve ser alcançada em nível municipal, estadual, nacional e internacional, uma vez que se trata de ineditismo enquanto proposta de implementação de Programa de apoio às IGs, com rebatimento social, econômico e ambiental.

Destaca-se o caráter inovador dos produtos que contemplam as bases do Programa Estadual de apoio às Indicações Geográficas, que se destaca pelo pioneirismo de se buscar instituir uma proposta estadual que contemple as demandas da sociedade e assegure a continuidade de apoio às IGs nas etapas subsequentes necessárias para que a IG possa se efetivar enquanto instrumento de desenvolvimento territorial.

A contribuição em nível social é prevista pela visibilidade e conseqüente reconhecimento dos produtos e serviços, bem como do território, revertendo também em benefícios econômicos. Na dimensão ambiental é previsto um impacto positivo direto a partir da melhoria das estruturas nas cadeias produtivas reconhecidas.

A importância do programa se dá pela possibilidade de garantir que todas as questões essenciais para eficácia e eficiência das instituições que atuam na formulação e implementação das políticas públicas possam ser efetivamente planejadas e executadas a contento, especialmente para complementar as ações previstas na lei de responsabilidade do ente federativo nacional, que em alguns casos não se efetivam em níveis de estado e territórios, por diferentes motivos.

Ressalta-se que para a situação das Indicações Geográficas no Pará, esta tese é também um registro histórico, sendo um marco importante que separa a fase de constituição do Fórum de uma nova etapa de efetividade que essencialmente pretende dar continuidade às ações já iniciadas, respondendo às expectativas criadas no âmbito dos povos originários, indígenas, quilombolas e extrativistas, agricultores familiares e produtores rurais.

1.7 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DA PESQUISA

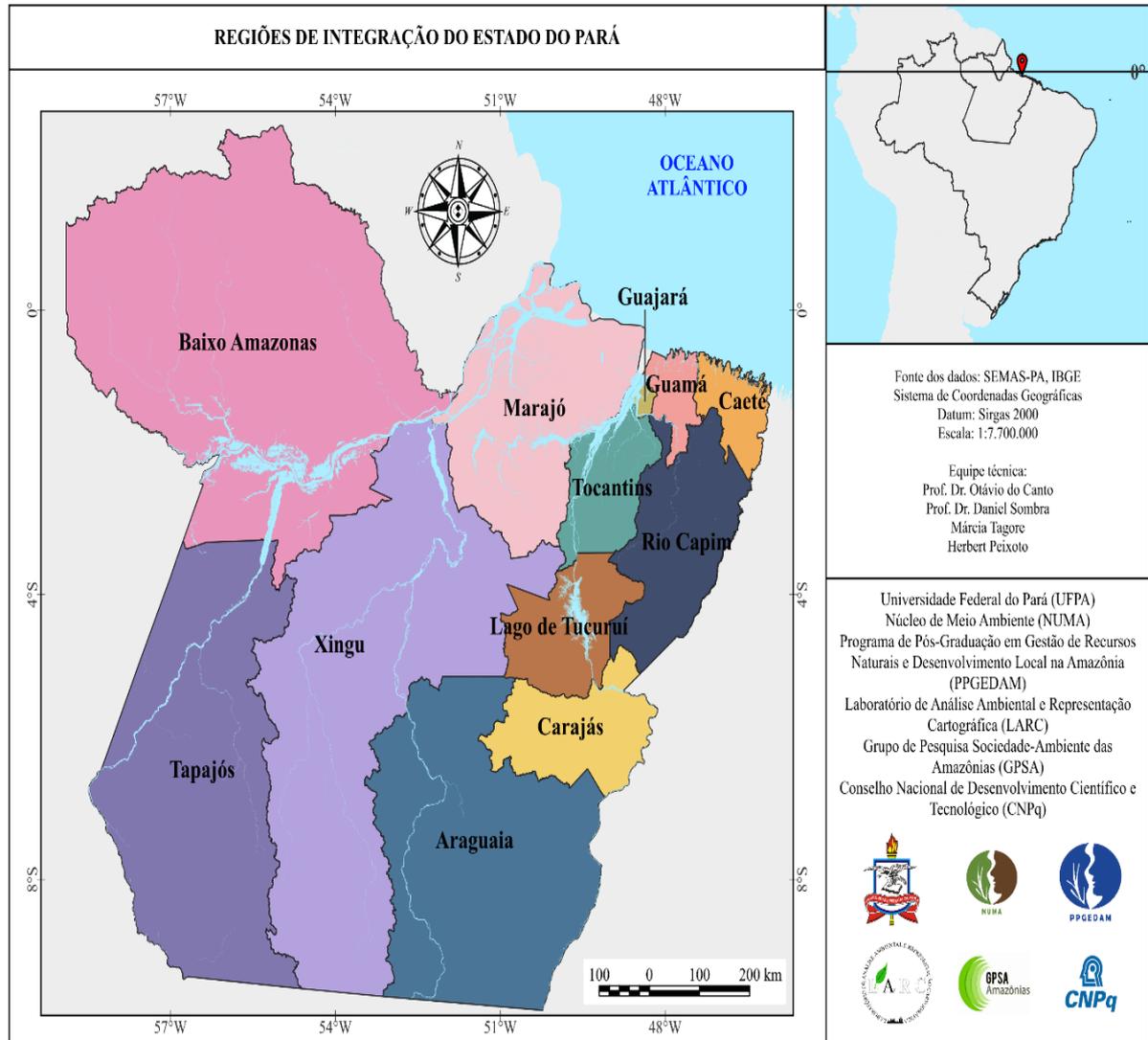
O Pará tem uma configuração territorial que comporta uma imensa e rica diversidade socioambiental com diferenciações marcadas em vários âmbitos, com destaque para o social, cultural, ambiental e econômico. Sua dimensão territorial e riqueza heterogênea lhe confere uma multiplicidade de oportunidades e desafios, visto que está localizado na Amazônia Brasileira. Os territórios estão diretamente relacionados ao ambiente e são diversos em função dos grupos humanos que neles vivem conferindo à Amazônia o caráter plural, em seu amplo sentido, denominado de Amazônias (Canto, 2012).

A população brasileira é superior a 215 (duzentos e quinze) milhões de habitantes e o Pará é o segundo maior estado brasileiro em extensão, cuja área comporta a maior população da Região Norte, com 8.120.131 (oito milhões, cento e vinte mil e cento e trinta e um) pessoas, (IBGE, 2022a).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divide o estado do Pará em seis mesorregiões: Baixo Amazonas; Marajó; Metropolitana de Belém; Nordeste Paraense; Sudeste Paraense; e Sudoeste Paraense, contemplando 144 (cento e quarenta e quatro) municípios ocupando o nono lugar no ranking populacional, com densidade demográfica de 6,52 (seis vírgula cinquenta e dois) hab./km² (IBGE, 2022a).

Administrativamente o governo do estado do Pará é subdividido em doze Regiões de Integração (RI), Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Tocantins e Xingu. Na figura 6 é apresentado o Mapa do Pará e Regiões de Integração.

Figura 6 - Mapa do Pará e Regiões de Integração.



Fonte: Elaboração PPGEDAM, 2023a.

Esta subdivisão do estado se dá a partir da congregação de similaridades sociais, econômicas e ambientais, abrangendo questões culturais e aptidões locais, para fins de ações de planejamento e políticas públicas.

A história do Pará é construída a partir da vivência dos indígenas de diferentes nações, demonstrado no Sistema de Informação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com registro a existência de 735 (setecentos e trinta e cinco) Terras Indígenas no Brasil, sendo 358 (trezentas e cinquenta e oito) etnias no Pará, vivendo em 269 (duzentas e sessenta e nove) aldeias, resumidas à 34 (trinta e quatro) municípios do estado (FUNAI, 2023). O Instituto Socioambiental (ISA) destaca 64

(sessenta e quatro) Terras Indígenas localizadas no estado do Pará (Terras Indígenas no Brasil, 2022).

Foram os indígenas Tupinambás que em 12 de janeiro de 1616, receberam a frota portuguesa comandada pelo Capitão mor Francisco Caldeira Castelo Branco (Cruz, 1973). Os povos originários, negros vindos do continente africano, imigrantes europeus e asiáticos, configuram a composição étnica e racial do Pará resultando na riqueza cultural do patrimônio material e imaterial, que são as grandes potências no campo da bioeconomia, relacionados aos territórios e seus recursos.

O Pará é famoso pelas suas riquezas, culturais, florística, faunística e pela excelência de sua culinária muito apreciada com destaque para o açaí (*Euterpe oleracea*), farinha de tapioca, tacacá, pato no tucupi, e mandioca (*Manihot esculenta*), que conferem ao estado grande popularidade nacional. Os Chefs de cozinha do Pará, alguns famosos em território nacional, ajudam a dar visibilidade aos produtos já reconhecidos e potenciais para reconhecimento, como o feijão manteiguinha (*Vigna unguiculata*), piracuí³ e pirarucu (*Arapaima gigas*), dentre muitos outros.

No setor agropecuário, O Pará é o maior produtor nacional de açaí (*Euterpe oleracea*), dendê (*Elaeis guineensis*), mandioca (*Manihot esculenta*) e cacau (*Theobroma cacao*), sendo o segundo maior produtor de pimenta-do-reino (*Piper nigrum*) e terceiro maior em coco-da-Baía (*Cocos nucifera*). Possui o maior rebanho de bubalinos, ocupa o 3º (terceiro) lugar de maior rebanho de bovinos e 13º (décimo terceiro) lugar na produção de mel no país (FAPESPA, 2022a).

O governo do Pará tem buscado soluções alternativas de uso da terra que conciliam geração de emprego com economia verde. Assumiu na COP 27⁴, o compromisso do combate às ilegalidades ambientais e reduções de emissões de gases do efeito estufa, cujas estratégias vêm sendo discutidas com os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais com a finalidade de fortalecer as diversas cadeias produtivas. Vem desenvolvendo e implementando políticas visando a conservação e o desenvolvimento sustentável no estado como o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) (PARÁ, 2020) e o Plano Estadual de Bioeconomia do Pará (PlanBio Pará) (SEMAS, 2022).

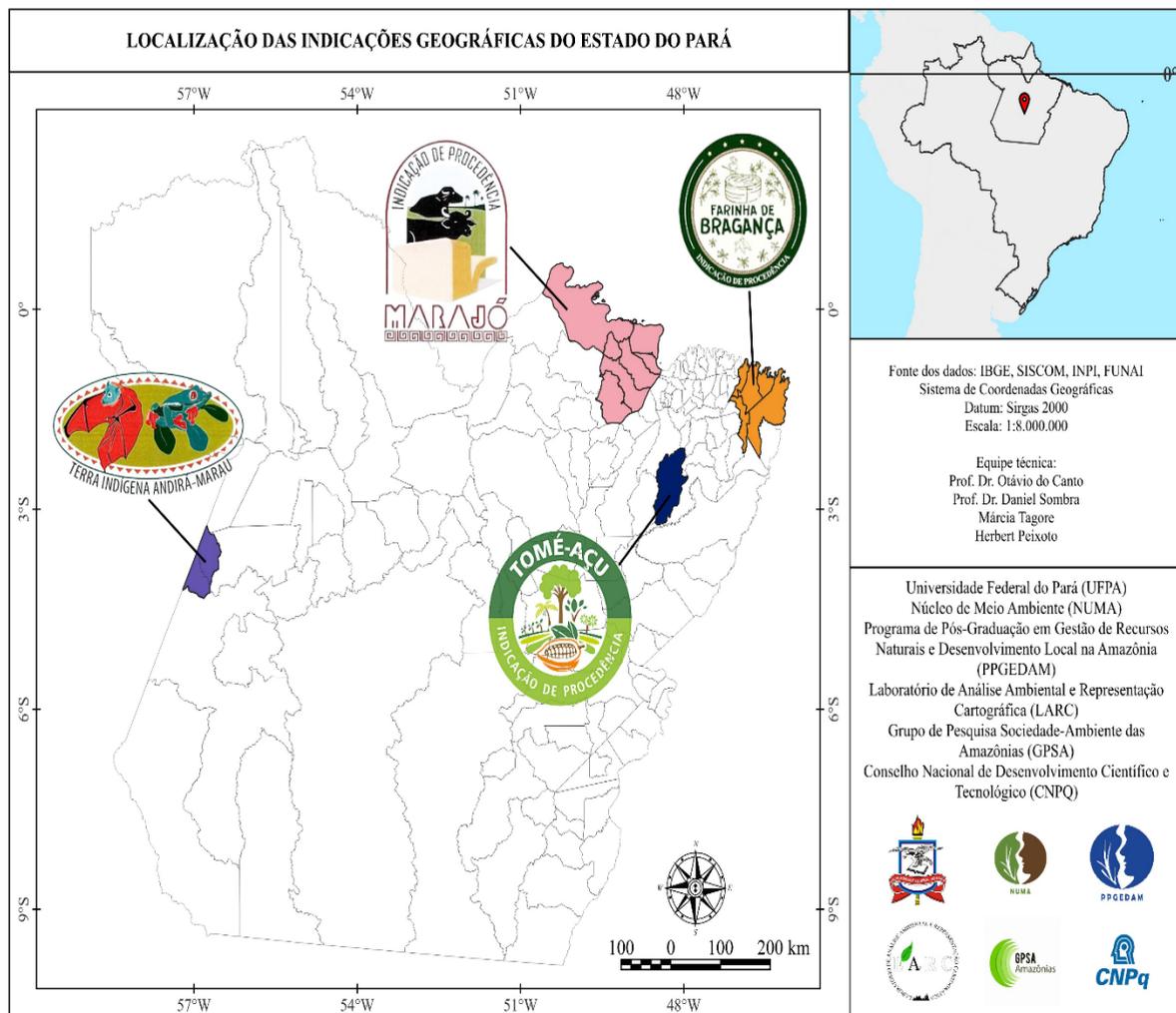
³ Piracuí é um alimento de origem indígena da Região Amazônica, elaborado como farinha, a partir de peixe desidratado (Nunes *et al.*, 2013).

⁴ A COP reúne 197 Países Membros da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas/ United Nations Framework Convention on Climate Change (CQNUAC ou UNFCCC).

O PEA e o Planbio estão em consonância com a Lei da Biodiversidade, Lei nº 13.123/15 (Pará, 2015) regulamentada pelo Decreto nº 8.772/2016 (Pará, 2016), que trata sobre a proteção e acesso ao conhecimento tradicional, patrimônio genético e repartição de benefícios. O Programa de incentivo às IGs vem ao encontro das PP que reconhecem e valorizam o conhecimento tradicional, além de ser uma possibilidade de trabalho dos entraves das cadeias produtivas dos produtos do Pará (Pará, 2024).

Na figura 7 é apresentado o mapa do Pará com IGs reconhecidas até dezembro e 2023.

Figura 7 - Mapa do Pará com Indicações Geográficas até dezembro de 2023.

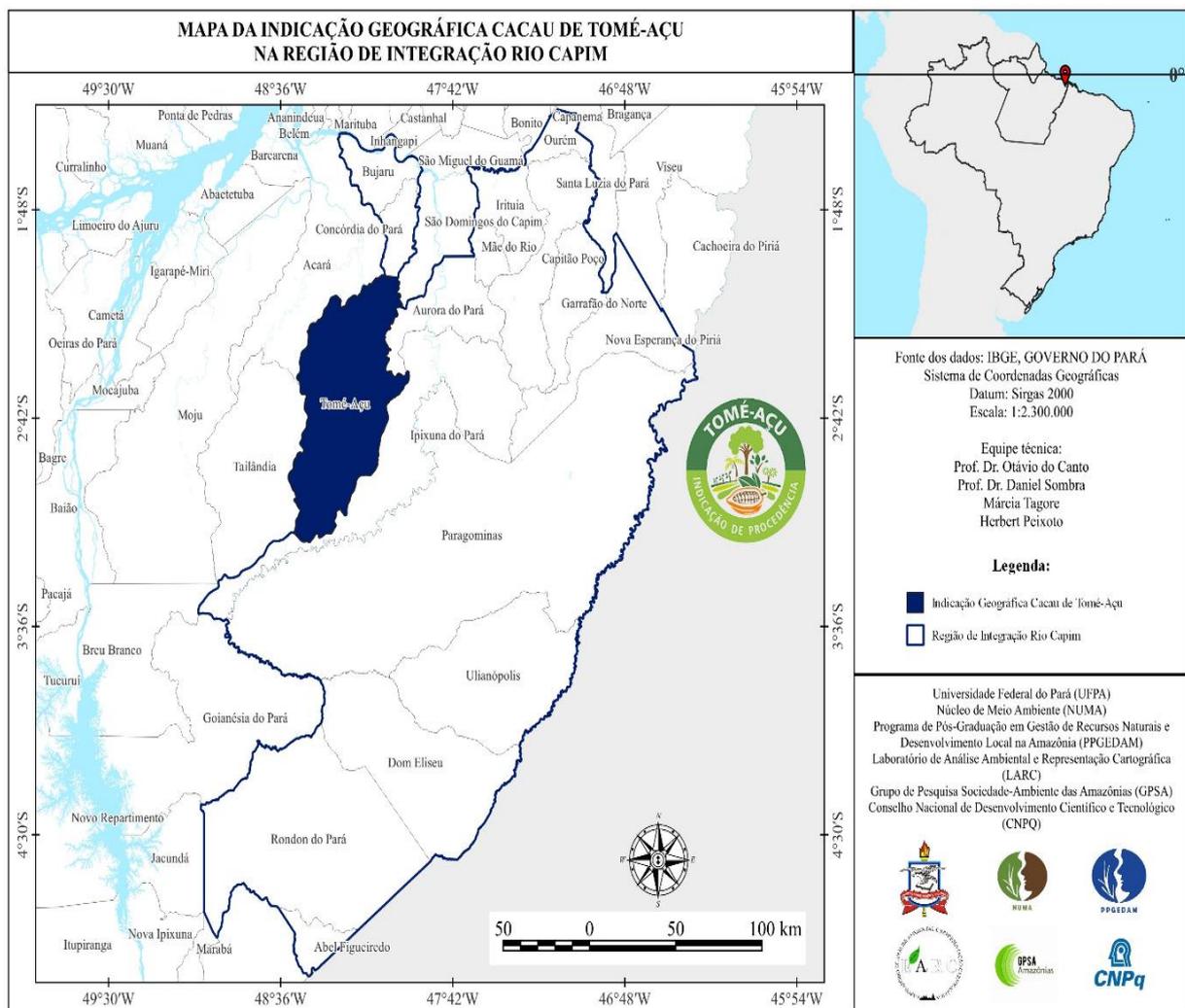


Fonte: Elaboração PPGEDAM, 2023b.

1.7.1 Tomé-Açu - Indicação Geográfica para o produto Cacau (*Theobroma cacao*)

Tomé-Açu faz parte da RI Rio Capim que comporta 16 (dezesseis) municípios totalizando 711.361 (setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e um) pessoas em uma área de 62.161,9 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e um, nove) Km². A população de Tomé-Açu representa 9% (nove por cento) da população dos municípios da RI, em uma área correspondente à 5.145,361 (cinco mil, cento e quarenta e cinco, trezentos e sessenta e um) km² de extensão territorial na Região Vale do Acará pertencente à Mesorregião Nordeste Paraense (IBGE, 2021). Na figura 8 é apresentado o mapa da RI Rio Capim com o município de Tomé-Açu, Pará.

Figura 8 - Mapa da Região de Integração Rio Capim com o município de Tomé-Açu, Pará.



Fonte: Elaboração PPGEDAM, 2023c.

Tomé-Açu foi distrito do município de Acará até 1952, passando a ser município oficialmente criado somente em 1959, quando o Governo do Estado promulgou a lei criando o município de Tomé-Açu (Tomé-Açu, 2021).

Os indígenas Tembés da nação Tenetehara foram os primeiros habitantes da região que no período de colonização foi ocupada pelo português José Maria de Carvalho, comerciante de madeira na foz do Igarapé Tomé-Açu, seguido de Agapito de Cristo, que por aforamento adquiriu o terreno de Tomé-Açu (Tomé-Açu, 2021).

A história do município guarda íntima relação com a história da imigração japonesa no Pará, a partir da assinatura do Tratado de Amizade, de Comércio e de Navegação entre o Brasil e Japão (Homma, 2003), oficialmente ocorrida em 1929, passou a ser a data comemorativa da Imigração Japonesa na Amazônia, quando as famílias de imigrantes japoneses vieram para o Pará (Homma, 2016).

As atividades agrícolas se iniciaram com hortaliças e cacau (*Theobroma cacao*), que só tiveram êxito muitos anos depois. A produção de pimenta-do-reino se deu de forma casual com vinte mudas trazidas na embarcação que transportava os imigrantes japoneses e que mais tarde conferiu grande fama ao município como maior produtor desta cultura (Tomé-Açu, 2021).

Durante a segunda guerra mundial, entre 1939 a 1945, os japoneses foram hostilizados e subjugados ao isolamento e outras agressões físicas e psicológicas, reprimidos e proibidos de exprimir sua cultura (Homma, 2016). Passado esse triste período, a contribuição dos imigrantes da terra do sol nascente, passou a ser reconhecida, tanto na área agrícola, com o plantio de acerola (*Malpighia emarginata*), açaí (*Euterpe oleracea*) e cacau (*Theobroma cacao*), cultivados em sistema agroflorestal de Tomé-Açu, conhecido como SAFTA, como também, pela sua tenacidade e organização social, ganhando visibilidade através das ações da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu (CAMTA), se tornando território de orgulho e referência para os paraenses.

O processo da imigração japonesa em Tomé-Açu é exemplo de resiliência e força cultural de seu povo, sendo perceptível a influência dos elementos socioculturais na trajetória de desenvolvimento do território, comportando fortes fatores como inteligência territorial, estruturação de redes e governança local (Tagore e Canto, 2021b).

Os SAFTAs vêm ganhando notabilidade mundial como estratégia de produção sustentável desenvolvido desde a década de setenta, por consorciar várias espécies agroflorestais em diferentes arranjos produtivos (CAMTA, 2023).

A CAMTA e ACTA vêm construindo a proposta de consolidar o município no turismo cultural com o turismo de natureza, envolvendo a “Rota da Imigração Japonesa”. No projeto da rota estão inclusas todas as potencialidades características da cultura japonesa e da miscigenação, com destaque para história e costumes, riqueza alimentar e as inovações tecnológicas.

Neste contexto, a IG, a Rota da Imigração Japonesa e o SAFTA, são excelentes experiências e se consolidam como estratégias positivas, uma vez que evidenciam a riqueza e os diferenciais do município, somando referências que oportunizam a visibilidade almejada. Na Figura 9, Figura 10, Figura 11 e Figura 12 e Figura 12 são apresentados registros do município de Tomé-Açu, como a sede da ACTA, SAFTAs e estufa de cacau.

Figura 9 - Seminário de Indicação Geográfica em Tomé-Açu, Pará.



Fonte: SEDAP, pesquisa de campo, março de 2020.

Figura 10 - Cacau (*Theobroma cacao*) em Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu, Pará na propriedade do Sr. Jorge Itó.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, agosto de 2020.

Figura 11 - Estufa de cacau (*Theobroma cacao*) em Tomé- Açu, Pará, na propriedade do Sr. Mitinori Konagano.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, março de 2020.

Figura 12 - Cacau (*Theobroma cacao*) em Sistema Agroflorestal de Tomé-Açu, Pará, na propriedade do Sr. Ernesto Suzuki.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, agosto de 2022

Os debates sobre IG se iniciaram no município entre 2013 e 2014, motivados pela demanda internacional de valorização de Indicações Geográficas, Marcas de Certificação e Selos, que conferem aos consumidores maior segurança.

Os produtores da ACTA e CAMTA já mantinham negócios de exportação com a empresa Meiji na compra de amêndoas de cacau (*Theobroma cacao*), considerado produto identitário da cultura do município, assim como a pimenta do reino, que é produzida com características específicas a partir de sua forma de produção através do SAFTA (CAMTA, 2023).

1.7.2 Marajó - Indicação Geográfica para o produto Queijo

O Marajó é o maior arquipélago fluviomarinho do planeta e se localiza na junção da bacia do rio Amazonas com a bacia do Tocantins-Araguaia, composto por campos naturais, planícies alagadas e densas florestas, que conforme a legislação brasileira, grande parte está sob responsabilidade da União (GOLÇALVES et al., 2016).

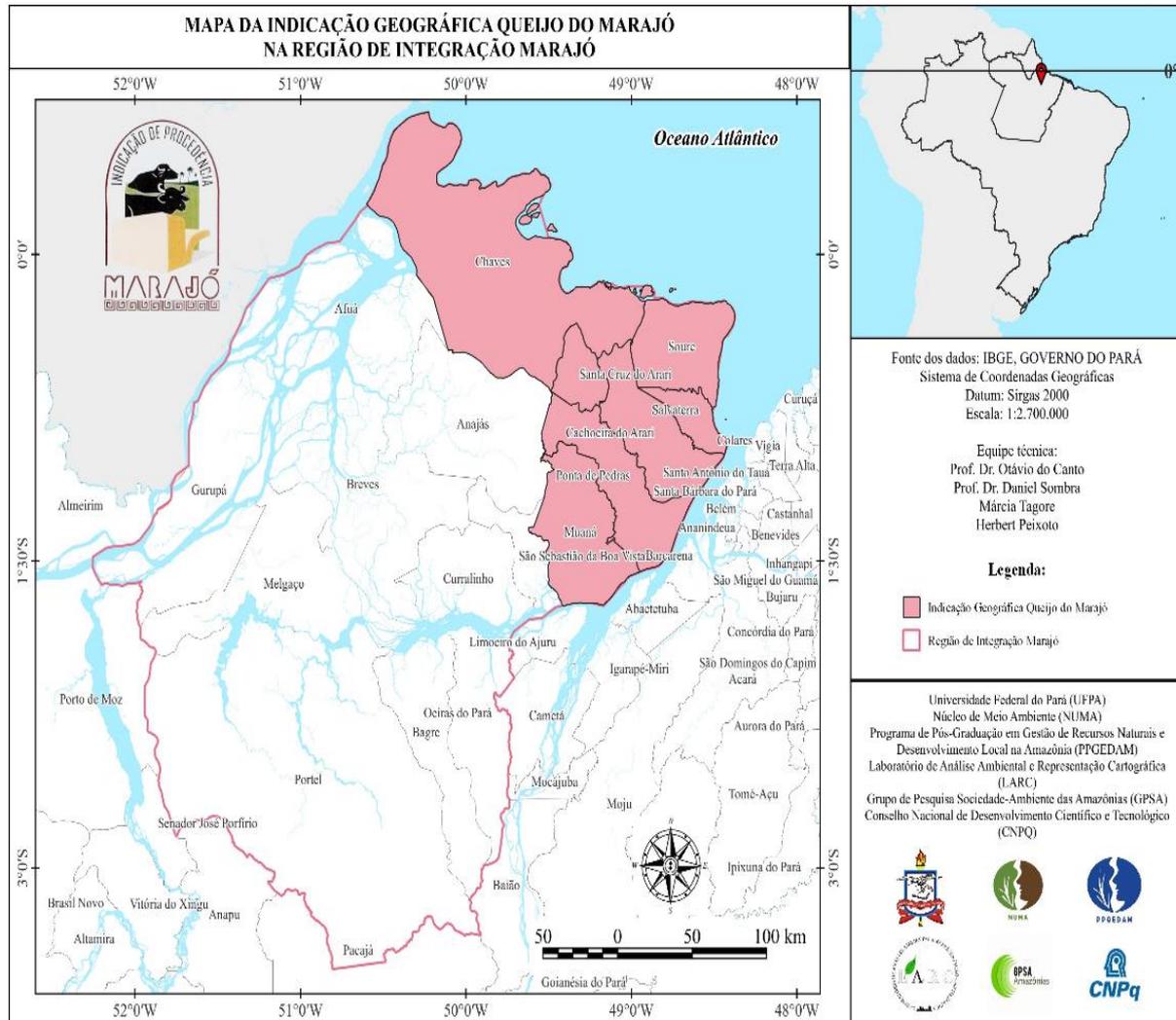
O arquipélago concentra o maior rebanho bubalino em criação extensiva, considerado uma de suas maiores atrações juntamente com a cerâmica marajoara, característica da etnia indígena da Região. Apresenta beleza natural exuberante e diferenciada que contrastam com dados sociais relevantes como a concentração da maior taxa de pobreza do Pará e a maior taxa de analfabetismo de adolescentes e adultos (FAPESPA, 2022b).

A RI Marajó compreende 16 (dezesesseis) municípios subdivididos nas microrregiões de Arari, Furos de Breves e Portel, em uma área total de 106.661,98 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e um e noventa e oito) km², onde habitam 610.972 (seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e dois) pessoas, com densidade populacional média de 5,6 (cinco, seis) habitantes/km², representando 6,5% (seis vírgula cinco por cento) da população do estado do Pará (FAPESPA, 2022b).

O território da IG Marajó compreende apenas 7 (sete) municípios, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure, e apresentam uma característica comum no beneficiamento do leite do marajó na confecção do queijo artesanal. que fazem parte da microrregião do Arari. Somam uma população estimada de 182.631 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e um) pessoas, que vivem em uma área de 27.614 (vinte e sete mil, quinhentos e quatorze) km² (FAPESPA, 2022a).

O Arquipélago do Marajó é uma Unidade Estadual de Uso Sustentável, na categoria de Área de Proteção Ambiental (APA) que abrange os 16 municípios do Marajó, tendo sobreposição com as áreas protegidas pela Federação como a Resex Mapuá, no município de Breves e a Resex Marinha de Soure. A Figura 13 apresenta o mapa da RI Marajó com os municípios que englobam a IG Marajó.

Figura 13 - Mapa da Região de Integração do Marajó, com os municípios da Indicação Geográfica Marajó.



Fonte: Elaboração PPGEDAM, 2023d.

Para compreender o processo histórico do arquipélago do Marajó na Amazônia, adotou-se a separação de Souza (2014) que dividiu os sistemas agrários do Marajó em 4 (quatro) momentos distintos. O sistema Indígena que vai de 3.500 A.C até cerca de 1498 D.C, seguido dos sistemas: Colonial, até 1823; da Economia da Borracha, até 1950; e o Contemporâneo, até os dias atuais, onde demonstra as transformações ocorridas na economia, sociedade e no ambiente, assim como as mudanças advindas com as alterações de uso da terra, com o estabelecimento de Reservas Extrativistas (RESEX), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), Estação Ecológica e Área Quilombola.

A história do Marajó tem aspectos diferenciados, conforme Gonçalves (2016), com trajetórias próprias à Amazônia brasileira, a partir de grupos indígenas,

seguida do processo de chegada dos europeus e colonização dos portugueses, o triste período de escravidão de negros e indígenas na Amazonia marajoara, e posteriormente pelos arranjos socioeconômicos de divisão e ocupação de espaços com predominância de fazendeiros.

Conforme Pacheco (2010), o passado indígena conformou a história étnico-cultural do povo marajoara que ali viveram, reunindo muitas nações indígenas, como Anajás, Mapuás, Guajarás, Pauxis, Jurunas, Muanás e Sacacas. Segundo os registros de Schaan (2009), os artesãos paraenses continuam reproduzindo objetos e utensílios em cerâmica com grafismos marajoaras divulgando a cultura indígena e seu território, destacando também, que o caboclo marajoara é resultante da mistura dos povos indígenas, europeus e negros.

Para Marin (2009), o processo de escravidão no arquipélago é evidenciado a partir do Século XVIII, nas atividades de cacau (*Theobroma cacao*), arroz (*Oryza sativa*) e milho (*Zea mays*), entre outros, com destaque para a cultura da cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum*), que devido a concentração de engenhos, rendeu à região a fama de centro de produção canavieira, sendo substituída pela notoriedade da pecuária extensiva cuja atividade era desenvolvida predominantemente por pessoas negras, que trazidos como escravos do continente africano, eram tratados de forma cruel pelos portugueses.

A presença de nordestinos na região, assim como de sírios, armênios e japoneses é registrado por Jurandir (1978) que destaca a figura do “Coronel” e o modo hierárquico e hereditário de transferência de poder e da posse das terras, que também é ressaltada por Loureiro (2001) destacando a distribuição de terras às famílias da burguesia no período colonial.

Pacheco e Silva (2015) dividem o Marajó, em Florestas e Campos, destacando que na época Colonial, o Marajó das Florestas tinha como foco produtivo a produção de farinha e exploração dos seringais, inicialmente realizadas por indígenas, seguidos da utilização de mão de obra dos migrantes do norte e negros escravos que mais tarde passaram a desenvolver atividades de extração de madeira e açaí (*Euterpe oleracea*). No Marajó dos Campos, o trabalho dos indígenas, em especial nas fazendas de gado, foi substituído por africanos escravizados.

Os búfalos foram introduzidos no Marajó no século XIX, em 1895, através do fazendeiro Vicente Chermont de Miranda com destaque para produção do queijo do Marajó em queijarias artesanais, que embora tenha sofrido algumas mudanças em

seu processamento ao longo de sua história, continua com sabor e textura diferenciada, classificado como um queijo de massa cozida ou frita, utilizando leite cru, sem processo de pasteurização e de fermentação espontânea, elaborado originalmente por fazendeiros portugueses e franceses (Moura, 2021).

São produzidos dois tipos de queijo, conforme descreve Moura (2021): o tipo creme, frito no creme de leite oriundo do desnate; e o tipo manteiga, cuja massa é frita literalmente na manteiga. Ambos são processados em pequenos estabelecimentos cujo procedimento depende do conhecimento dos manipuladores e responsáveis pela produção, conhecidos como mestres queijeiros. Nas Figura 14, Figura 15, Figura 16 e Figura 17, são apresentadas informações relacionadas com a IG Marajó, em Soure, Pará.

Figura 14 - Celebração da Indicação Geográfica do Marajó, em Soure, Pará.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, junho de 2021; SEDAP (2021).

Figura 15 - Propriedade Mironga da Família Gouvêa, em Soure, Pará.



Fonte - Autora, pesquisa de campo, junho de 2021.

Figura 16 - Fazenda de Turismo Rural, no Marajó, em Soure, Pará.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, junho de 2021.

Figura 17 - Conselho Regulador da Indicação Geográfica Marajó, em Soure, Pará.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, junho de 2021; SEDAP (2021).

Para Moura (2021) os municípios que estão compreendidos pela delimitação geográfica registrada junto ao INPI representam a cultura e tradição na produção do queijo do Marajó, destacando o potencial das IGs no campo de promoção de turismo.

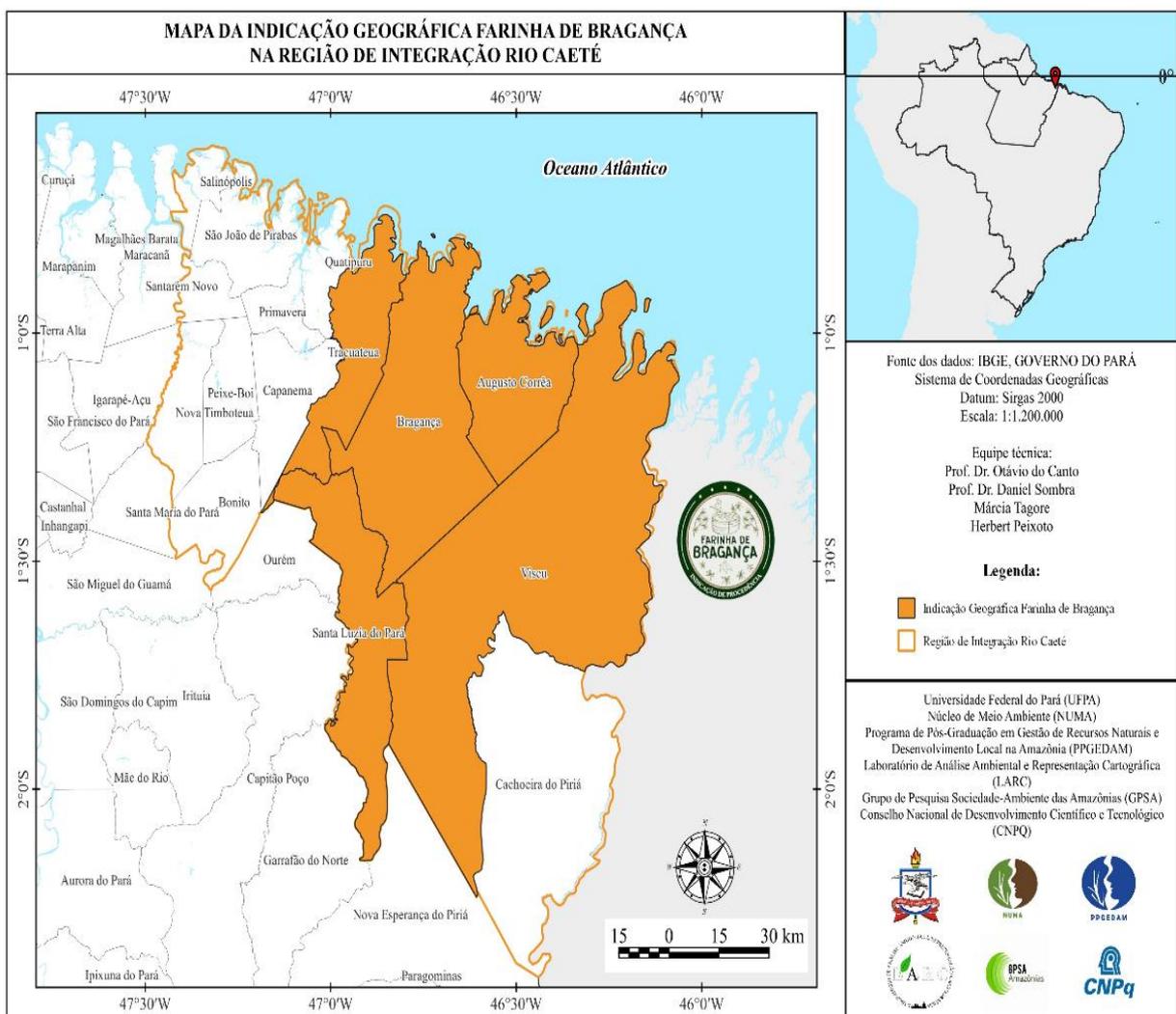
O processo de discussão da IG Marajó contou com a participação da SEDAP, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), SEBRAE, MAPA e produtores, com agregação de outras instituições no decorrer do processo como, Universidade do Estado do Pará (UEPA), SETUR, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica do Pará (SECTET), EMBRAPA, IFPA e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Conforme Moura (2021), a APLQMARAJO foi criada em 2014 e está relacionada com o início dos debates sobre IG no território, quando a associação assumiu a responsabilidade de condução do processo e se apresentou como substituta processual, com o pagamento das taxas e depósito de documentação junto ao INPI, em 2018, sendo oficialmente reconhecida em 23 de março de 2021, definindo a composição do Conselho Regulador da IG, com participação de APLQ Marajó; SEDAP; Prefeitura Municipal de Soure; Universidade Federal do Pará (UFPA); UEPA; ADEPARÁ; SEBRAE; e EMBRAPA.

1.7.3 Bragança - Indicação Geográfica para o produto Farinha de Mandioca (*Manihot esculenta*)

A RI Rio Caeté abrange 15 (quinze) municípios, onde 5 (cinco) deles compreendem a IG Bragança (Augusto Corrêa, Bragança, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu). Apresentam uma população de 290.540 (duzentas e noventa mil, quinhentos e quarenta) pessoas em uma área de 10.411,78 (dez mil quatrocentos e onze, setenta e oito) Km² que correspondem à 54,58% (cinquenta e quatro, cinquenta e oito por cento) da população total da RI e 62,47% (sessenta e dois, quarenta e sete por cento) (FAPESPA, 2022b). A Figura 18 apresenta o mapa da RI Rio Caeté com os municípios da IG Bragança.

Figura 18 - Mapa da Região de Integração Rio Caeté com os municípios da Indicação Geográfica Bragança.



Fonte: Elaboração PPGEDAM, 2023e.

Bragança foi reconhecida como vila, em 1753 e está localizada à margem esquerda do rio Caeté sendo originalmente habitada por indígenas Apotiungas, da nação Tupinambás e compreendia os municípios de Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu (IBGE, 2022b).

As origens de Augusto Corrêa remontam de 1895, como povoado de Bragança conhecido como Urumajó, que foi desmembrado daquela região e elevado à categoria de município, em 1961. O município de Santa Luzia do Pará foi criado em 1991, quando separado de Bragança, assim como Tracuateua, desmembrado de Bragança em 1994, mas que só se tornou município dois anos depois, em 1996. Segundo IBGE (2022b), o povoado de Viseu data de 1620, quando fazia parte da capitania do Gurupi destinada a Felipe III da Espanha. Foi elevado à categoria de vila com a denominação de Viseu em 1856, quando foi desmembrado de Bragança.

A colonização deste território é marcada pelas origens indígenas seguida da colonização e ocupação portuguesa, assim como, pela construção da “Estrada de Ferro de Bragança” iniciada em 1884, com a proposta de se tornar o eixo principal da via férrea com 229 (duzentos e vinte e nove) Km, ligando Belém a Bragança, objetivando o desenvolvimento da zona agrícola, pela necessidade de criação de zonas produtoras de alimentos para o abastecimento do mercado regional que se encontrava em crescimento populacional em função do extrativismo da borracha; e com intenção de atrair imigrantes europeus para trabalho e investimento (Leandro e Silva, 2013), resultando na vinda de muitas pessoas de diferentes lugares do Brasil e do mundo.

Segundo Emmi (2008), em 1875, vieram para a região da Colônia de Benevides, franceses, italianos, espanhóis, alemães, belgas, ingleses, suíços, argentinos e norte-americanos que inicialmente se fixaram na região Nordeste Paraense. Conforme Homma *et al.* (2011), no final do século XIX vieram os japoneses atraídos pela exploração da borracha. Estas informações ratificam o caráter de miscigenação da população paraense e conseqüente riqueza cultural.

De acordo com Leandro e Silva (2013) grande parte do fluxo migratório interno no Brasil para a região Amazônica foi de trabalhadores nordestinos fugidos da seca da região Nordeste em busca de trabalho, se estabelecendo às margens da ferrovia ou em seringais próximos.

Conforme Picanço (2017), os cinco séculos de registros de produção de farinha no Brasil, reforçam a importância desta cultura, especialmente para a

população do Pará como elemento contínuo na dieta alimentar não apenas do Parauara, mas da grande maioria dos Amazônidas. A exemplo do destaque feito por Ribeiro (2012) aos termos *Parauara* e *Amazônida*, como termos identitários de uma localidade, assim o é a farinha como produto alimentício, no Pará.

A farinha d'água, produzida originalmente pelos índios, faz parte da culinária paraense que traz em sua conformação a história e tradição do território. Para Montanari (2008), a alimentação é a representação da identidade humana e por estar relacionada aos recursos do lugar e tradição, o autor denomina a culinária de um determinado local como “cozinha de território”, representando todos os aspectos que o alimento incorpora, sua história e cultura.

Sales e Maciel (2020) registram que a fama da farinha de Bragança se destaca pela alta qualidade e torrefação especial que lhe confere crocância diferenciada. Ressalta que a tradição do cultivo na produção da farinha é conferida pela transmissão do conhecimento para as outras gerações, com uma das formas de preservar a memória dos antepassados, em espaços de troca e transmissão de conhecimentos de geração em geração.

Conforme Santos (2021) as pessoas e instituições que compõem a rede de contribuição do reconhecimento da IG adquirem experiência e podem ajudar a dar visibilidade à riqueza cultural da Amazônia brasileira a partir da prática de produção da farinha da agricultura familiar.

A farinha de mandioca (*Manihot esculenta*) paraense é um produto agrícola que se enquadra entre os alimentos representativos do estado do Pará, uma vez que faz parte da alimentação diária de grande parte da população, ou seja, a conformidade sociocultural da população do Pará está intimamente relacionada com a produção e o consumo da farinha de mandioca (*Manihot esculenta*).

Nas

Figura 19, Figura 20, Figura 21 e Figura 22 são apresentadas informações relacionadas ao Território da IG Bragança, no Pará.

Figura 19 - Agricultor Familiar da Comunidade Quilombola de Santa Luzia, Pará.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, julho de 2021.

Figura 20 - Agricultor transportando mandioca (*Manihot sculenta*) na estrada de Viseu, Pará.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, agosto de 2021.

Figura 21 - Agricultor familiar fazendo farinha, em Tracuateua, Pará.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, julho de 2021.

Figura 22 - Feira em Bragança, Pará.



Fonte: Autora, pesquisa de campo, julho de 2021.

Embora o debate sobre IG no Território Bragantino tenha iniciado por volta de 2012, o processo de reconhecimento da IG Bragança, só foi protocolado em janeiro de 2019, sendo reconhecido em maio de 2021. São necessárias muitas reuniões e rodadas de conversas, planejamento e definição de responsabilidades, diferentes etapas e várias atividades em nível local, desde a organização dos atores diretamente envolvidos na produção até a articulação com atores de outras esferas de governança.

Conforme Santos (2021) os atores sociais participantes da cadeia produtiva dos produtos e serviços precisam ser envolvidos no processo de reconhecimento da IG de forma coletiva e participativa, onde a representatividade dos atores do território é essencial.

1.7.4 Terra Indígena Andirá-Marau - Indicação Geográfica do Waraná (guaraná nativo - *Paullinia cupana*) e pães de waraná (bastão de guaraná- *Paullinia cupana*).

A TI Andirá-Marau foi homologada pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), localizada na divisa entre o Amazonas e o Pará, com extensão de 788.528,38 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito e trinta e oito) hectares

compreendendo os municípios de Aveiro, Itaituba e Juruti, no estado do Pará, Barreirinha, Maués e Parintins, no estado do Amazonas, com população de 13.350 (treze mil, trezentos e cinquenta) pessoas, segundo o Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé (CGTSM) (Teixeira *et al.*, 2005; Terras Indígenas no Brasil, 2022).

Além da TI demarcada, o território da IG abrange também a área denominada “vintequilos” de propriedade coletiva do Povo Sateré-Mawé e uma área limítrofe à TI às margens direita ao norte e esquerda ao sul do rio Marau, que não foram incluídas na demarcação de 1982 (DATASEBRAE, 2021).

O povo Sateré-Mawé é habitante da área indígena Andirá-Marau que segundo Silva *et al.* (2022), concentra cerca de 80 (oitenta) aldeias espalhadas ao longo das beiras de rios e afluentes, referenciadas como santuário ecológico e cultural do guaraná, sob a coordenação do CGTSM, formado por 90 (noventa) Tuxauas que têm como desígnio resguardar seu território preservando o meio ambiente e protegendo a TI contra desmatamentos e ações ilegais de mineração.

O CGTSM e o CPSM coordenam as atividades de elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental da TI Andirá-Marau, realizando a governança com os Tuxauas das comunidades e com as instituições indígenas. Segundo Teixeira *et al.* (2005) o povo Sateré-Mawé é responsável pela proteção do único banco genético desta espécie de guaraná e destaca suas virtudes fitoterápicas ressaltando as características que podem ser o grande diferencial para a conquista de novos mercados, inclusive o internacional.

Segundo Fraboni (2000), as organizações indígenas são reconhecidamente atores do desenvolvimento socioambiental que buscam estratégias negociando diretamente com as instituições públicas ou privadas, como as empresas importadoras do guaraná.

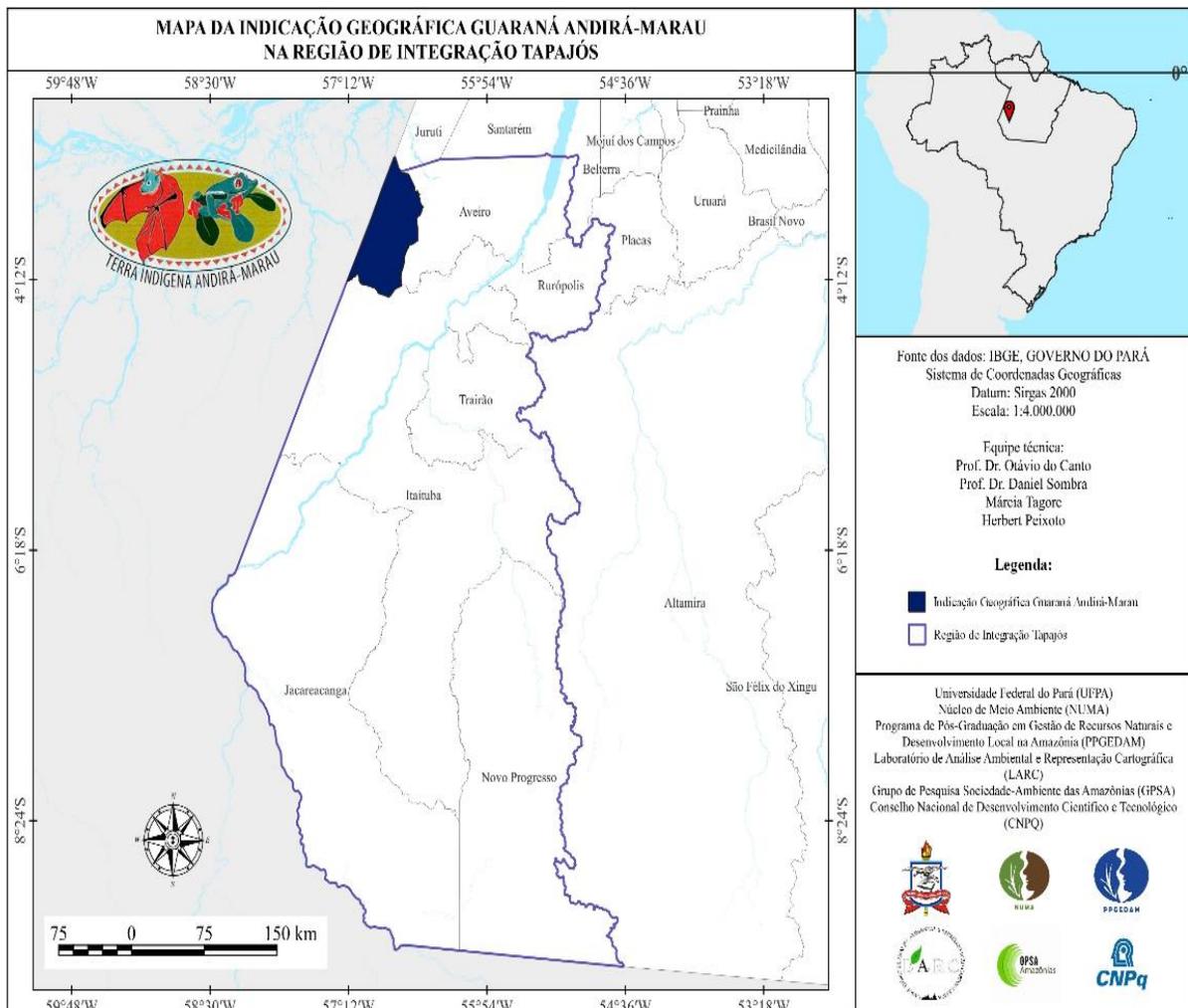
Os Sateré-Mawé consideram que existe uma afinidade de laços familiares entre eles e o guaraná, por serem ambos filhos da terra guardando a relação com a natureza, e isso é passado de geração a geração, fazendo do guaraná um símbolo étnico e cultural (Silva *et al.*, 2022).

A IG Terra Indígena Andirá-Marau foi reconhecida como espécie DO, atribuindo o diferencial do produto à influência de solos de origem antrópica, incluindo as chamadas Terra Preta de Índio e Terra Marrom, que conferem às sementes de waraná qualidade inquestionável, assim como a produção dos pães de waraná, influenciada pela alta umidade relativa do ar (INPI, 2020).

Conforme a documentação do INPI (2020) depositada pelo requerente processual CGTSM, a temperatura influi na atividade das abelhas canudo, que são polinizadoras do guaraná nativo, conferindo alta produtividade em função desse nicho ecológico, que resguarda a diferenciação genético da população do guaraná. As práticas dos Sateré-Mawé são exemplos por garantirem a conservação e adaptação genética do guaraná no ambiente natural.

A Figura 23 apresenta o mapa da Região de Integração do Tapajós, com parte da TI Andirá-Marau situada entre Pará e Amazonas.

Figura 23 - Mapa da Região de Integração Tapajós com parte da Terra Indígena da Indicação Geográfica TI Andirá-Marau.



Fonte: Elaboração PPGEDAM, 2023f.

Todas as atividades para reconhecimento da IG foram realizadas pelo CGTSM. O apoio pós-reconhecimento tem sido desenvolvido apenas via o estado do

Amazonas, ressaltando que a terra indígena se situa nos dois estados brasileiros, Amazonas e Pará, estando previstas ações no Plano Plurianual (PPA) 2024/2027, via o estado paraense.

1.7.5 Fórum IG MC Pará

Importante caracterizar o Fórum IG MC Pará por considerar o Locus importante da pesquisa pelo contexto histórico no estado do Pará. Em 2016, por iniciativa do Prof. Álvaro do Espírito Santos, enquanto Diretor na SETUR, foi criado através da Portaria nº 338/2016/SETUR, o Fórum IG MC Pará, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas do estado na consolidação de uma Política Estadual de apoio à concessão de registro de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas (SETUR, 2016).

Foram convocadas as instituições com trabalhos relacionados a temática e afinidade com o tema para compor o grupo de trabalho, agregando inicialmente 32 (trinta e duas) instituições. A primeira gestão do Fórum ficou sob a responsabilidade da SETUR e SEDAP, que perdurou até 2017.

Em 2018, ocorreu um hiato de atividades que foram retomadas no ano seguinte com a discussão sobre o regimento interno e a necessidade de novas eleições para retomada das ações.

Em 2019, foi eleita por unanimidade a nova coordenação do Fórum IG MC Pará, desta vez, sob a responsabilidade da SEDAP e MAPA, com apoio da SETUR desenvolvendo as ações da Secretaria Executiva, conforme Portaria nº 184/2019/SEDAP de 02 de abril de 2019 (PARÁ, 2019). As atividades foram iniciadas a partir do planejamento das ações, realizado com todas as instituições do fórum, dividindo as atividades em grupos de trabalhos sob a condução da SEDAP, que participou ativamente de todas as atividades planejadas e executadas. O Quadro 4 apresenta as ações do Fórum IG MC Pará, gestão 2019/2021, baseada no ano e atividades executadas.

Quadro 4 - Ações do Fórum IG MC Pará, gestão 2019/2021.

Mês /ano	Atividades Executadas
----------	-----------------------

Abril e maio/2019	Eleição 2019/2021 (Márcia Tagore - SEDAP, Otávio Durans – MAPA, e Julianna Saraiva - SETUR); proposta de trabalho da coordenação; festival do chocolate em SP; proposta de construção da PP; inclusão das IGs no PPA/instituição; retomada do feijão manteiguinha; elaboração de projeto de apoio para IG Tomé – Açú para o cacau (<i>Theobroma cacao</i>), em parceria da SEDAP e SEBRAE; palestra no evento “ <i>World Intellectual Property Day 2019</i> ” - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA); Planejamento do Fórum IG MC Pará com formação dos GTs e agendas de trabalho.
Junho e julho/2019	Palestra na “Semana de Ciência e Tecnologia” - SECTET/PCT GUAMÁ; palestra “Encontro à mesa: A IG da Farinha na gastronomia” - Bragança/PA; Seminário IG na EMATER PARÁ - Marituba/PA; palestra no festival do cacau (<i>Theobroma cacao</i>) - Ilhéus/BA; avaliação do planejamento das ações dos 4 GTs; minuta do Decreto do Programa (GT1: SEDAP, EMBRAPA, Ferreira Melo Barroso – Advocacia (FMB), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); programação da missão técnica de Soure/PA; plano para novos produtos; convite à COOMAC e APLQMARAJO.
Agosto e setembro/2019	Primeiro Curso de IG e MC, ministrado pelo INPI; palestra no “VI Festival Internacional de Chocolate e Cacau (<i>Theobroma cacao</i>)”- Belém/PA; movimento para recursos financeiros de apoio às IGs; contextualização dos GTs; apresentação benchmarking Farinha Cruzeiro do Sul/AC; reuniões itinerantes - Bragança/PA; busca de parceria com IFPA/Castanhal/PA e SEMAG/Augusto Corrêa/PA; data de finalização da proposta de PP; incorporação de integrantes do escritório FMB; apresentação da Farinha de Bragança; destaque dos cursos EAD; destaque da função ADEPARÁ; qualificação de GT; feijão manteiguinha; formação do sub GT

	da Farinha de Bragança (SEDAP, MAPA, EMBRAPA, ADEPARÁ, EMATER PARÁ, IFPA e Conselho Gestor)
Outubro e novembro/2019	Apresentação sobre Queijo do Marajó, no SEBRAE/PA; atualização das ações dos GTs e criação do sub GT da Farinha de Bragança; apresentação “missão técnica de benchmarking”, pelo SEBRAE e SETUR; palestra IG no lançamento da Feira Internacional de Turismo da Amazônia (FITA) 2020, em Belém/PA; participação no <i>workshop</i> “Redação de Patentes, além dos Guias + Oficinas Práticas”- EMBRAPA; palestra no “Seminário da IG do Feijão Manteiguinha” - UFOPA; palestra "Possibilidades e Desafios da IG e Política Pública para o Desenvolvimento", na 1ª Jornada de Diálogos Interdisciplinar - NUMA/UFPA.
Dezembro /2019	Apresentação e balanço do primeiro ano de gestão; levantamento de propostas e atualização do calendário de atividades (subsídios para o planejamento 2020)
Janeiro e fevereiro/2020	Apresentação das ações do Sub GT da Farinha: exigências do INPI; escolha do nome do Programa (IG e Marcas Pará); criação do GT 5 – Seminário Internacional de IG e Marcas Coletivas (SIGEMA); Proposta cartilha sobre Farinha
Março a junho/ 2020	Preparação para 2 <i>Lives</i> ; participação na Semana Estadual de Ciência e Tecnologia - SECTET; entrada de membros nos 5 GTs; exigências do processo de IG Bragança; inclusão do Citrus de Capitão Poço e açaí de terra firme, na lista dos produtos em potencial/território; apresentação do design do site do Fórum IG MC Pará, com contribuição de Ricardo Matos, da Federação das Associações de Municípios do Pará (FAMEP); definições sobre o I SIGEMA; Inclusão da Associação de Artesãos e Artesãs das Comunidades de Vista Alegre, Nova Pedreira e Coroca do Rio Arapiúns (AARTA) e convite à Associação de Artesãs Ribeirinhas de Santarém (ASARISAM) como novos membros do Fórum

Julho e agosto 2020	Reunião com SEBRAE Nacional, INOVATES, MAPA Nacional, e INPI (Regional Goiás); proposta de diagnóstico de produtos, avaliação, critérios de escolha, metodologia e cronograma de atividades; validação da proposta de Lei e Decreto do Programa de IG e Marcas Pará, na 11ª reunião do Fórum: encaminhamentos sobre conteúdo e forma do documento; site do Fórum, com apoio SEDAP e FAMEP; construção da proposta da programação do I SIGEMA
Setembro e outubro 2019	Planejamento do I SIGEMA; Informações sobre IG TI Andirá-Marau; planejamento das atividades e calendário 2020-2021; divulgação das IGs do Estado no <i>Slow Food</i> , via MAPA
Novembro e dezembro 2020	Proposta de atualização do diagnóstico do feijão manteiguinha; atualização das ações para realização do I SIGEMA; proposta de construção do livro digital do Fórum
Janeiro e fevereiro 2021	Atualização sobre o I SIGEMA; sugestão de chefs de cozinha para gravação de vídeos; divulgação do evento; grupo de trabalho da IG Bragança; I SIGEMA sob a coordenação e apoio da SEDAP, SETUR, UFPA e FAMEP; entrega oficial dos documentos de criação do Programa de IG MC Pará ao titular da SEDAP; entrega à SEDAP de minuta da regulamentação dos procedimentos para registro de casas de farinha, enquadradas nos critérios de Produção Artesanal, em 26.02.2021
Março e abril 2021	Avaliação positiva do I SIGEMA (disponíveis no <i>youtube</i>); entraves no processo de resposta às exigências do INPI relativo à farinha; apresentação do calendário eleitoral biênio 2021/2023, sob a coordenação EMATER PARÁ; APLQMarajó, vice-coordenação; e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), na secretaria executiva.

Fonte: Autora, com base nos relatórios e atas da gestão - 2019-2021, Fórum, 2022.

A coordenação do Fórum promoveu as reuniões ordinárias, extraordinárias e dos grupos de trabalho durante o período de abril de 2019 a abril de 2021. As ações

foram divulgadas em meios de comunicação de massa e redes sociais, disponíveis no site do fórum e site da SEDAP, com a finalidade de difundir a temática e dar visibilidade às IGs e Marcas Coletivas. Conforme registros no Youtube referente ao SIGEMA, há depoimentos da importância do evento para a retomada do tema em nível nacional.

Em abril de 2021 foi eleita a nova gestão para o biênio 2021/2023, sob a coordenação da EMATER PARÁ; vice coordenação da APLQ Marajó; e Secretaria Executiva efetivada pela SEDEME, cuja atuação se deu exclusivamente com participação em eventos e na divulgação dos produtos dos territórios já reconhecidos.

Em junho de 2023, foram realizadas novas eleições do Fórum IG MC PARÁ, na qual a SEDAP reassumiu a coordenação para o biênio 2023/2025, tendo como vice coordenação, o MAPA e na Secretaria Executiva, a SETUR.

A Coordenação do biênio 2023/2025 retomou a proposta do Programa, acompanhando a tramitação legal junto à Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE), Secretaria de Planejamento do Estado do Pará (SEPLAD) e Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), até sua promulgação pelo Governo do Estado. No Quadro 5 é apresentada a relação das instituições que compõem o FÓRUM IG MC PARÁ, gestão 2023-2025.

Quadro 5 - Instituições do Fórum IG MC PARÁ, gestão 2023-2025.

Instituições Governamentais	Instituições Não Governamentais
ADEPARA	AARTA
EMATER PARÁ	ACTA
EMBRAPA	Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM)
Faculdade de Turismo (FACTOR)	Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMAT Carajás)
IFPA	Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN)
MAPA	Associação de Municípios do Nordeste Paraense (AMUNEP)

MPEG	Associação dos Municípios da Rodovia Transamazônica (AMUT)
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF)	APLQ Marajó
SECTET	Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém (ASARISAN)
SEDAP	Associação BioTec Amazônia
SEDEME	Centro Universitário do Pará (CESUPA)
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)	Consórcio de Desenvolvimento Socioeconômico Intermunicipal (CODESEI)
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI)	Conselho Integrado de Municípios Paraenses (COIMP)
SETUR	COOMAC
UEPA	Consórcio de Produtores Sateré-Mawé (CPMS)
UFOPA	Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA)
UFPA	FAMEP
UFRA	FMB
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)	Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
	Instituto Tecnológico Vale (ITV)
	OAB/PA
	Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará (OCB)
	Rede de Núcleos de Inovação da Amazônia Oriental – REDE NAMOR
	SEBRAE

Fonte: FÓRUM IG MC PARÁ, 2021.

Destaca-se a importância da rede de apoio através do Fórum, contudo é preciso estar atento aos interesses pessoais para não sobrepujarem os interesses do grupo. Espaços cooperativos pressupõem organização, transparência e democratização em prol da efetivação de ações devidamente planejadas, deixando de lado os egos pessoais, para que se chegue à resolução dos conflitos, visto que gestar vaidades pessoais ou institucionais é um dos maiores desafios nos trabalhos coletivos e o maior impeditivo de avanços do grupo.

Neste contexto, o conflito é entendido como parte integrante do processo social, como relata Canto *et al.* (2020), não é algo para ser resolvido pois faz parte das relações, contudo, pode gerar mudanças no sistema organizacional e territorial, ou pode manter-se apenas pela mediação por parte dos membros do grupo, evitando que se transforme em distúrbio. É necessário identificar e reconhecer as dificuldades de efetivação de gestão compartilhada de projetos, processos, organizações e territórios, envolvendo diferentes atores que interagem a partir de objetivos comuns.

É através da rede do fórum que são encaminhadas as demandas e informadas as possibilidades de apoio efetivo em diversos assuntos como novos diagnósticos e processos de registros junto ao INPI.

Problemas de gestão dos conselhos gestores, como pouca informação sobre: contabilidade; informações sobre mercados, internos e externos; apresentação de produtos e embalagens. Outro fator é a pouca infraestrutura para: atendimento à legislação; adequações de normas e exigências legais; viabilização de realização e participação em eventos como feiras, seminários e outros; interação com outros programas de desenvolvimento, em especial, os da área de turismo e gastronomia; e processo de rastreabilidade, têm sido os maiores desafios apresentados.

2 TRAJETÓRIA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

2.1 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Historicamente a concepção de IG como referência de produtos e serviços com qualidades e características associadas a um determinado lugar e origem, remonta de muito tempo, como o Vinho do Líbano, referenciado na Bíblia (Bruch, 2008; Bruch e Copetti, 2021). As particularidades evidenciam produtos ou serviços de determinados territórios a partir das dimensões humanas e naturais e muitos destes produtos se tornaram conhecidos mundialmente, surgindo a necessidade de identificá-los e protegê-los através de signos distintivos.

O debate sobre IG na Europa é antigo, enquanto lógica de discussão sobre a necessidade de se ter um instrumento normatizador para proteção de produtos, remontando ao século XVIII. É a partir da problemática de que outras regiões estavam se valendo da fama dos vinhos da cidade de Porto, em Portugal, que motivou o Marquês de Pombal, em 1756, a buscar descrever com rigor a forma de produção do vinho e suas características únicas, registrando o nome através de decreto, sendo considerada a primeira Denominação de Origem Protegida (MAPA, 2010).

As ações do Marquês de Pombal são consideradas como marco na criação de instrumento de proteção do estado de uma Indicação Geográfica, resultando mais tarde em base de regulamentação de produtos (Bérard; Marchenay, 2007).

As relações comerciais foram se intensificando ao longo das décadas e os países passaram a estabelecer suas legislações internas, mas sem efeito no mercado internacional, o que levou os países a procurarem estabelecer acordos bilaterais que protegessem suas IGs em outros territórios para além das fronteiras nacionais.

O primeiro acordo internacional para tratar a temática aconteceu em 1883, envolvendo países produtores e consumidores, do qual o Brasil foi signatário e visava inclusive a proteção de outros direitos que não somente as IGs abrangidos pela Propriedade Industrial, tratados na Convenção da União de Paris (CUP), instituído pelo Decreto nº 9.233, de 28 de junho de 1884.

Buscando aperfeiçoar os direitos de proteção, em 1891, foi firmado o Acordo de Madri, Lei nº 376, de 30 de julho de 1896 e Decreto nº 2.380, de 20 de novembro de 1896, do qual o Brasil foi signatário. A principal finalidade era a de

combater mais energicamente as falsas indicações, conferindo ao poder público dos países signatários a competência para requerer a apreensão dos produtos e informar os entes afetados pelo uso inapropriado (Cunha, 2011).

Muitas foram as revisões da CUP, as alterações de 1900, ocorridas em Bruxelas foram internalizadas no Brasil através do Decreto nº 4.858, de 6 de março de 1903. Em seguida a Lei nº 1.236/1904 e o Decreto nº 5.424/1905, e pela primeira vez na legislação brasileira, de acordo com Bruch e Copetti (2021), aparece a Indicação de Proveniência atrelando o nome geográfico do lugar da fabricação, elaboração ou extração do produto, e estabelece o pertencimento a todos os produtores ali estabelecidos.

Segundo Gonçalves (2008), o primeiro Código da Propriedade Industrial brasileiro é o Decreto 16.264/1923, que conceituou a Indicação de Proveniência, que diferenciava da expressão utilizada pela CUP e pelo Acordo de Madri. A CUP foi revisada em Haia, em 1925 e definiram: (i) o acréscimo da proteção ao nome do país; (ii) o direito de atuação de interesse a uma pessoa física ou jurídica; e (iii) a DO, além da IP, como objeto de proteção da propriedade industrial, ambos internalizados no Brasil através do Decreto nº 19.056/1929.

O Brasil durante o período de 1930 a 1945 foi marcado internamente pela fase ditatorial de centralização de poder que se refletiu na ausência do estado brasileiro nos acordos internacionais pertinentes à Propriedade Industrial. Em 1945 foi promulgado o Código de Propriedade Industrial (CPI), através do Decreto-Lei nº 7.903, com destaque para o conceito de Indicação de Procedência e a inserção do termo relativo a notoriedade, mas sem reconhecimento em âmbito nacional (Brasil, 1945).

Bruch (2011), registra que em 1958, foi estabelecido no Acordo de Lisboa a definição de Denominações de Origem que ainda é adotada atualmente. O Acordo de Lisboa, sugerindo um único procedimento de registro e conseqüente proteção pelos países não alcançou adesão dos países signatários. Segundo Cunha (2011), a não adesão se deu em função dos ordenamentos jurídicos de proteção internos dos países, pela via da concorrência desleal ou de leis de defesa do consumidor divergirem do que estava sendo proposto, como no caso do Brasil.

Gonçalves (2008), destaca que o Decreto 254/67, apresenta a definição de “Indicação de Proveniência”, sendo mantido em sua íntegra no Decreto-Lei nº 1.005/69 e substituindo a expressão “proveniência” por “procedência”, no Código de 1971, sendo o conceito adotado até hoje.

Em 1967 foi instituída a agência global denominada *World Intellectual Organization* (WIPO), que traduzida significa Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), com a finalidade de prestar serviços de Propriedade Intelectual através de um sistema internacional em benefício de todos, com participação de 193 (cento e noventa e três) Estados-Membros (WIPO, 2022).

A OMPI busca equilibrar as regras internacionais a fim de proteger e solucionar disputas referentes à Propriedade Intelectual, com infraestrutura capaz de compartilhar conhecimento e capacitação objetivando o desenvolvimento social, cultural e econômico (WIPO, 2022).

As indicações geográficas são reguladas em âmbito nacional e internacional, facilitando a introdução de produtos no mercado externo. Essa normatização possibilita que as IGs sejam protagonistas do desenvolvimento social e econômico de diferentes territórios sob a égide da proteção jurídica contra a concorrência desleal, ressaltando a importância do enfoque jurídico e legal.

Segundo a legislação da União Europeia (UE) as indicações geográficas, estabelecem direitos de propriedade intelectual para alimentos e vinhos com qualidades ligadas à área geográfica, compreendendo Indicações Geográficas Protegidas (IGP), Designações Protegidas de Origens (PDO) e Indicações Geográficas (IG), que protegem o nome de um produto de uma região específica com determinado processo de produção tradicional.

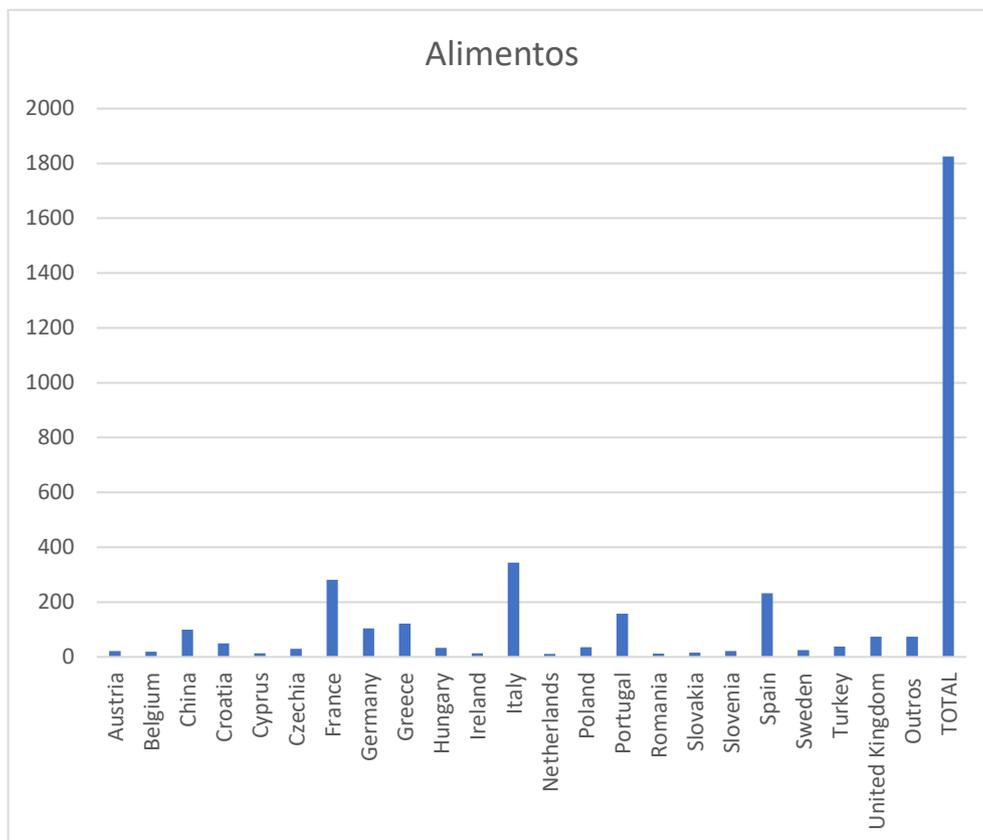
A UE possui um sistema de registro de IGs de produtos agroalimentares, vinhos e bebidas espirituosas, onde estão registrados 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) produtos, sendo 274 (duzentas e setenta e quatro) *Geographical indication* (GI), 1.536 (mil quinhentos e trinta e seis) *Protected Geographical Indication* (PGI) e 2.030 (dois mil e trinta) *Protected Designation of Origin* (PDO).

Este sistema Europeu reúne produtos de 25 (vinte e cinco) países, em 3 (três) categorias: 1.831 (um mil oitocentos e trinta e um) produtos na categoria alimentos, incluindo uma IG brasileira denominada Camarão da Costa Negra; 1.735 (um mil setecentos e trinta e cinco) indicações enquadradas como vinhos, incluindo a IG brasileira Vale dos Vinhedos; e 274 (duzentos e setenta e quatro) produtos enquadrados como outras bebidas (Eambrosia, 2023).

Na categoria de alimentos estão inclusos os produtos oriundos do meio rural como: carne fresca, cozida, salgada e defumada; queijos; ovos; mel; óleos; gorduras; frutas; legumes e cereais; peixes frescos; moluscos e crustáceos;

especiarias; chocolate; pão; massa; bolos; confeitaria; biscoitos; produtos de padeiro; sal; goma natural; resinas; pasta de mostarda; feno; cortiça; flores e plantas ornamentais; algodão; lã; vime; linho; couro; pele; penas e cera de abelha. O gráfico 1 apresenta as IGs de alimentos, registradas na UE, até 2022.

Gráfico 1 – Países e Indicações Geográficas de alimentos, até 2022.



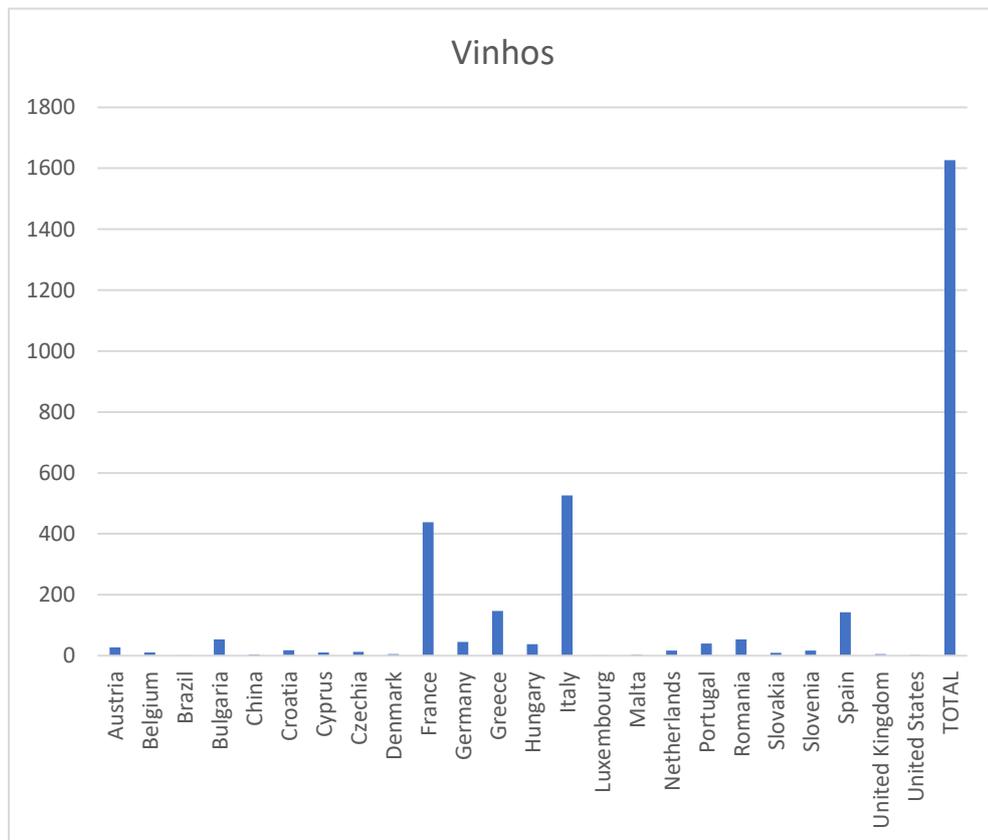
Fonte: Autora a partir dos dados da eAmbrosia, 2022.

O País com maior número de IGs de alimento é a Itália, com 344 (trezentos e quarenta e quatro) registros; seguido da França com 281 (duzentos e oitenta e um) registros; Espanha, com 232 (trezentos e trinta e dois) registros; Portugal, com 158 (cento e cinquenta e oito) registros; Grécia, com 122 (cento e vinte e dois) registros; Alemanha, com 104 (cento e quatro); China, com 99 (noventa e nove) registros; e Reino Unido, com 64 (sessenta e quatro) registros. Os demais 44 (quarenta e quatro) países têm juntos, menos de 50 (cinquenta) registros (Eambrosia, 2022).

Para vinhos, a Itália é o país com maior número de registros com 526 (quinhentos e vinte e seis) vinhos; seguidos da França, com 438 (quatrocentos e trinta

e oito) vinhos; Grécia, com 147 (cento e quarenta e sete) vinhos; Espanha, com 143 (cento e quarenta e três); Bulgária, com 54 (cinquenta e quatro); România, com 53 (cinquenta e três); Alemanha com 45 (quarenta e cinco); e Portugal, com 40 (quarenta). Estes 8 (oito) países reúnem 1.446 (um mil quatrocentos e quarenta e seis) IGs. Os demais 32 (trinta e dois) países reúnem 181 (cento e oitenta e uma) IGs. O gráfico 2 apresenta as IGs de vinho registradas na UE, até outubro de 2022.

Gráfico 2 – Indicações Geográficas de vinho na UE, até 2022.



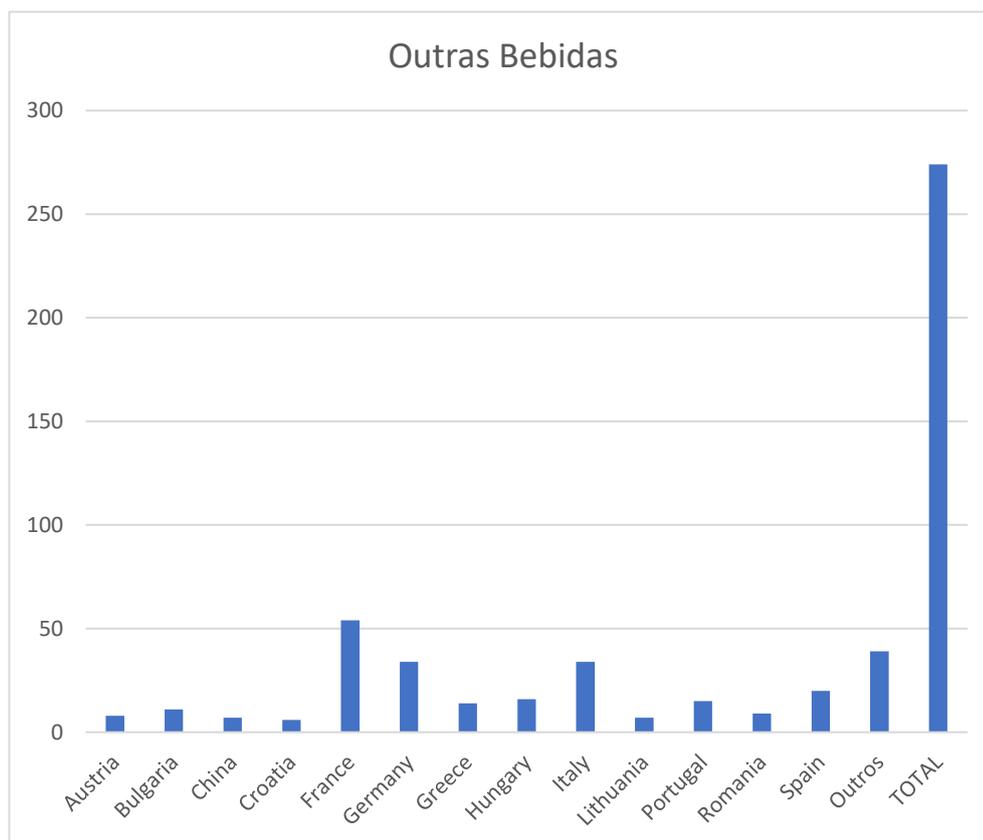
Fonte: Autora a partir dos dados da Eambrosia, 2022.

Importante destacar que na Europa o produto vinho apresenta legislação específica e na maioria dos países é comumente vinculado a diferenças territoriais, com entendimento do termo “terroir”, valorizando a história de vinhedos familiares.

Na categoria de outras bebidas estão inseridos 45 (quarenta e cinco) tipos de bebidas diferentes, entre elas: rum; uísque; brandy; vodka; licor; outras bebidas; e as bebidas espirituosas. O enquadramento de categoria se dá quanto ao teor alcoólico, forma de produção, diferenciação quanto a destilação ou fermentação, adição ou combinação com relação à aroma, corantes e outros ingredientes.

As bebidas espirituosas são bebidas alcoólicas destinada ao consumo humano com características organolépticas particulares e têm legislações específicas definidas e orientadas pelo Regulamento UE nº. 2019/787. O gráfico 3 apresenta os IGs de outras bebidas registradas na UE, por país, até outubro de 2022.

Gráfico 3 – Indicações Geográficas de outras bebidas, na UE, por país, até 2022.



Fonte: Autora a partir dos dados da Eambrosia, 2022.

Nota-se a diferenciação para a legislação brasileira, inclusive no que concerne ao enquadramento e vinculação dos produtos.

2.2 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NO BRASIL

A Lei nº 9.279/1996 em seu Título IV refere que a IG pode ser enquadrada como espécie de Indicação de Procedência ou Denominação de Origem (Brasil, 1996). O Brasil estabeleceu instrumentos legais de suporte e orientação, a fim de normatizar e promover o esclarecimento sobre IGs, com publicações disponíveis no site do INPI, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria,

Comércio e Serviços (MDIC). O Quadro 6 apresenta normativas brasileiras de IG (leis, decretos, instruções normativas, portarias e resoluções), até outubro de 2023.

Quadro 6 - Normativas Brasileiras de Indicação Geográfica, até outubro de 2023.

Normativos	Assuntos relacionados à Indicação Geográfica
Lei nº 9.279/1996	Regula direitos e obrigações de Propriedade Industrial.
Decreto nº 4.062/2001	Define as expressões "cachaça", "Brasil" e "cachaça do Brasil" como IG e dá outras providências.
Decreto nº 6.871/2009	Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14/07/1994, sobre a padronização, classificação, registro, inspeção, produção e a fiscalização de bebidas.
Decreto nº 8.198/2014	Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8/11/1988, sobre produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva
IN INPI nº 025/2013	Estabelece as condições para o registro de IG
IN MAPA nº 030/ 2013	Permite que os queijos artesanais tradicionalmente elaborados a partir de leite cru sejam maturados por um período inferior a 60 (sessenta) dias
IN INPI nº 39/2015	Dispõe sobre o prazo de análise do INPI para registros decorrentes do requerimento de averbação de contrato
IN INPI nº 79/2017	Estabelece procedimento para reconhecimento de IG provenientes da UE, no âmbito do Mercosul
IN INPI nº 068/2017	Estabelece as condições para o registro da IG Cachaça (revogada)
IN INPI n 081/2017	Prorroga a vigência da IN nº 079/2017
IN INPI n 085/2018	Prorroga a vigência do prazo de manifestação da UE, contido no parágrafo 4º, do artigo 3º, da IN nº 079/2017
IN INPI nº 091/2018 (Revogada)	Altera o Art. 16, da IN INPI nº 68/2017, que estabelece as condições para o registro da IG da Cachaça
IN INPI nº 108/2019	Estabelece procedimento para reconhecimento de IG provenientes dos Estados Membro da Associação Europeia de Livre Comércio (AELC), no âmbito do acordo Mercosul

Portaria 491/2019	INPI	nº	Estabelece o Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes de Exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (CPAPD)
Portaria 006/2020	INPI	nº	Regulamenta o funcionamento do CPAPD
Portaria 46/2021	INPI	nº	Institui os Selos Brasileiros de Indicações Geográficas
Portaria 027/2021	INPI	nº	Inclui o coordenador de Gestão de Fluxos, Dados e Qualidade no rol de membros eventuais do CPAPD
Portaria 04/2022	INPI	nº	Estabelece condições para registro das IGs; dispõe sobre recepção e processamento de pedidos e petições; revoga a Resolução INPI nº 55/2013, a IN INPI nº 95/2018, a Resolução INPI nº 233/2019, e a Portaria INPI nº 415/2020
Portaria 06/2022	INPI/PR	nº	Estabelece as condições para o registro da IG Cachaça e revoga a IN INPI nº 68/2017 e a IN INPI nº 91/2018
Resolução 22/2013	INPI	nº	Institui a Revista Eletrônica da Propriedade Industrial
Resolução 25/2013	INPI	nº	Institui o sistema eletrônico de gestão da propriedade industrial - e-INPI
Resolução 055/2013 (Revogada)	INPI	nº	Dispõe sobre o depósito dos pedidos de registro de desenho industrial e dos pedidos de registro de IG
Resolução 105/2016	CAMEX	nº	Aprova o Regulamento de Uso da IG “Cachaça” de acordo com critérios técnicos definidos pelo MDIC e MAPA
Resolução 233/2019			Institui o Módulo de Peticionamento Eletrônico de IGs (Revogada)

Fonte: Autora, a partir dos dados do INPI (2022).

Para o estabelecimento do fato processual de reconhecimento junto ao INPI é necessário que o registro de IG seja de natureza declaratória e que o substituto processual apresente os documentos comprobatórios exigidos através de peticionamento eletrônico, cabendo ao INPI a responsabilidade pela análise do material. Destaca-se que uma vez reconhecida, a IG não perde sua validação, ainda

que possa sofrer alteração ampliando ou diminuindo sua dimensão geográfica (INPI, 2022).

Embora o INPI não faça distinção de categoria entre as espécies, IP (diretamente relacionada à fama e notoriedade) e DO (relacionada à fatores edafoclimáticos ou humanos), há uma notória busca pela Denominação de Origem, como se a IP fosse apenas uma etapa do processo para o alcance da DO, ainda que a comprovação para o registro da espécie DO careça de estudos científicos comprobatórios do fato.

Por necessitar de comprovação técnica científica da relação dos fatores ambientais ou humanos com as características do produto, as organizações acabam recorrendo à IP até que tenham resultados de pesquisa comprovadas que possam ser anexadas ao processo para a comprovação da DO. Este fato foi apontado durante a pesquisa.

A equipe de transição do Governo Federal 2022, elaborou o Relatório do Grupo Técnico de Indústria, Comércio Exterior e Serviço onde aponta que o INPI, entre outras instituições, teve corte orçamentário acentuado e manteve a vinculação ao MDIC, com garantia de autonomia, prevista na lei da Propriedade Industrial, no art. 239, enquanto autarquia superavitária (Brasil, 2022a).

Em novembro de 2023 o MDIC anunciou o Plano Estratégico Institucional para o período 2023-2026, com foco na implementação de iniciativas qualificadas buscando acelerar a inserção do Brasil no mercado internacional, apresentando em janeiro de 2024, o “Plano de Ação para a Neointustrialização 2024-2026”, com programas e instrumentos estratégicos para o desenvolvimento sustentável, no qual a Indicação Geográfica ganha destaque no “Programas de Agregação de Valor, como Produção Integrada Agropecuária e Indicação Geográfica” (Brasil, 2024).

Embora o INPI tenha autonomia podendo cobrar pelos serviços, uma vez que é vinculado ao MDIC, a redução de recursos impacta diretamente todas as ações de Propriedade Intelectual, incluindo às IGs, uma vez que pode haver diminuição de quadro efetivo para análise dos processos. Um fator preocupante é a dependência de apoio externos junto a instituições que detém recursos para o cumprimento de ações, que atrela e cria dependência na execução de atividades às metas da instituição parceira financiadora.

Outra instituição federal com competência oficial para apoiar às IGs é o MAPA, que reconhece como atribuição de sua responsabilidade a identificação de

produtos e de regiões potenciais para registro, bem como a realização de trabalhos como orientação, estudos e diagnósticos sobre IGs e Marcas Coletivas junto aos produtores, técnicos e consumidores.

Para o MAPA, o acompanhamento e a realização de ações de fortalecimento das organizações produtivas, descreveu etapas e procedimentos como: identificação, de produtos ou locais, com potencialidade; mobilização e sensibilização, dos atores envolvidos na cadeia produtiva regional; diagnóstico participativo, realizado após a finalização das três primeiras etapas; e a quarta etapa de fortalecimento, que consiste do processo de registro do signo distintivo e outras ações para sustentabilidade.

O MAPA orienta que as ações de sensibilização permeiem todas as etapas. O recorte geográfico registrado junto ao INPI deve ser expedido em documento específico pelos Ministérios ou Secretarias Estaduais relacionadas aos produtos ou serviços. Na Figura 24 é apresentado o quadro esquemático do MAPA referente às etapas do processo de IG.

Figura 24 - Esquema do MAPA das etapas do processo de Indicação Geográfica.



Fonte: MAPA, 2022.

Na análise de fragilidades do processo destacamos, que no momento inicial de identificação de potencialidades, diagnóstico e ações permanentes de sensibilização é necessário destinar um tempo especial para esclarecimentos sobre o instrumento, suas etapas e seus objetivos, para que ocorra o entendimento e apropriação do conhecimento pelos principais atores envolvidos, incluindo os

representantes das diferentes instituições de apoio. Todos precisam conhecer profundamente o processo, a legislação de suporte e os objetivos das IGs.

Em contribuição às etapas previstas pelo MAPA, consideramos que existem atividades que precisam ser destacadas, na primeira fase denominada de identificação, além de apontar produtos e áreas geográficas, precisa identificar as fragilidades e indicar os atores que poderão dar suporte e apoio ao processo.

Logo que tomada a decisão de buscar o reconhecimento de um produto ou serviço, seja por demanda própria ou estimulada, consideramos alguns momentos ou etapas distintas de uma IG, o momento de identificação, antes do reconhecimento ou sensibilização; o processo de reconhecimento propriamente dito; e o pós-reconhecimento. Cada etapa tem atividades e arranjos diferenciados que devem se complementar.

A identificação, portanto, seria a demanda ou estímulo à demanda por reconhecimento de uma IG, podendo partir da identificação de um potencial produto ou serviço em um determinado território, tanto por parte das instituições de apoio, quanto de iniciativa direta de um requerente, considerada como demanda espontânea. Nesta etapa, registramos a necessidade de maior disponibilidade de informação e divulgação, envolvendo o maior número de atores possíveis, pois quanto mais pessoas se empoderarem do conhecimento, mais fácil fica a realização do trabalho e a possibilidade de sucesso.

Na etapa de diagnóstico, a informação também é essencial e precisa ficar muito bem esclarecida, de forma a passar o detalhamento do processo e suas implicações, responsabilidades e tarefas para os atores diretamente envolvidos, mas também para os possíveis parceiros. Intensificar as informações e explicações é necessário, inclusive para não criar falsas expectativas, principalmente, no caso de não ser identificada como IG.

Deve ser incorporada uma fase ou etapa de planejamento participativo, para que sejam estabelecidas responsabilidades e cronograma prevendo ações a curto, médio e longo prazo, com adesão de parceiros e definição de competências e compromissos, assim como, traçar estratégias para atividades necessárias que se seguirão, como o levantamento de documentação a ser depositado junto ao INPI.

O SEBRAE adota uma metodologia própria nas iniciativas estabelecidas em suas metas, partindo da realização de diagnóstico, discutida com MAPA e INPI.

Contudo, as técnicas, ferramentas e métodos adotados não são de domínio público, tendo como grande contribuição a expertise da empresa pioneira na área.

É premente facilitar a compreensão dos momentos propostos nas atividades de apoio e suporte que precisam ser realizadas e que estão pouco assertivas no processo, conforme foi identificado durante a pesquisa. São apresentadas no Quadro 7, as etapas das Indicações Geográficas baseadas nas fases, ações e principais atividades.

Quadro 7 - Etapas do processo de reconhecimento de Indicações Geográficas.

Etapas/fases	Ações	Principais atividades
Antes do reconhecimento		
1. Identificação ou atendimento à demanda;	Identificação ou atendimento à demanda;	Identificação de potencial ou demanda espontânea;
2. Diagnóstico	Diagnóstico Participativo;	Identificação de interesse do requerente;
3. Sensibilização/capacitação	Reuniões para repasse de informação, divulgação e sensibilização (constantes); Avaliação e monitoramento (constantes)	Identificação de potenciais apoios; Repasse de informações e divulgação; Esclarecimento do processo e sensibilização; Diagnóstico (levantamento de informações para identificação de enquadramento – IP ou DO); Análise de possibilidades de representação gráfica, geográfica e nominativa; Análise de documentação de possíveis substitutos processual; Levantamento de possíveis parceiros e inteligência territorial); Identificação das fragilidades Devolutivas do diagnóstico;

		Planejamento (definição de parceiros, atividades e responsabilidades).
Processo de reconhecimento		
<p>1. Depósito documental junto ao INPI e pedido de registro</p> <p>2. Sensibilização/capacitação</p>	<p>Reuniões para repasse de informação, divulgação e sensibilização (constantes);</p> <p>Planejamento participativo;</p> <p>Avaliação e monitoramento (constantes)</p>	<p>Levantamento de documentação que comprovem IP ou DO;</p> <p>Elaboração de caderno de especificações técnicas;</p> <p>Comprovação da legitimidade do requerente;</p> <p>Capacitação em processos de gestão e outros:</p> <p>Instrumento oficial de delimitação da área geográfica;</p> <p>Requerimento de IG;</p> <p>Pagamento da retribuição correspondente;</p> <p>Exame preliminar e de mérito;</p> <p>Publicação na RPI</p>
Pós-reconhecimento		

<p>1. Planejamento Estratégico</p> <p>2. Sensibilização/capacitação</p>	<p>Planejamento Participativo;</p> <p>Reuniões para repasse de informação, divulgação e sensibilização (constantes);</p> <p>avaliação e monitoramento</p>	<p>Capacitação continuada (gestão, comunicação, administração, rastreabilidade, comercialização e certificação, dentre outros);</p> <p>Estratégias de publicidade (site, marketing e instrumentos de divulgação);</p> <p>Rastreabilidade, software e planejamento;</p> <p>Participação e realização de eventos;</p> <p>Trabalho de massificação do sinal distintivo;</p> <p>Intensificação de parcerias;</p> <p>Estratégias de comercialização</p>
---	---	--

Fonte: Autora, 2022.

Valente (2012) destaca a importância de um processo bem estruturado, uma vez que pode resultar em exclusão de direito de uso do sinal distintivo em função do nível de detalhamento incorporado ao caderno de especificações. Este fator pode ser problemático e prejudicar produtores e artesãos que ficam impedidos de utilizarem a IG, com implicações desastrosas de um processo mal orientado. Desta forma, é imprescindível que os profissionais que prestam assessoria junto aos produtores e artesãos estejam bem preparados.

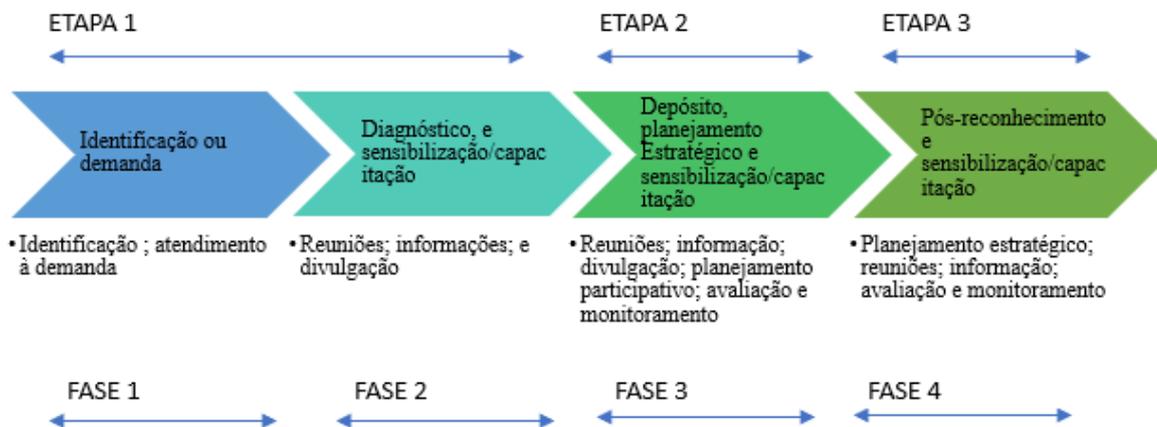
O Brasil conta com profissionais de diversas áreas vinculadas às empresas públicas e em empresas privadas que prestam consultorias junto às formas associativas que demandam IGs, fato que ajuda na efetividade do processo, mas que precisa de acompanhamento das instituições de estado, visto as responsabilidades advindas do resultado final do processo.

Frente às observações destacadas, conforme as análises realizadas durante a construção da proposta de tese, inclusive com ações planejadas no fórum, ressalta-se a fase de “antes do reconhecimento” e do “pós-reconhecimento” das IGs.

Como foi identificada a necessidade de inclusão de uma etapa, sugerimos a substituição do quadro esquemático atualmente adotado pelo MAPA, pelo quadro

demonstrado na Figura 25, onde é apresentado o esquema sugerido na tese, referente às etapas do processo de IG.

Figura 25 - Esquema sugerido das etapas do processo de Indicação Geográfica.



Fonte: Autora, 2022.

Infelizmente as ações são descontinuadas e não contemplam a fase pós-reconhecimento. Contudo é necessário a garantia da continuidade do processo, incorporando a etapa de Pós-reconhecimento como obrigatória. As instituições de apoio devem garantir que o processo não seja encerrado com o reconhecimento realizado pelo INPI.

As atividades relativas às condições para o registro das Indicações Geográficas são reguladas através da Instrução Normativa/INPI nº 4/2022, de 12 de janeiro de 2022 (INPI, 2022), que estabelece o modo de peticionamento e o manual de IG. O registro junto ao INPI é realizado via portal do instituto, que condiciona inicialmente à realização do cadastro, habilitação e pagamento da guia de recolhimento da união (GRU) relativa ao serviço solicitado, observados os prazos estabelecidos.

O reconhecimento de uma IG necessita de recursos financeiros e humanos para realização de todas as atividades desde a mobilização para reuniões até o processo propriamente dito. Em geral, as instituições demandantes do reconhecimento das IGs buscam apoiar junto aos parceiros para efetivação do processo, não somente pelos custos junto ao INPI, mas também por elevar os valores

destinados à profissionais que conheçam os detalhes processuais para não haver perda de tempo e expectativa frustrada, nem desperdício de dinheiro quando dos recursos das fases.

O processo de IG segue etapas consonantes ao pedido de registro, por meio do depósito com exame preliminar, publicação para manifestação de terceiros, seguida de exame de mérito com possibilidade de recursos e disposições transitórias em suas fases.

Para cada atividade do processo é requerido o pagamento de uma taxa, que tem valores diferenciados, custando inicialmente R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) para pedido de registro de IG e R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais) para pedido de registro de DO, acrescidos de no mínimo, R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) para a fase de Pedido de Registro, podendo ultrapassar R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). No quadro 8 é apresentado as retribuições dos serviços prestados pelo INPI concernentes à IG, até 2022, baseado nas fases e serviços.

Quadro 8 - Retribuições dos serviços do INPI de Indicação Geográfica, até 2022.

Fase	Serviço	Valores possíveis (R\$)
Pedido de registro	Pedido de registro	R\$ 590,00 (IG) R\$ 2.135,00 (DO)
	Manifestação de terceiros	R\$ 235,00
	Cumprimento de exigências	R\$ 120,00 ou R\$ 48,00 (desconto)
Recursos	Recursos	R\$ 275,00 ou R\$ 110,00 (desconto)
	Manifestação de contestação em recurso	R\$ 210,00 ou R\$ 84,00 (desconto)
	Contrarrazões de recursos	R\$ 90,00
	Adiamento à petição	R\$ 70,00
	Apresentação de documentos	R\$ 70,00

Alterações e retificações	Alteração (nome, razão social, sede e/ou endereço)	R\$ 60,00 ou R\$ 24,00 (desconto)
	Alteração de registro de IP para DO	R\$ 2.135,00
	Alteração de registro de DO para IP	R\$ 590,00
	Alteração do registro de IP (nome geográfico; representação gráfica ou figurativa; delimitação de área geográfica; caderno de especificações técnicas)	R\$ 240,00 (valor por item)
	Alteração do registro de DO (nome geográfico; representação gráfica ou figurativa; delimitação de área geográfica; caderno de especificações técnicas)	R\$ 480,00 (valor por item)
Serviços em geral	Outras petições	R\$ 120,00 ou R\$ 48,00 (desconto)
Devolução de prazo	Devolução de prazo por impedimento do interessado	R\$ 120,00
Certificados, certidões, cópias oficiais e cópias reprográficas	Expedição de segunda via	R\$ 140,00
	Certidão de busca ou de atos relativos ao processo	R\$ 85,00
	Cópia oficial (até 10 páginas, acrescida de R\$	R\$ 180,00

	0,20 por serviço complementar)	
	Cópia reprográfica simples (até 4 páginas, acrescida de R\$ 0,20 por serviço complementar)	R\$ 7,00
	Cópia reprográfica autenticada (até 4 páginas, acrescida de R\$ 0,20 por meio de serviço complementar)	R\$ 14,00
Administração	Comprovantes de retribuição	Variável

Fonte: Autora, a partir da tabela do INPI, 2022.

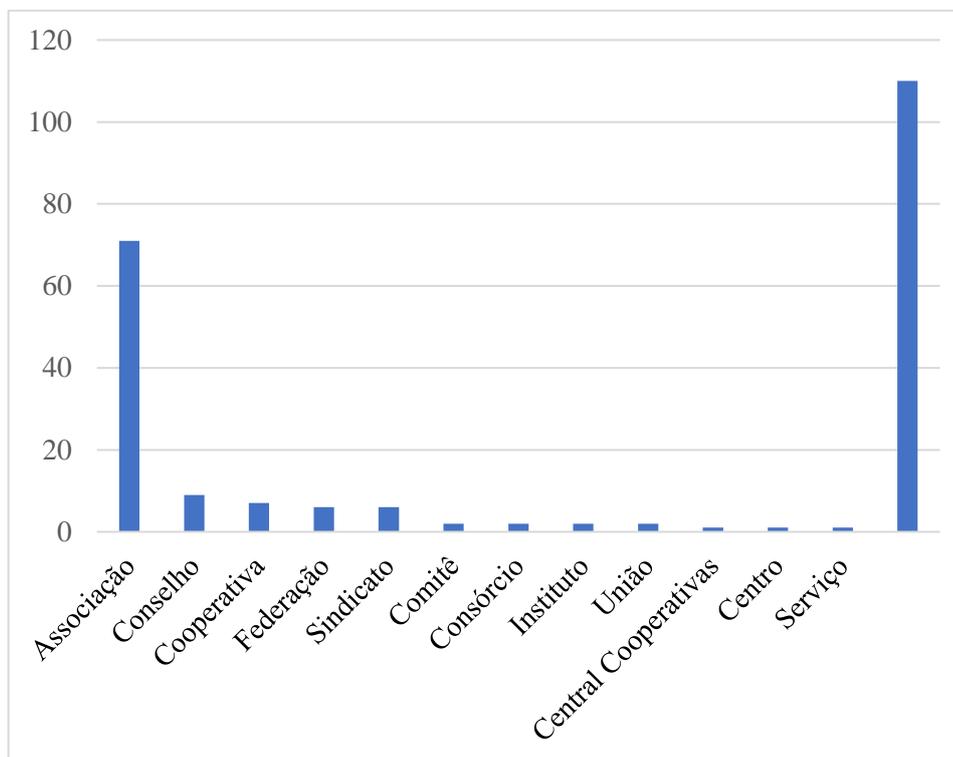
Ainda que a documentação apresentada pelo requerente esteja em ordem, sem necessidade de cumprimento de exigências, pode haver manifestações de terceiros, cabíveis de recursos, que acarretam valores previstos na tabela do INPI. Por isso, é impossível determinar os custos exatos do processo de registro de uma IG. Dificilmente os valores se restringem apenas aos custos básicos de pedido de registro. Para alguns casos específicos há possibilidade de descontos de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (INPI, 2022).

Cabe ressaltar que não estão previstos os valores decorrentes dos trabalhos realizados no território com reuniões, busca e levantamento de documentação, entre outros, que embora não sejam computados, são efetivamente os custos mais elevados. Estes fatores corroboram a necessidade do Programa Estadual para subsidiar e ajudar a ordenar as atividades.

O requerente ou substituto processual pode ser uma associação, sindicato, entidade representativa, prestador de serviço, ou pessoa física, com legitimidade, que deve protocolar a documentação junto ao INPI, exclusivamente pela internet. Os resultados das análises do processo são comunicados via Revista da Propriedade Industrial (RPI), disponível no site às terça-feira, pela qual é estabelecida a contagem

dos prazos para os recursos (INPI, 2022). No gráfico 4 é apresentado os requerentes de IGs brasileiras reconhecidos, entre 1999 a junho de 2023

Gráfico 4 – Instituições requerentes de Indicações Geográficas no Brasil, de 1999 a junho de 2023.



Fonte: Autora, a partir de INPI, 2023.

No período de novembro de 2002, quando do início dos reconhecimentos das IG no Brasil até junho de 2023, os substitutos processuais que tiveram sua solicitação reconhecidas foram principalmente: Associações, com 71 (setenta e um) solicitações; 9 (nove) Conselhos; 7 (sete) Cooperativas; 6 (seis) Federações; 6 (seis) Sindicatos; 2 (dois) Institutos; 2 (dois) Comitês; 2 (duas) União; e 1 (uma) Central das Cooperativas, 1 (um) Centro, e 1 (um) Serviço, como responsável por IG reconhecida.

Embora o caráter principal de uma IG seja a proteção, os dados demonstram que as instituições que buscam o reconhecimento de uma IG têm como foco principal o mercado e crescimento econômico. Para Vieira, Bruch e Watanabe (2012), o Brasil apresenta grandes possibilidades de inserir produtos com qualidade no mercado nacional e internacional, com atendimento às exigências legais de comércio.

Pelos dados do quadro acima, verifica-se que as demandantes de registros de IG são principalmente associações, que em geral são sem fins lucrativos, com foco de atuação principal relacionadas a atividades sociais e culturais, onde pode-se concluir que outros fatores como proteção, reconhecimento e valorização podem estar envolvidos, mas também podem estar relacionados ao pouco conhecimento sobre o instrumento com agravante de que as instituições quase sempre apresentam baixo conhecimento sobre mercado e comércio exterior, entre outros assuntos como gestão, planejamento, monitoramento e avaliação .

É indispensável que todos os envolvidos, especialmente os requerentes ou substitutos processuais da IG, saibam que a IG não pertence à nenhuma instituição, ela é um bem comum, que tem regras e normas amparadas por lei que precisam ser respeitadas, daí a importância de um conselho regulador interinstitucional.

Destarte no que concerne que o substituto processual pode ser qualquer entidade representativa da coletividade estabelecida no território, ou um único produtor ou prestador de serviço, desde que tenha legitimidade. É preciso que estejam cientes que serão a instituição de referência, contudo, não terão o domínio de uso, uma vez que as IGs, reconhecidas podem ser utilizadas por todos os produtores inseridos na área geográfica delimitada, com o requisito de cumprimento das obrigações requeridas no caderno de especificações e sujeitos ao controle estabelecido no registro junto ao INPI.

Embora a representativa de pessoa física esteja prevista na lei, nenhuma IG com esta conformidade foi reconhecida até dezembro de 2023, mas existe uma solicitação em análise, segundo Ferreira e Bezerra (2023). Portanto, as categorias sociais coletivas têm sido as únicas requerentes de IGs reconhecidas.

O caderno de especificações técnicas deve ser elaborado pelos produtores devendo ser auxiliado pelos atores locais com inteligência territorial, uma vez que é o documento que descreve o produto ou serviço e sua forma de obtenção, definindo os mecanismos de controle e as condições de uso da IG, que deve contemplar o nome geográfico ou gentílico⁵ que poderá acompanhar o nome do produto; delimitação da área geográfica; descrição do produto ou serviço; descrição do processo de fabricação ou extração; descrição das características do produto ou serviço; descrição do

⁵ Adjetivo pátrio que se refere à lugares, países, estados, cidades, regiões e outras localidades, pessoas ou coisas associadas à sua origem (Castro e Santos, 2018).

mecanismo de controle sobre produtores e produtos ou sobre os prestadores de serviço e sobre o serviço; condições e proibições de uso; e sanções aplicáveis ao uso indevido (Brasil, 2019).

Produtores e artesãos que queiram fazer uso do sinal distintivo, vinculados, ou não à instituição registrada como substituto processual, precisam se dirigir a ela ou ao conselho gestor para comunicar seu interesse de uso e se colocar à disposição do processo de controle ou rastreabilidade.

Conforme Gonçalves (2008), “a Indicação Geográfica é um bem imaterial de direito exclusivo e coletivo de um signo distintivo que tem por finalidade uma exploração econômica. [...] as violações são autonomamente sancionadas nos arts. 192 e 193”, da LPI 9.279/1996, e este é um fator que reforça a necessidade de divulgação sobre a IG, pois há pouco conhecimento sobre os direitos de uso, obrigações e penalidades, estando previstas sanções legais na vara civil e penal e sanções administrativas como advertências e multas, chegando à proibição de uso da IG de forma temporária, que precisam estar descritas no caderno de especificações.

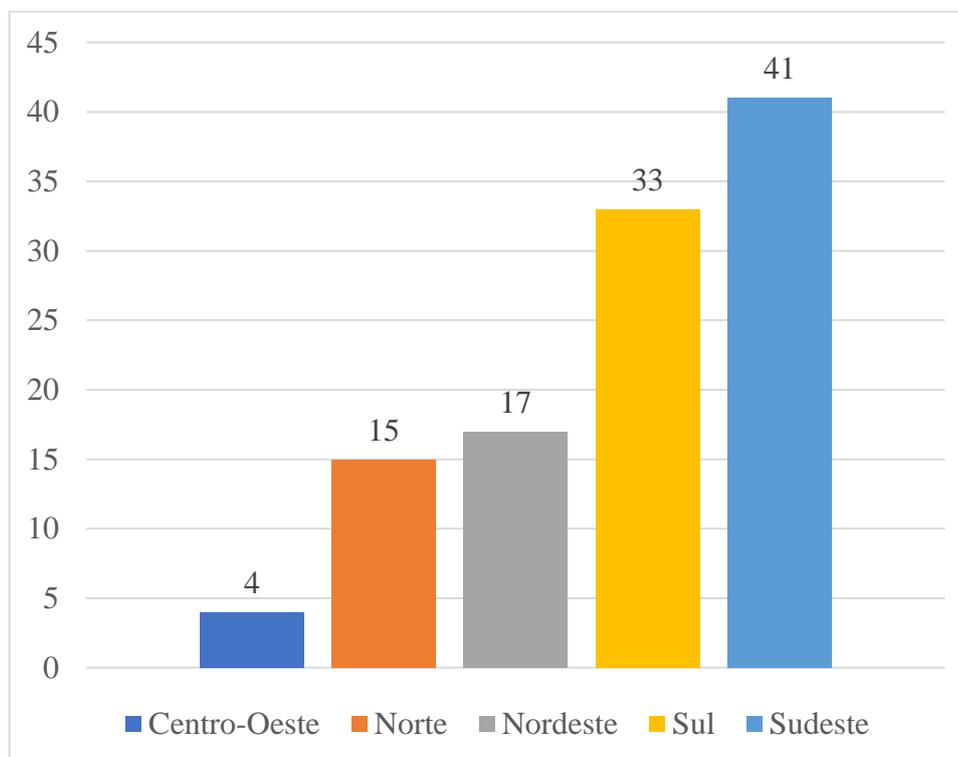
A primeira IG reconhecida no país foi Vale dos Vinhedos, que reúne vitivicultores da Serra Gaúcha dos municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul, com data de novembro de 2002, cujo processo havia sido iniciado em julho de 2000, inicialmente como Indicação de Procedência. Em agosto de 2010, entraram com novo processo para obter o reconhecimento como Denominação de Origem, que aconteceu em setembro de 2012 (EMBRAPA, 2012).

Para os estados da Amazônia brasileira, a IG ainda é uma temática pouco abordada, tanto que somente 9 (nove) anos após a conclusão do processo da primeira IG do Brasil, em 2011, é que a primeira IG de um dos 7 (sete) estados da região Norte do Brasil, foi reconhecida na espécie IP, denominada de Região do Jalapão do estado do Tocantins para o produto artesanato de capim dourado, seguido da IG Rio Negro, em 2014, para o produto peixes ornamentais, do Amazonas. Em 2017, foi a vez da IG Cruzeiro do Sul, do estado do Acre, para o produto farinha de mandioca (*Manihot esculenta*), no ano seguinte, em 2018, o INPI reconheceu a IG Maués, no Amazonas para o produto guaraná, e finalmente, em 2019, foi reconhecida a primeira IG do estado do Pará, a IG Tomé – Açú para o produto Cacau (*Theobroma cacao*).

Dallabrida (2016a) demonstrou que desde a primeira IG reconhecida em 2002 até dezembro de 2015, havia o registro no Brasil de 53 (cinquenta e três) IGs,

sendo 8 (oito) estrangeiras. No gráfico 5 é apresentado IGs por regiões do Brasil no período de 2002 a 2023.

Gráfico 5 - Indicações Geográficas por regiões do Brasil, de 2002 a 2023.



Fonte: Autora com base nos dados do INPI, 2023.

Há diferenças regionais evidenciadas a partir da implementação da Política de Propriedade Intelectual no que concerne ao reconhecimento de Indicações Geográficas, onde a Região Sudeste do Brasil, composta por apenas quatro estados, tem o maior número de IGs reconhecidas, totalizando 41 (quarenta e uma) IGs, seguida da região Sul, com 33 (trinta e três) IGs, enquanto que a Região Nordeste, reúne 9 (nove) estados, têm 17 (dezesete) IGs e a Região Norte, que agrupa os 7 (sete) maiores estados em dimensão territorial, incluindo o Pará, têm 15 (quinze) IGs, e o Centro Oeste, apenas 4 IGs

A maioria das IGs, 74 (setenta e quatro), se concentra em apenas 7 (sete) estados da Região Sudeste e Região Sul (ES, MG, RJ, SP e RS, SC, PR), em contraponto à 36 (trinta e seis) IGs, em 16 (dezesesseis) estados das três Regiões, Nordeste, Norte e Centro Oeste (AC, AM, RO, PA, TO, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, MT, MG e GO). Cabe destacar que o Distrito Federal e 3 estados (Maranhão, Roraima e Amapá), ainda não têm IGs reconhecidas.

Através dos dados apresentados, verifica-se a concentração de IGs reconhecidas nas Regiões Sudeste e Sul, cabendo reflexões sobre a pouca divulgação das IG, se por falta de recursos institucionais, planejamento ou dificuldade de implementar metas nas regiões mais distantes e com maior custo operacional. Desta forma, há necessidade de apoio e consequente distribuição e aplicação do instrumento legal, ainda que haja limitações e poucas possibilidades frente as políticas de desenvolvimento territorial e sua concentração nestas regiões.

As diferenças regionais entre os estados brasileiros ficam explicitadas através dos resultados da implementação de políticas públicas nacionais e são especialmente perceptíveis nos resultados das Regiões Norte e Nordeste, embora haja uma crescente preocupação de melhor distribuição das PP. Novamente, fica evidenciada a necessidade de criação de política pública específica, em nível de estado, através de um Programa que possa apoiar as Indicações Geográficas equilibrando estas distribuições e diferenças regionais.

Em um intervalo de menos de 8 (oito) anos o número de IGs brasileiras concedidas aumentou em quase 50% (cinquenta por cento). Estão registradas 110 (cento e dez) Indicações Geográficas, sendo 101 (cento e uma) brasileiras e 9 (nove) estrangeiras. São 85 (oitenta e cinco) reconhecidas como IP e 34 (trinta e quatro) DO. Até a data de fechamento da pesquisa, a última IG nacional da espécie DO reconhecida foi “Canastra” para o produto café, em 19/09/2023; a última IG estrangeira da espécie DO reconhecida foi “Tequila”, do México, para o produto destilado de agave tequilana weber de variedade azul, em 12/12/2019. A última IG da espécie IP foi “Morretes”, para o produto Aguardente de cana e cachaça, em 05/12/2023.

Algumas IGs abrangem mais de um estado brasileiro, portanto, a quantidade de estados com IGs é maior do que a quantidade total de IGs reconhecidas, sendo 8 (oito) IGs que compreendem mais de um município e que representam muito bem o conceito de território, uma vez que não são delimitados pelo critério de recorte geográfico exclusivamente, e sim pelos elementos que os unem, tradições, história, cultura, costumes, e por isso, são reconhecidas com um nome comum a eles. No quadro 9 é apresentado IGs com abrangência geográfica envolvendo mais de um estado. No Quadro 9 são apresentadas as IGs que envolvem mais de um estado.

Quadro 9 – Indicações Geográficas abrangendo mais de um estado, até 2023.

Indicação Geográfica	Espécie/ano reconhecimento	Estados do Território	Produto
Vale do Submédio São Francisco	IP/2009	BR/PE/BA	Uvas de mesa e manga
Alta Mogiana	IP/2013	BR/SP/MG	Café
Pantanal	IP/2015	BR/MS/MT	Mel
Campos de Cima da Serra	DO/2020	BR/SC/RS	Queijo Artesanal Serrano
Terra Indígena Andirá-Marau	DO/2020	BR/AM/PA	Waraná e pães de waraná (guaraná)
Caparaó	DO/2021	BR/ES/MG	Café da espécie
Planalto Sul Brasileiro	DO/2021	BR/SC/PR/RS	Mel de melato
Vale do São Francisco	IP/2022	BR/PE/BA	Vinho e espumante

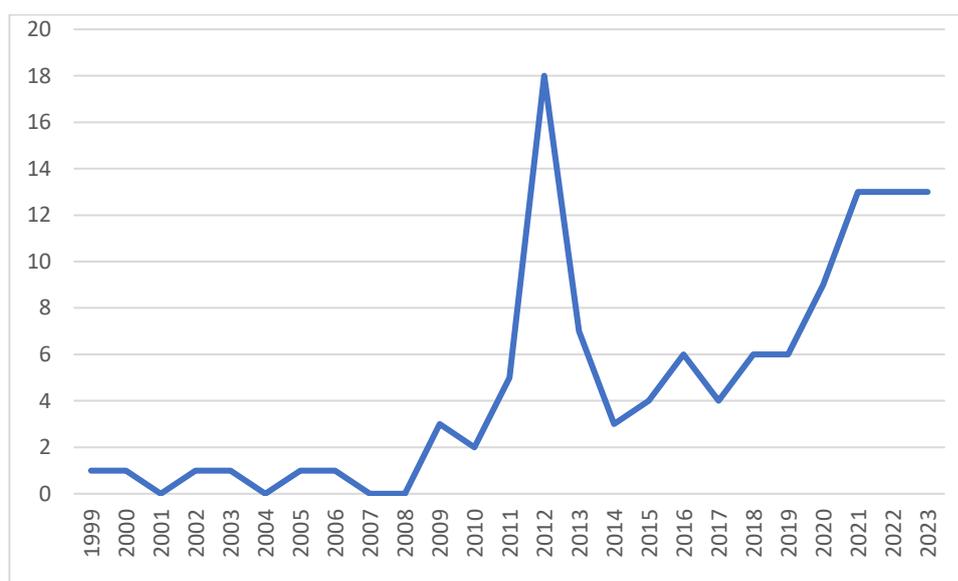
Fonte: Autora, a partir de INPI, 2023.

Destaca-se o nome geográfico ou gentílico “Espírito Santo” que corresponde a dois produtos diferentes, Café e Pimenta do Reino e o nome geográfico “Canastra” referentes aos produtos Queijo e Café.

Há registros de casos de IGs como Indicação de Procedência (IP) que posteriormente sofreram novo processo para serem reconhecidas como Denominação de Origem (DO), desta forma, mantiveram o reconhecimento anterior sem possibilidade legal de extingui-la até o momento, sendo o caso do “Vale dos Vinhedos” (reconhecida como IP, em 2002 e reconhecida como DO, em 2012), IG “Região da Serra da Mantiqueira” (reconhecida como IP, em 2011 e alterada para DO, em 2020), com a nova denominação de “Mantiqueira de Minas Gerais” e a “Região do Cerrado Mineiro” (reconhecida como IP, em 2013 e reconhecida como DO, em 2022), o que corrobora a teoria de que há DO é mais ambicionada pelos produtores do que a IP (INPI, 2023).

Com relação a proteção dos nomes e outras questões importantes relacionadas ao conhecimento, Locatelli (2016), destaca muitos pontos na legislação que precisam ser revisados sempre relacionando ao sinal distintivo ao produto, ressaltando o desafio de distinção entre Marcas e IGs, mas sobretudo da denominação como caráter distintivo do produto e sua relação com o território. No gráfico 6 é apresentado os IGs no Brasil, por ano, até dezembro de 2023.

Gráfico 6 - Indicações Geográficas no Brasil, por ano, até 2023.



Fonte: Autora, com base em INPI, 2023.

Na análise dos dados, nota-se no gráfico o pico de iniciativas registradas em 2012, quando foram estabelecidas medidas institucionais de promoção da PP, com metas definidas demonstrando a importância da decisão política no direcionamento e implementação das políticas públicas de governo no período de 2010 a 2012, assim como um significativo aumento a partir de 2019, com crescimento no período atribuído ao empenho das instituições parceiras na divulgação.

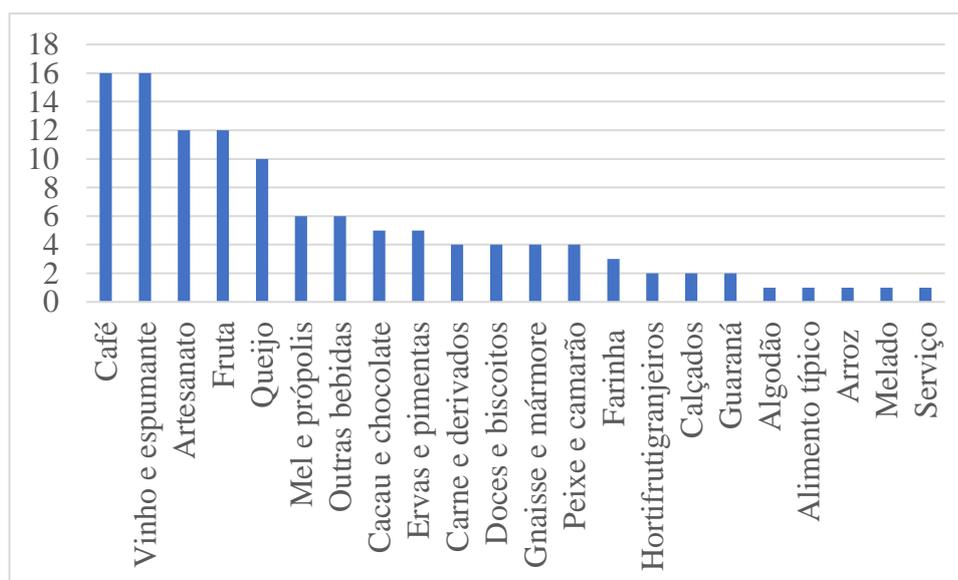
Na categoria de produtos, o café se destaca com 16 (dezesesseis) IGs, assim como vinhos e espumantes, seguida de artesanato e frutas com 12 (doze) IGs, cada e 10 (dez) IGs de queijo. Produtos como mel e própolis de abelha, outras bebidas, cacau, ervas, pimentas, carnes e seus derivados, peixes e camarões têm aumentado, junto com farinha de mandioca (*Manihot esculenta*) e outros produtos hortifrutigranjeiros, além do guaraná. Calçados, ou mesmo a comida típica “barreado”, doces e o chocolate artesanal, surgem em menor quantidade, conforme demonstrado

no gráfico e ampliam as possibilidades de produtos passíveis de reconhecimento em um território.

Observa-se que a maioria das IGs guarda relação direta com o setor agropecuário e uma minoria de apenas 21 (vinte e uma) IGs apresenta relação indireta, como os alimentos, conforme dados do MAPA (2022). As 21 IGs relacionadas a produtos e serviços não agroalimentares diretamente, a maioria da categoria de artesanatos, correspondendo a 19% (dezenove por cento) das IGs reconhecidas. Apenas 4 (quatro), das 101 (cento e uma) IGs brasileiras, são da área de minérios compreendendo o Rio de Janeiro para as pedras gnaisses que diferem pela coloração e Espírito Santo para o mármore.

A única IG de Serviço é o Porto Digital, reconhecida em 2012, para o setor de tecnologia, informação e comunicação, através de desenvolvimento, manutenção e suporte, requerida pelo núcleo de gestão do Porto Digital, para o território da zona especial do patrimônio histórico-cultural, no setor de intervenção controlada, no centro da Região Metropolitana de Recife, na ilha de 100 hectares, considerado como sítio histórico de Pernambuco (INPI, 2022). No gráfico 7 são apresentadas as IGs reconhecidas no Brasil até dezembro de 2023, agrupadas em sua maioria por categoria de produtos.

Gráfico 7 - Indicações Geográficas no Brasil, por categoria de produtos, até 2023.



Fonte: Autora, com base em INPI, 2023.

Ocorre uma grande discussão sobre o reconhecimento de IG de “serviço” uma vez que é difícil o enquadramento nesta categoria respeitando o que preconiza a legislação. Estas questões são debatidas por grupos de estudiosos sobre a temática e precisam ser resolvidas através de normativas e legislação corretiva que vem sendo discutidas no âmbito do INPI que é a instituição responsável pela normatização, junto com profissionais de diferentes áreas e experiências para tratar estes problemas.

A legislação também prevê o registro de IGs internacionais que precisam seguir os mesmos ritos processuais das IGs brasileiras para que possam ter seu uso protegido em todo o território nacional. Até dezembro de 2023, 9 (nove) IGs estrangeiras foram reconhecidas no Brasil. No Quadro 10 é apresentado a relação das IGs estrangeiras registradas no Brasil, até dezembro de 2023

Quadro 10 - Indicações Geográficas estrangeiras registradas no Brasil, até 2023.

IG	País	Produto	Ano de reconhecimento no Brasil
Região dos Vinhos Verdes	Portugal	Vinhos	Desde 1999
Cognac	França	Destilado vínico ou aguardente de vinho	Desde 2000
Franciacorta	Itália	Vinhos, vinhos espumantes e bebidas alcoólicas	Desde 2003
San Daniele	Itália	Coxas de suínos frescas, presunto defumado e cru	Desde 2009
Porto	Portugal	Vinho generoso, vinho licoroso	Desde 2012
Napa Valley	Estados Unidos	Vinhos	Desde 2012
Champagne	França	Vinhos espumantes	Desde 2012

Roquefort	França	Queijo	Desde 2013
Tequila	México	Destilado de agave tequilana weber de variedade azul	Desde 2019

Fonte: Autora, a partir de INPI, 2023.

O formato jurídico da estratégia nacional na conformação de fóruns para ajudar na implementação local não destinou recursos técnicos e financeiros, nem discutiu sua conformação em redes. Como forma de apoiar os processos junto à produtores e artesãos, os estados procuraram ajudar no desenvolvimento das ações nas diferentes etapas, buscando alternativas de articulação e gestão institucional, agregando parcerias e estabelecendo redes de parcerias, motivados pela necessidade de ampliar o conhecimento acerca da temática e potencializar os recursos, em especial o financeiro, uma vez que há necessidade de aportar recursos desta natureza durante todo o processo, o que se tornou uma estratégia do governo federal, estimulada pelo MAPA e INPI.

No Quadro 11 é apresentada a relação dos Fóruns de Indicação Geográfica por estado, com ano de criação, legislação ou finalidade e a instituição que coordena o processo, com destaque para a situação do Pará, que em maio de 2024 incorporou o Fórum à estrutura do Programa Estadual.

Quadro 11 - Fóruns de Indicações Geográficas no Brasil, até junho de 2024.

Estados com Fóruns de IG	Ano de criação	Legislação/ Finalidade	Instituição Coordenadora
Minas Gerais	2007	Sem informação	Superintendência Federal de Agricultura (SFA)
Espírito Santo	2010	Decreto Estadual - ES nº 4.808-R/2021	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG)

Bahia	2012	Sem informação	Superintendência Federal de Agricultura (SFA)
Rio Grande do Sul	2015	Sem informação	Superintendência Federal de Agricultura (SFA)
Pará	2016	Portaria SETUR PARÁ nº 338/2016 ➤ Lei Estadual 10.510/2024	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)
Paraná	2018	Portaria MAPA nº 2.709 de 17/06/2019	IG São Matheus/ SEBRAE
Amazonas	2018	Portaria Sebrae/AM nº 56/2020	SEBRAE
Maranhão	2021	Portaria MAPA nº 36 de 08/03/2021	Superintendência Federal de Agricultura (SFA)
São Paulo	2023	Portaria MAPA nº 638 de 19/01/2023	Superintendência Federal de Agricultura (SFA)

Fonte: Autora com base em MAPA, 2023.

A partir dos esforços de várias instituições nos diferentes níveis de governo, houve o empenho no reconhecimento de IGs da Região Norte e Nordeste do Brasil com finalidade de diminuir as diferenças com as Regiões Sul e Sudeste. De fato, houve alteração na configuração da atuação e consequente resposta nas regiões, embora a concentração nas Regiões Sul e Sudeste ainda prevaleça. O que reforça a tese da importância do Programa e PP estabelecidas pelo estado, no cumprimento de metas, com incentivos, e principalmente, na articulação junto aos parceiros.

2.3 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NO PARÁ

No Pará, as ações de informação e divulgação sobre IG tiveram início de forma embrionária em novembro de 2008, através da oficina de registro de IG (IP e DO), promovido pelo MPEG em parceria com UEPA e CESUPA, com apoio de EMBRAPA/Amazônia, Oriental e EMBRAPA/VINHOS – RS; SEBRAE – PARÁ; INPI e Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado (CACCCER); FORTEC, e patrocínio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

As ações foram iniciadas nos municípios em 2012, através da SFA, conforme Santos (2021), que destaca que o MAPA se empenhou na mobilização de técnicos do estado para participarem da quarta edição do curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio realizada em 2014, com a introdução da temática de IG.

O SEBRAE incluiu a IG em seu planejamento, com metas em todo o território nacional estabelecendo parceria com o INPI para ações de apoio nos estados, abrangendo o estudo de metodologia para o processo, em especial o diagnóstico. Apresenta em seu site informações sobre o processo e resultados, sendo referenciado pelo INPI e reconhecido pelos parceiros como instituição colaboradora essencial no processo de reconhecimento das IGs.

Muitas instituições têm desenvolvido atividades de apoio ao processo de reconhecimento com diferentes arranjos no âmbito nacional, variando de território para território. Em geral, estão envolvidos mais intensamente no apoio ao INPI, o MAPA, EMBRAPA, SEBRAE e as Secretarias Estaduais de Agricultura.

Belém, Capital do estado do Pará foi incluída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 2015, na rede de cidades criativas, como “Cidade da Gastronomia”, que representa o reconhecimento internacional das potencialidades da cidade, sendo criado recentemente o espaço Boulevard da Gastronomia, referendando esta potencial característica do Pará.

Somente em 2016, com a criação do Fórum IG MC Pará, através da Port. 338/2016/SETUR, em função do forte viés gastronômico, que potencializa o turismo, houve a possibilidade de congrega instituições, governamentais e não governamentais, oportunizando o compartilhamento de informações e o planejamento e atuação de forma conjunta entre os parceiros com finalidade de apoiar às IGs (SETUR, 2016).

Esta iniciativa ocorreu a partir da crescente demanda e sucesso de IGs do Sul e Sudeste, principalmente na valorização dos produtos atrelados ao turismo

gastronômico, onde as IGs assumem papel disputado no âmbito nacional como estratégia de mercado. Na ocasião, foram convidadas para compor o Fórum Estadual trinta e duas Instituições governamentais e não governamentais, despertando o interesse das representações que começaram a destinar atenção especial ao instrumento legal e seus possíveis benefícios.

Conforme Melo, Melo e Ribeiro (2020) durante o ano de 2016 foi aprovado o regimento interno do Fórum IG MC Pará, destacando que em 2017, o SEBRAE informou sobre os diagnósticos realizados no estado que contemplava os produtos Açai das Ilhas de Belém, Artesanato de Miriti de Abaetetuba, Castanha do Pará de Oriximiná, “Cuias de Santarém, Farinha de Mandioca (*Manihot esculenta*) de Bragança, Farinha de Tapioca de Americano, Mel de Pirabas, Piracuí de Prainha, Pirarucu defumado de Santarém e Tucupi de Bragança.

Em 2019 foi revisado o regimento interno e eleita a nova coordenação do Fórum IG MC Pará para a gestão 2019/2021, em abril do mesmo ano coube à SEDAP a coordenação, conforme Portaria SEDAP nº 184/2019 (SEDAP, 2019); a vice coordenação do MAPA; e a secretaria executiva do SETUR. A primeira tarefa da coordenação foi o planejamento a partir da definição de atividades por grupos de trabalhos (GTs), com estabelecimento de ações e prazos, em reunião no ITV.

A coordenação do Fórum propôs inicialmente a constituição de quatro GTs: o grupo de políticas públicas (PP), com objetivo de construir as bases legais para estabelecimento do Programa Estadual; grupo de apoio às IG e Marcas Coletivas concedidas ou em processo, que naquele momento englobava Tomé-Açu, Marajó, Bragança e a Marca Coletiva AÍRA; grupo de apoio à potenciais IGs e Marcas Coletivas; e o grupo de grupo de comunicação e infraestrutura. Mais tarde, em 2020, foi criado o GT 5, para organizar e realizar o Seminário Internacional de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Fórum, 2021).

O SIGEMA foi realizado em 2021, através do Fórum IG MC Pará, sob a coordenação da SEDAP, com apoio da Comissão Organizadora constituída por SEDAP, SETUR, UFPA e FAMEP, cujo Comitê Científico foi composto pelos doutores da UFPA, IFPA, UEPA, UNIFESSPA, UFOPA, UFPA, UFRA e UNAMA.

O Seminário Internacional reuniu especialistas de 17 (dezessete) estados brasileiros e de 7 (sete) países, com mais de 6.000 (seis mil) visualizações, que ganhou força e despertou interesse da sociedade em geral, crescendo a demanda social para novos produtos e serviços. Esse evento marcou a concretização das ações

planejadas pela gestão 2019/2021 do Fórum IG MC Pará, com grande repercussão no Pará e no Brasil.

O objetivo do SIGEMA foi alcançado possibilitando à sociedade o conhecimento do tema de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas despertando o interesse de outras regiões do Brasil e do mundo. A importância do evento foi enfatizada nas manifestações dos participantes e se encontram registradas no *YouTube* demonstrando sua relevância (SIGEMA, 2021).

As contribuições advindas das palestras realizadas por produtores, especialistas e gestores institucionais que vivenciam o cotidiano das IGs estão disponíveis no *YouTube*, como I SIGEMA. O evento evidenciou a necessidade de estados e municípios buscarem estratégias de políticas públicas para alavancar os processos de desenvolvimento.

Questões como o pouco conhecimento sobre o assunto, especialmente no que se refere a Amazônia, ficou destacado, marcando de forma contundente a importância da divulgação através de instrumentos de comunicação de massa e a capacitação continuada dos atores sociais com foco especial nos territórios para possibilitar o empoderamento dos atores para efetivação de ações futuras.

Considera-se que o diferencial de atuação do Fórum IG MC Pará foi a partir do planejamento realizado pela gestão do biênio 2019/2021, que no âmbito do estado inseriu em suas metas estaduais, capacitações, intercâmbios e outras ações com apoio financeiro para contratação de consultorias especializadas que pudessem ajudar no entendimento do instrumento e das exigências legais, iniciando as ações via PPA, estimulados pela gestão 2019/2021, do Fórum IG MC Pará. No Quadro 12, são mostradas as IGs nos territórios do Pará, até junho de 2023.

Quadro 12 – Indicações Geográficas nos territórios do Pará, até dezembro de 2023.

Indicação Geográfica	IG Tomé-Açu	IG Terra Indígena Andirá-Marau	IG Marajó	IG Bragança
Produto	Cacau	Waraná e Bastão de Waraná	Queijo	Farinha de Mandioca

Requerente/Substituto processual	ACTA	CPSM	APLQ MARAJÓ	COOMAC
Abrangência	Limites do Município de Tomé-Açu (PA)	Terra Indígena Andirá-Marau acrescida da área adjacente denominada “Vintequilos”, a norte-noroeste	Municípios de Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure	Municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu, todos no estado do Pará
Depósito no INPI	28/10/2014	20/10/2016	29/12/2018	05/01/2019
Registro concedido	29/01/2019	20/10/2020	23/03/2021	18/05/2021
Espécie	IP	DO	IP	IP
Conselho regulador	Conselho Regulador: Associados da ACTA - cooperativas, associações e empresas do setor privado - e Instituições de pesquisa e ou ensino.	O Conselho Regulador: 7 pessoas eleitas pela Assembleia Geral do CPSM	Conselho Regulador: APLQ Marajó; SEDAP; Prefeitura Municipal de Soure; UFPA; UEPA; ADEPARÁ; SEBRAE/PA; EMBRAPA.	Conselho Regulador: 4 associados e 3 membros representantes de instituições parceiras

Fonte: Autora, a partir do INPI, 2022.

A IG Tomé-Açu para o produto cacau (*Theobroma cacao*) teve como requerente a ACTA, e contou com muitos apoiadores ao longo do processo. Contudo,

foram necessários vários recursos junto ao INPI, resultando em alterações de diferentes ordens, desde delimitação de área geográfica até mudança no signo distintivo proposto, sendo reconhecida aproximadamente cinco anos após o início da demanda em nível de território (INPI, 2022).

A SEDAP, com apoio do SEBRAE, elaborou o “Projeto Indicação Geográfica como instrumento de desenvolvimento e diferenciação da Cacaucultura”, com finalidade de apoiar as ações com a cultura do cacau (*Theobroma cacao*) no território da IG Tomé-Açu, atendendo as demandas da ACTA e Conselho Regulador da IG, para ampliação de conhecimentos através de capacitação em processos produtivos e de gestão, intercâmbios e visitas técnicas já executadas, bem como, aquisição do software de rastreabilidade e a capacitação para operar as informações.

As ações de melhoria da produção do queijo do Marajó foram intensificadas com o processo de reconhecimento da IG Marajó, mas ainda são limitadas, principalmente em função de poucas unidades de beneficiamento liberadas e autorizadas para produção do produto queijo, com atuação conjunta entre as instituições de estado para a efetivação do programa nacional. Ainda que tenha aumentado a procura de estabelecimentos para adequação das condições exigidas pelo Selo Arte⁶, ainda é necessário intensificar as atividades de fomento e capacitação com disseminação de informação sobre a IG.

A partir da IG Bragança para o produto farinha, o Fórum IG MC Pará sob a coordenação da SEDAP reuniu técnicos da ADEPARÁ, EMATER-PARÁ, EMBRAPA e MAPA, a fim de elaborar proposições técnicas para melhoria da produção. Essa proposta contou também, com a participação dos representantes da COOMAC e de técnicos da empresa privada compradora de farinha do território, MANIOCA. O trabalho serviu para a construção de parâmetros para a melhoria da produção de farinha do estado do Pará que resultou na publicação pela ADEPARÁ da Portaria nº 5317/2021.

Destaca-se a necessidade de debate sobre as exigências de conformidade estabelecidas no caderno de especificações da IG Bragança que causaram sérios problemas em função do detalhamento específico e excessivo, demonstrando a

⁶ Lei nº 13.680 de 14 de junho de 2018, dispõe sobre produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, regulamentada pelo Decreto nº 9.918 de 18 de julho de 2019.

necessidade de revisão e possíveis alterações, uma vez que se tornou um instrumento excludente, ao contrário do que se espera das IGs.

Embora os debates e discussões sobre IG devam pautar orientações sobre boas práticas de produção e sanidade dos produtos, tendo como subsídios legislações sobre Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), além das normativas internacionais, assim como temas voltados especificamente ao meio ambiente, como a preocupação com desmatamento, emissão de gases do efeito estufa e ações de REDD +, passando pela preocupação da igualdade social e repartição de benefícios entre outros, não podem ser critérios excludentes. Devem ser trabalhados como motivadores de melhoria da qualidade dos produtos. No Quadro 13, são mostrados as IGs no Pará e tempos decorridos no processo desde o debate nos territórios.

Quadro 13 – Indicações Geográficas no Pará e temporalidade do processo.

Indicação Geográfica	Início do debate no território	Data de depósito no INPI	Tempo entre debate e depósito	Publicação na RPI	Tempo entre depósito e registro	Tempo Total (do debate ao reconhecimento)
Tomé-Açu	2013	28/10/2014	Aprox. 1 ano	29/01/2019	4 anos e 3 meses	Mais de 5 anos
TI Andirá-Marau	2008	20/10/2016	Aprox. 8 anos	20/10/2020	4 anos	Aprox. 12 anos
Marajó	2014	29/12/2018	Aprox. 4 anos	23/03/2021	2 anos e 2 meses	Mais de 6 anos
Bragança	2012	05/01/2019	Aprox. 7 anos	18/05/2020	2 anos e 4 meses	Mais de 9 anos

Fonte: Elaboração com base em INPI, 2022.

As ações de debate, informações e atividades sobre a IG Marajó para o produto queijo levaram menos tempo de processo total, quando comparada com Bragança. Moura (2021) relaciona a criação da APLQ Marajó, em 2014, ao início do processo de reconhecimento da IG, que foi depositada junto ao INPI, em 2018. Como

as informações sobre a temática são de conhecimento de poucos, os processos no estado do Pará, levaram bastante tempo para se concretizarem, como o caso de Bragança para o produto farinha, conforme registrado por Santos (2021).

O guaraná da TI Andirá-Marau ganhou visibilidade resultando na criação do CPSM, que passou a exportar o produto em 2010, através do Sistema Brasileiro de Comércio Exterior (SISCOMEX), registrando na história o pioneirismo de uma organização indígena brasileira na exportação direta com o mercado exterior. A venda do produto, principalmente para o comércio internacional, levou a comunidade a buscar instrumentos de proteção aos produtos e de sua origem, resultando no registro de marca, em 2012. O processo da IG iniciou em 2016, sendo reconhecido na espécie Denominação de Origem, em 2020 (DATASEBRAE, 2021).

Embora a IG Terra Indígena Andirá-Marau esteja contemplada pelos dois estados, Amazonas e Pará, ainda não existe integração de trabalho entre as instituições de apoio dos dois entes federativos envolvidos diretamente, uma vez que as parcerias interestaduais ainda não foram acordadas, conseqüentemente sem ações devidamente planejadas de forma conjunta, mas que deve ser buscada em breve, visto encontrar-se no planejamento do Pará.

Pode-se observar que o tempo decorrido entre o início das discussões sobre a temática nos territórios, abordando a possibilidade de reconhecimento de IGs no Pará e o depósito documental junto ao INPI, variou entre 1 (um) a 8 (oito) anos.

O período entre o protocolo de depósito e a concessão do INPI, variou entre (2) dois e (5) cinco anos. O tempo total, entre debates iniciais no território sobre a temática, o depósito junto ao INPI e a concessão do INPI, levou aproximadamente: 5 (cinco) anos para Tomé-Açu; 6 (seis) anos para Marajó; 9 (nove) anos para Bragança; e 12 (doze) anos para a Terra Indígena Andirá-Marau.

Esses espaços temporais foram ocasionados por vários motivos, mas grande parte se deu por equívocos no entendimento do processo, conforme registrado por Melo & Ribeiro (2021) quando aponta as diversas exigências feitas ao processo de Tomé-Açu, por exemplo. Este fator ressalta a importância do conhecimento prévio sobre a IG, seus pressupostos e possíveis benefícios, mas também sobre a necessidade do conhecimento acerca dos trâmites imperativos ao processo, a fim de evitar a dilatação excessiva dos períodos, principalmente de análise de documentação em função de cumprimento de exigências legais.

A descrição dos esforços a partir das ações do Fórum evidenciam o fator tempo relacionado ao pouco conhecimento sobre o processo e as limitações sobre o entendimento do conceito, finalidade e objetivos das IGs.

2.4 SELOS

Faz-se necessário a especificação de selos para distinguir de Indicações Geográficas (IP e D) e de Marcas (marca de produto ou serviço; marca de certificação e marca coletiva). Frequentemente os 3 (três) instrumentos são confundidos (IGs, marcas e selos) especialmente marcas de certificação. Grandes empresas com credibilidade comprovada realizam o registro de suas “marcas de certificação” junto ao INPI.

Conforme Barbosa (2015), tanto as Marcas de Certificação, quanto os Selos, sofrem processos de acreditação de terceira parte para verificação de cumprimento das regras estabelecidos pela instituição interessada identificada por uma marca, mas sua conformação e objetivos são diferentes.

No caso das marcas de certificação, as acreditadoras são responsáveis pelas avaliações da conformidade da cadeia de custódia, garantindo o processo de rastreabilidade, baseado em critérios sociais, trabalhistas e ambientais.

De outra forma, os “selos governamentais” podem designar um sistema diferenciado de certificação participativa, através de redes a fim de reduzir custos e no geral os “selos governamentais são sinais distintivos regidos por legislação específica, por fazerem parte de programa governamental” (Barbosa, 2015).

Nos sistemas compulsórios o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), é a instituição responsável por regular questões relativas à observância das normas de metrologia e de qualidade buscando a manutenção da cadeia de rastreabilidade compatíveis no plano internacional relativos à certificação de produtos, quando agropecuários realizados em conformidade com o MAPA.

O Selo é um instrumento normativo que apresenta critérios criados pelos órgãos pertinentes regidos pela *International Organization for Standardization* (ISO), que é representada no Brasil Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e que tem a atribuição de normatizar serviços, produtos e organizações.

Os selos que identificam as Indicações Geográficas na Europa são representações simbólicas de grande importância e uso, com funcionalidade e

reconhecimento no mercado. Os selos de origem de iniciativa da UE tiveram êxito de identificação pelo consumidor de produtos associados ao diferencial de IG, sendo uma forma de facilitar a visualização nas prateleiras de vendas, independente da marca, ou outro sinal distintivo, que cada produto possa fazer uso.

O Brasil criou os selos brasileiros buscando a efetividade que os selos europeus alcançaram, contudo é importante destacar que para que haja uma eficiência na estratégia adotada, carece de projeto de divulgação das IGs esclarecendo a sociedade sobre o tema e sua essência atrelada a proteção, reconhecimento e valorização da história e da cultura.

Os sinais distintivos das Indicações Geográficas são mais do que uma representação gráfica ou nominal, pois permitem a identificação dos produtos e serviços e o acesso à informação intrínseca a cada um deles. Têm sido amplamente utilizados como estratégia de gestão, divulgação, informação e marketing, que atende tanto os governos, quanto a gestão dos conselhos reguladores e os interesses dos consumidores.

O uso do selo nacional das IGs é restrito aos produtores e prestadores de serviços que já tenham direito ao uso de uma IG devidamente registrada no INPI, que estejam estabelecidos na área delimitada da respectiva IG, cumprindo as disposições do caderno de especificações técnicas e sujeitos ao acompanhamento do controle realizado sob a coordenação do conselho gestor/regulador, sendo desta forma necessário que os produtores e artesãos comuniquem o conselho gestor para a eficiência do controle e rastreabilidade.

O selo IG de cor verde distingue a IG da espécie DO e os de cor azul, a espécie IP. Houve preocupação em adotar nos selos cores diferentes que pudessem levar o consumidor a relacionar com o Brasil. Nas Figura 26 e Figura 27 são apresentados os Selos Brasileiros de Indicação Geográfica para DO e IP.

Figura 26 - Selo Brasileiro de Indicação Geográfica da espécie Denominação de Origem.



Fonte: INPI, 2022.

Figura 27 - Selo Brasileiro de Indicação Geográfica da espécie Indicação de Procedência.



Fonte: INPI, 2022.

Para Bruch (2011) o uso dos sinais distintivos é importante para facilitar a associação do produto ou serviço ao território, assim como sua nomeação. Na medida que as pessoas fazem uso deles, incorporam seu significado amplo, rico e diverso, com informações que estão inseridas na IG, deixando de ser uma convenção legal.

3 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: INCENTIVOS ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Embora o Fórum IG MC Pará tenha se esforçado em congregar as diferentes instituições relacionadas com o tema, sua forma jurídica limitou sua atuação e se mostrou dependente dos interesses individuais de cada instituição que o compõem, principalmente com pouco poder de efetivação e implementação das propostas de suporte às IGs nas diferentes fases (antes, durante e pós-processo).

Como o Fórum IGMC Pará não têm personalidade jurídica e nem destinação técnica e financeira específica foi retomada a discussão sobre o objetivo de criação do Programa de incentivo à Indicação Geográfica do Estado do Pará, sob a égide da SEDAP, uma vez que mais de 95% dos produtos são oriundos diretamente ou indiretamente da atividade agropecuária, e principalmente, por ser a organização social e produtiva, a base do sucesso das IGs.

As organizações de base apresentam demandas relacionadas à gestão da organização, como planejamento, contabilidade, mercado, marketing, entre outras, que precisam de investimento em capacitação e fomento para impulsionar a IG. Fatores essenciais às atividades sociais e produtivas, cujos benefícios se estendem na sequência, por todos os elos da cadeia dos produtos.

A proposta do estabelecimento da IG como estratégia de desenvolvimento apoiada pelo Programa Estadual, fruto do trabalho iniciado em 2019, resultou na Lei nº 10.510/2024. É composto pelo Conselho Estadual com instituições de Estado, e outros órgãos e entidades públicas, bem como instituições do setor privado ou da sociedade civil, nacionais ou internacionais, que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos do Programa que participaram na qualidade de instituição parceira.

O Programa é regulado pelos princípios e diretrizes de preocupação com a diversidade e integridade do patrimônio social, ambiental e cultural, com ações orientadas por 13 (treze) objetivos:

1. Promover o desenvolvimento sustentável de produtos e serviços considerados estratégicos;
2. Estimular a eficiência das cadeias produtivas;
3. Buscar o reconhecimento de IGs e registros de MCs em todos os territórios do estado;
4. Combater as falsas indicações geográficas;

5. Agregar instituições parceiras;
6. Buscar a sustentabilidade ecológico-econômica, cultural e social;
7. Garantir as ações de suporte operacional para associações, sindicatos e cooperativas;
8. Desenvolver, implementar e promover as indicações geográficas;
9. Apoiar à pesquisa e extensão; apoiar aos processos de rastreabilidade;
10. Investir em capacitação estadual e local;
11. Viabilizar a participação das IGs e MCs em feiras e mercados; investir em divulgação, comunicação e marketing.

Existem 5 (cinco) eixos de atuação:

1. Proteção ao patrimônio sociocultural com apoio às organizações sociais;
2. Valorização das cadeias produtivas de forma sustentável;
3. Reconhecimento do saber diferenciado vinculado ao produto e ao território;
4. Disseminação da informação e conhecimento;
5. Promoção das IGs.

Devem contemplar 3 (três) momentos distintos do processo: antes do reconhecimento; processo de reconhecimento; e pós-reconhecimento. É constituído por etapas que precisam de ações específicas para cada uma delas. E conforme os resultados apresentados há necessidade de estabelecer 10 (dez) linhas de ação:

1. Promover ações de registro de Indicações Geográficas e/ou Marcas Coletivas
2. Estimular programas de certificação de produtos
3. Promover estudos e pesquisas
4. Buscar inserção em mercados específicos, feiras e eventos
5. Capacitar produtores, técnicos e sociedade civil
6. Propor medidas de combate às falsas indicações geográficas
7. Implementar ações de divulgação e marketing
8. Apoio às atividades de pós reconhecimento das IGs do estado do Pará como processos de rastreabilidade
9. Apoio na solução de problemas técnicos específicos das cadeias produtivas
10. Promoção do Seminário Internacional de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará (SIGEMA).

4 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO

A pesquisa levantou os pontos de destaque da tese a partir da percepção e quando da análise dos dados observados nas áreas de estudos de campo, onde foram realizadas as entrevistas, aplicados os formulários e com a construção das matrizes.

4.1 IG: EXPECTATIVAS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS

Foram entrevistadas 60 (sessenta) pessoas com experiências de atuação com Indicação Geográfica, divididas em 4 (quatro) grupos: 15 (quinze) pesquisadores e representantes da academia, que estudam, orientam e publicam sobre o tema; 15 (quinze) assessores técnicos, que apoiam as atividades de reconhecimento da IG junto aos produtores e artesãos; 15 (quinze) produtores, envolvidos diretamente com as IGs; e 15 (quinze) gestores institucionais, que trabalham com a temática, planejam e implementam as PP.

Os resultados apresentados foram decorrentes da investigação e pesquisa de campo, utilizando várias ferramentas de apoio conforme a metodologia de pesquisa planejada, que traduzem as expectativas dos produtores, especialistas e técnicos que atuam nos territórios e que acreditam que as IGs possam potencializar a economia local e que destacaram questões importantes que subsidiaram a tese.

Durante as entrevistas, foi ressaltado a influência do território nos produtos de uma IG e como uma política pública pode contribuir para o desenvolvimento territorial, apoiando e consolidando este produto, com PP que proporcione visibilidade deste potencial, apoiando os processos de reconhecimento e capacitação.

[...] os produtos ou serviços designados por IG sofrem influência do território. Da mesma maneira, a depender da forma como se consolida esse signo, ele pode contribuir para o desenvolvimento territorial. Nesse contexto, políticas públicas são instrumentos que podem fomentar e desenvolver essas potencialidades (informação verbal).⁷

As pessoas envolvidas no processo consideram a IG de grande relevância para o desenvolvimento do território, “impedir que alguém falsifique um produto,

⁷ LOCATELLI, L. Entrevista 1. [abr.2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google meet.

indicando uma falsa origem ou indicação geográfica” (informação verbal)⁸. “Entendo que a IG é muito importante no sentido de preço e qualidade para os nossos produtos e para o desenvolvimento da nossa região” (informação verbal)⁹.

[...] inúmeras vantagens, de imediato seria esperado o aumento na agregação de valor ao produto e com isso a melhoria da renda ao produtor ou comunidade; permite que consumidor conheça o que está comprando e consumindo (rastreadibilidade) e ao produtor para onde está vendendo; A IG inspira confiança e segurança naquilo que se está adquirindo (informação verbal)¹⁰.

[...] proporciona agregação de valor e desenvolvimento da cadeia; desenvolvimento de outros empreendimentos; melhora as orientações e organizações dos projetos ribeirinhos; repasse de conhecimento e ajuda na organização por meio dos técnicos; apoio de PP na qualidade de vida da comunidade; potencial do turismo, mas falta organização para que ele não seja um turismo predatório; acompanhamento do estado dos impactos ambientais (informação verbal)¹¹.

[...] vantagens relacionadas à redução de custos de manutenção e valorização de um bem de uso coletivo contra um bem individual. No entanto, ressalto que a concessão da IG é apenas um reconhecimento. A gestão da IG é que é significativa (informação verbal)¹².

Um dos benefícios advindos a partir da IG é a potencialização da área turística de alguns territórios. As IGs destacam que a capacitação é um processo necessário que carece ser melhor trabalhado no Território, “ainda faltando capacitação para a maioria, que também não tem conhecimento que a IG está atrelada ao turismo regional, que terá benefícios em vários segmentos” (informação verbal)¹³.

Ressaltam a pertinência do conhecimento e a necessidade da efetiva participação, assim como formação em processos organizacionais e apontaram problemas como: “Falta de divulgação da temática, mecanismos eficientes nos quais os atores envolvidos sintam-se estimulados e compreendam o significado na prática

⁸ BRUCH, K. L. Entrevista 2. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google meet.

⁹ SOUZA, M. L. de. Entrevista 3. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

¹⁰ MOREIRA, J. L. P. Entrevista 4. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

¹¹ COSTA, I. S. Entrevista 5. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida via Google Meet.

¹² BARBOSA, P. M. da S. Entrevista 6. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

¹³ INADA, A. A. Entrevista 7. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

de uma IG” (informação verbal)¹⁴, associada a questões como a organização social, “a base de uma IG é a organização dos produtores. Projeto com baixa adesão dos produtores e/ou com baixo envolvimento terão extrema dificuldade para se efetivar” (informação verbal)¹⁵.

[...] e aí vem uma questão, o porquê que as IGs do Brasil têm problemas, é a falta de recursos financeiros estatal, público ou privados, para que elas possam nascer, porque elas têm um período de incubação, e os franceses nos ajudaram neste período de incubação custeando financeiramente nossa organização, nos dando conhecimento (informação verbal)¹⁶.

A Organização Social é um fator evidenciado como preocupante nas entrevistas, apontando para a fragilidade de conhecimento sobre diferentes assuntos, inclusive a finalidade do processo de gestão.

[...] No caso da gestão, avaliar se o grupamento de atores solicitantes da IG tem de fato potencial para constituir uma infraestrutura material e gerencial que lhe permita arcar com as estruturas de controle e coordenar o processo de gestão do nome e posicionamento do produto no mercado (informação verbal)¹⁷.

[...] Baixa cultura de associativismo/cooperativismo entre os produtores; pouco entendimento sobre o tema, tanto por parte dos produtores quanto de técnicos e outros atores locais envolvidos no processo; estruturação da IG com foco apenas no registro (informação verbal)¹⁸.

[...] O processo de IG deve ser, primeiramente, apropriado pela comunidade do (PP) território que será objeto do processo de reconhecimento. Políticas Públicas em suas mais variadas vertentes podem levar ao alcance de todos, de forma democrática, a importante informação de que o reconhecimento de uma IG agrega valores que podem ser positivos e definidores em diversos aspectos para um território (informação verbal)¹⁹.

[...] Faz-se necessária uma ampla divulgação para a sociedade consumidora do conceito de IG [...] estimular a organização de comunidades; estimular,

¹⁴ SILVA, B. L. Entrevista 8. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

¹⁵ CRUZ, B. E. V. da. Entrevista 9. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet

¹⁶ LEITE, J. C. Entrevista 10. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida via Google Meet.

¹⁷ FERRONATO, E. M. O. Entrevista 11. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

¹⁸ SANTIAGO, D. G. Entrevista 12. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

¹⁹ MELO, P. T. A. Entrevista 13. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

orientar e financiar o reconhecimento de uma IG; assistência técnica em todas as fases do ciclo virtuoso de uma IG (informação verbal)²⁰.

[...] A falta de ações de cooperação e associativismo territorial, a falta de PP de apoio, a sobreposição de ações de parte das instituições locais, a apropriação do valor agregado pela dinâmica de mercado, ou seja, a concentração das vantagens auferidas por poucos, são os principais obstáculos das IGs (informação verbal)²¹.

Os entrevistados observaram que as atividades pós-reconhecimento requerem atenção especial, visto que acarretam muito trabalho e despesas ao substituto processual e ao conselho regulador, sendo um grande desafio, “muita despesa na sua manutenção e o trabalho da comissão” (informação verbal)²².

Independente do território, destacam dificuldades como: “implantação dos procedimentos, definição dos limites territoriais da localidade, custo de implantação, real aplicação dos processos e procedimento pelos agricultores” (informação verbal)²³.

Existe a preocupação com o mercado “a demanda acompanha a procura pelo produto e/ou serviço; a população local chegar a não ter mais acesso ao produto pelo aumento de preço” (informação verbal)²⁴, visto que algumas vezes o mercado externo não é o foco de interesse, mas o reconhecimento não deixa de ser importante, em especial quando se pensa na IG como atração ao turismo local.

Para melhorar as atividades em torno da IG, sugerem: “acompanhamento técnico; fortalecer o sistema de cooperativismo e associativismo que trabalham com IGs; e melhorar o apoio do governo estadual e municipal” (informação verbal)²⁵, e defendem que é necessário “fortalecer os trabalhos coletivos nas comunidades envolvidas no processo da IG” (informação verbal)²⁶.

²⁰ CASTRO, M. P. Entrevista 14. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

²¹ DALLABRIDA, V. R. Entrevista 15. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

²² OPPATA, A. K. I. Entrevista 16. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado.

²³ VENTURIN, A. Entrevista 17. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

²⁴ LAMEIRA, O. S. Entrevista 18. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

²⁵ KONAGANO, M. Entrevista 19. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida via Google Meet.

²⁶ RODRIGUES, P. C. Entrevista 20. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

A ampla participação dos agricultores e demais atores locais é um desafio que precisa ser superado, visto que “o problema mais comum é a ausência do produtor no processo da implantação, o produtor deveria ser acessado, consultado” (informação verbal)²⁷.

[...] É preciso levar às comunidades produtoras mais informação sobre as IGs. As comunidades precisam receber mais apoio (financeiro e técnico) para entender e realizar os processos. Importantíssimo sensibilizar a todos para os padrões de boas práticas sanitárias e de processo produção (isso pode acabar com uma IG). É necessário apoiar a divulgação e acesso a mercado (informação verbal)²⁸.

Consideram alguns pontos problemáticos, como organização, apoio estatal e qualificação, “a organização dos produtores numa entidade representativa dos produtores. Falta de apoio estatal para a realização dos estudos necessários que vão compor o relatório de solicitação do registro de uma IG ao INPI. Falta de formação/qualificação dos produtores para gerir a IG” (informação verbal)²⁹.

Evidenciam como “grande problema da efetivação da IG é a governança, pois uma governança sólida é passo primordial para o sucesso de uma indicação geográfica” (informação verbal)³⁰, observando que “é possível apontar problemas com governança e mecanismos para monitorar o uso da IG” (informação verbal)³¹. Acreditando que o processo de governança é essencial ao sucesso da IG, onde “a governança me parece ser o principal problema. Pois são diversos interesses no mesmo campo de disputa e às vezes o consenso é dificultado” (informação verbal)³².

Associado ao fator de governança está a falta de informação sobre o tema visto que o conhecimento precisa ser acessado por todos, incluindo produtores, técnicos e sociedade civil, sendo fundamental “acredito que a sociedade brasileira também não participa incentivando os produtos com origem reconhecida, o que

²⁷ SILVA, R. N. S. Entrevista 21. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

²⁸ MARTINS, O. L. Entrevista 22. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

²⁹ CALDAS, A. S. Entrevista 23. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³⁰ ANDRADE, F. S. Entrevista 24. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³¹ MOURA, L. G. L. G. Entrevista 25. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³² SANTOS, N. P. Entrevista 26. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

precisaria de campanhas maciças do estado para elevar o consumo destes produtos ou serviços” (informação verbal)³³.

[...] o grande cerne da questão envolve a ampla e massiva divulgação do tema. Devemos pensar em todas as possibilidades e estratégias críveis de inserir o assunto. A sociedade como um todo precisa entender o que é uma IG, apropriar-se do valor que este ativo imaterial tem para todos (informação verbal)³⁴.

Outro fator de destaque associado ao conhecimento sobre o tema é “a complexidade das exigências para comprovação junto ao INPI que demanda recursos financeiros nem sempre disponíveis facilmente, assim, por vezes a maior dificuldade está na contratação de pessoal qualificado para tal” (informação verbal)³⁵.

Destacam que “a partir da conquista de uma IG, requer inúmeras providências, ações as quais necessitam de apoio das PP, sem o qual, tudo se torna difícil!” (informação verbal)³⁶, e que “entende-se ser necessário que as ações das instituições públicas estejam organizadas e sistematizadas de modo que sejam definidas as funções de cada uma para consecução do objetivo final: o reconhecimento da IG” (informação verbal)³⁷.

[...] Tem-se problemas logísticos, falta de energia, acesso à internet, problemas de saneamento. Problemas na gestão das associações, resistência em seguir padrões de qualidade, falta de assistência técnica, baixa escolaridade. Se pensarmos em cada IG, pelo tamanho do estado, há problemas diferentes a serem resolvidos (informação verbal)³⁸.

[...] A Indicação Geográfica pode ser utilizada como um indicador, a fim de que o desenvolvimento de localidades possa advir da exploração de produtos e serviços que já existem e fazem parte do cotidiano, mas ainda não tiveram o olhar necessário para que a sua história, cultura, condições geográficas, sejam contadas e expostas de uma forma organizada, despertando o

³³ FERREIRA, A. M. Entrevista 27. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³⁴ SALDANHA, D. S. C. Entrevista 28. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³⁵ FREITAS, J. F. Entrevista 29. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³⁶ SHIBATA, S. K. Entrevista 30. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³⁷ SARAIVA, J. L. S. Entrevista 31. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

³⁸ RIBEIRO, S. C. A. Entrevista 32. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

interesse também aos valores agregados que os acompanham (informação verbal)³⁹.

Há possibilidade de organização e planejamento para solução de problemas como:

[...] O baixo índice de alfabetização nas comunidades tradicionais para entendimento da legislação sobre a IG, criação de manuais etc, falta de infraestrutura para atendimento de normas sanitárias de alguns produtos, falta de investimento na elaboração de documentação técnica para a efetivação da IG, desmobilização do grupo e falta de investimento nos pós IG, guerra de egos impedem lidar objetivamente com a IG, falta de uma PP dedicada a Indicação Geográfica no Pará (informação verbal)⁴⁰.

[...] A IG tem sim uma relação direta com as políticas públicas voltadas para o setor ou para a cadeia produtiva do produto da indicação, quando se tem interesse e vontade política, isso fica bem evidenciado! (informação verbal)⁴¹.

Há expectativa de que através da IG os processos de produção das cadeias produtivas e da comercialização possam melhorar, através de incentivos com “estudos e diagnósticos [...], apoio com recursos financeiros e na comercialização dos produtos em outros mercados” (informação verbal)⁴² e esperam que a IG possa proporcionar:

[...] Maior e melhor reconhecimento do seu produto, casas de farinhas instaladas adequadamente, possibilidade de turismo rural, diminuição do êxodo rural, melhoria econômica do agricultor familiar participante e valorização do saber fazer e da cultura local (informação verbal)⁴³.

Acreditam que a PP, através de um Programa de apoio do estado, é “uma excelente oportunidade para o estado valorizar as suas regiões e produtos” (informação verbal)⁴⁴, e pode configurar “como um avanço no que tange ao desenvolvimento dos produtos do estado do Pará. Mais uma frente de trabalho em

³⁹ BARROSO, L. D. Entrevista 33. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁴⁰ BEZERRA, M. G. F. Entrevista 34. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado.

⁴¹ FONSECA, A. P. Entrevista 35. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁴² REIS, M. Entrevista 36. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida via Google Meet.

⁴³ SAMPAIO, M. C. R. Entrevista 37. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁴⁴ GONÇALVES, M. F. W. Entrevista 38. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

prol da nossa bioeconomia e diversidade” (informação verbal)⁴⁵, tornando-se “uma importante ferramenta de desenvolvimento territorial para que regiões conhecidas pela notoriedade e/ou reputação pela produção de determinado produto ou serviço possam se proteger e promover” (informação verbal)⁴⁶.

[...] Uma PP abrangente com previsão de recursos orçamentários em algum ente do sistema e de administração estadual com um plano de fomento que inclua as fases de identificação, assessoria para elaboração do dossiê técnico de proposição e o acompanhamento na fase pós-IG (informação verbal)⁴⁷.

[...] Em termos de PP voltadas à valorização e proteção de produtos tradicionais no sistema de indicações geográficas o foco está voltado para o produto final, quando a perspectiva é a da patrimonialização, com o reconhecimento e registro de um bem imaterial (IP ou DO), o objetivo é valorizar, acima de tudo, o saber fazer (informação verbal)⁴⁸.

Ainda que o processo seja longo pela essencialidade de sua natureza, ele pode ser reduzido quando houver apropriação do conhecimento, que é variável em função da realidade de cada território “o tempo do registro, o reconhecimento do produto ou serviço é um processo demorado, complexo que depende da realidade local e da organização dos produtores” (informação verbal)⁴⁹.

Outros benefícios de ordem social e econômica, podem derivar do processo:

[...] IG, se bem utilizada, pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida de determinadas comunidades, isso passa pelo desenvolvimento econômico do território como todo onde essas comunidades estão inseridas. Sendo assim, as PP deveriam considerar as IGs nas ações que tenham como foco o desenvolvimento territorial, em especial no campo (informação verbal)⁵⁰.

Ações de divulgação e mercado para produtos de IG podem ser fomentados em espaços locais, com apoio de políticas transversais que convergem para o desenvolvimento do território considerando que a IG está associada a:

⁴⁵ PEREIRA, N. M. Entrevista 39. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁴⁶ BUSS, A. J. Entrevista 40. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁴⁷ ESPÍRITO SANTO, A. N. do Entrevista 41. [abr. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google meet.

⁴⁸ VIEIRA, A. C. P. Entrevista 42. [abr. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁴⁹ MILEO, B. A. P. Entrevista 43. [mai. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵⁰ BATISTA, E. A. J. Entrevista 44. [abr. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

[...] Hoje ter uma IG não tem ainda um reconhecimento de agregação de valor no mercado, começando com o mercado institucional já seria um excelente começo. Como analisar e adaptar as regulamentações do processo de produzir para que não se perca o processo tradicional de geração, processo de garantia de origem e qualidade, sendo que ainda poderia ser melhor valorizado (informação verbal)⁵¹.

Para além das políticas federais e estaduais, em nível municipal, podem ser adotadas ações de promoção das IGs que acarretem benefícios para todos, resultando em desenvolvimento territorial, reconhecendo que “as vantagens e potencial que Indicações Geográficas podem ser estratégias que contribuem para o processo de desenvolvimento rural, agregar valor aos produtos ou serviços vinculadas ao território.” (informação verbal)⁵². “Políticas Públicas para o fomento e o fortalecimento de IGs podem favorecer desenvolvimento territorial, nas áreas social, econômica e ambiental [...] aumento da autoestima das pessoas” (informação verbal)⁵³.

Desta forma, como sugestão para as políticas e melhorias no processo, registram que “ podem incluir medidas de promoção das IGs, como a divulgação televisiva, em feiras e eventos, a criação de rotas turísticas e a divulgação de informações sobre as características dos produtos” (informação verbal)⁵⁴, bem como, “ATER voltada e sensível a causa do IGs; Financiamento para custear processo de IGs [...] entendendo que IG é importante ferramenta, para identificar e diferenciar os produtos, juntos aos consumidores (informação verbal)⁵⁵

[...] Especificamente nos territórios existem diversas ações que podem ser implantadas como leis municipais que permitem o desenvolvimento das cadeias, ações que trabalhem com setores que se relacionam indiretamente com a IG, como o turismo, dentre outros (informação verbal)⁵⁶.

⁵¹ AMARAL, T. V. P. Entrevista 45. [abr. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵² REGO, N. M. P. Entrevista 46. [mai. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵³ MITIDIERI, F. J. Entrevista 47. [abr. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵⁴ UETANABARO, A. P. T. Entrevista 48. [abr. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵⁵ NASCIMENTO, J. C. M. Entrevista 49. [fev.2024]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2024. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵⁶ LUGARINI, H. H. Entrevista 50. [abr. 2023]. Entrevistadora. Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

[...] Considerando, de um modo geral, o nível de cultura sobre IGs no Brasil, essas políticas são muito importantes para estimular o aproveitamento desse ativo territorial, dessa alternativa/possibilidade para agregar valor, visibilidade, reconhecimento/renome e mercados diferenciados a produtos específicos com base local/territorial (informação verbal)⁵⁷.

Com relação à importância da proposta e implementação de um Programa Estadual de incentivo às IGs convergem de forma positiva sobre sua criação, na perspectiva de que “um Programa Estadual de apoio às IGs tem competência para solucionar problemas relacionados ao tema e contar com recursos previamente estabelecidos” (informação verbal)⁵⁸

[...] se trata do reconhecimento do Estado da importância das IGs para o desenvolvimento territorial comprometendo-se com recursos financeiros, humanos, e sendo assim, o provedor permanente de fomentar e monitorar através da institucionalização de um programa específico (informação verbal)⁵⁹.

[...] Um programa desse tipo é uma oportunidade para que se destine recurso para fortalecer essas cadeias de produção que estão dentro do conceito de Indicação Geográfica, a grande questão de se fortalecer essas cadeias, se fundamenta no fato de que a IG por si só, não é suficiente para promoção do produto, já que se precisa acessar mercado e que geralmente é exigente com relação aos mais diversos aspectos, como rastreabilidade, responsabilidade ambiental, responsabilidade social, e por aí vai, demandando assim um nível de profissionalização bastante acurado (informação verbal)⁶⁰.

[...] Considerando o caráter predominantemente coletivo das IGs e a potencialidade de impacto positivo no desenvolvimento de uma região, é desejável que o Estado estabeleça instrumentos legais e institucionais, através de políticas públicas, que venham a coordenar o processo de estruturação e proteção, além de fomentar a comercialização dos produtos/serviços reconhecidos pelas IGs (informação verbal)⁶¹.

A partir das IGs se abre ao município um leque de possibilidades para demonstrar ao mundo seu potencial e receber apoio às demandas locais. “A Indicação Geográfica pode ser uma forma de buscar para os territórios contemplados políticas públicas que dinamize a valorização, preservação e desenvolvimento comercial

⁵⁷ FALCADE, I. Entrevista 51. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵⁸ SOUSA, F. M. M. Entrevista 52. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁵⁹ OLIVEIRA, O. C. D. Entrevista 53. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁶⁰ CRUZ, O. N. Entrevista 54. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁶¹ CAVALCANTE, M. D. Entrevista 55. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

sustentável das comunidades envolvidas” (informação verbal)⁶². “Uma política pública construída com a participação dos envolvidos têm mais possibilidade de dar certo [...] a proposta de criação do programa estar em vias de ser implementada, é um resultado muito bom” (informação verbal)⁶³

[...] A IG constitui a organização de um coletivo de produtores em torno de um produto ou serviço, na direção de sua valorização, logo, funciona como um diferencial de mercado importante e uma sinalização clara de que o produto tem mais valor, saindo da armadilha de homogeneização e concorrência pura dos produtos agrícolas não diferenciados (informação verbal)⁶⁴.

[...] Historicamente, nos países europeus, as políticas públicas têm sido fundamentais para o apoio a iniciativas de IGs. Elas não são o fator principal, mas proporcionam o ambiente favorável para a proteção dos territórios, dos conhecimentos associados aos produtos, da tradição e cultura, esses sim, fatores centrais e motivadores da ‘proteção’ da identidade do produto ou serviço (informação verbal)⁶⁵.

[...] Como a organização política administrativa do Brasil, é Brasil, Estados e Municípios, às vezes falta aquela no nível de gestão regional [...] o Estado é o que está mais próximo de conseguir uma gestão de áreas delimitadas que envolvem mais de um município (informação verbal)⁶⁶.

4.2 IG: INSTRUMENTO POUCO CONHECIDO

Outra ferramenta utilizada na pesquisa foi o formulário *Google Forms* que teve como objetivo atingir outro perfil de entrevistado, o público em geral, levantando informações para além das observações dos especialistas entrevistados, que apresentou o perfil de 237 (duzentas e trinta e sete) pessoas que atenderam ao chamamento da pesquisa. Abrangeu a faixa etária de idade de 16 (dezesesseis) a 73 (setenta e três) anos, com maior percentual de respostas na ordem de 30% (trinta por cento) inseridos no grupo de 60 (sessenta) a 73 (setenta e três) anos de idade. A

⁶² SANTANA, G. F. Entrevista 56. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado.

⁶³ CANTO, O. Entrevista 57. [jun. 2023]. Entrevistadora: Márcia P. B. Tagore. Belém, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁶⁴ MASCARENHAS, G. C. C. Entrevista 58. [mai. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁶⁵ EULER, A. M. C. Entrevista 59. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida através de Questionário Semiestruturado e via Google Meet.

⁶⁶ TONIETTO, J. Entrevista. [abr. 2023]. Entrevistadora: Márcia Tagore. Belém, Pará, 2023. Entrevista concedida via Google Meet.

maioria, 99 (noventa e nove) pessoas que responderam o formulário possui pós-graduação, correspondendo a 45% (quarenta e cinco por cento) dos participantes.

A diversidade e circunscrição foi surpreendente tanto no campo profissional, que envolveu 35 (trinta e cinco) categorias (principalmente, advogados, agrônomos, professores e agricultores) quanto espacialmente, municípios e estados, onde a pesquisa envolveu pessoas de 49 (quarenta e nove) lugares diferentes, com representação de 18 (dezoito) estados brasileiros.

No estado do Pará, houve a participação de pessoas de 32 (trinta e dois) municípios (Abaetetuba, Acará, Altamira, Ananindeua, Baião, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bragança, Cachoeira do Arari, Cametá, Capitão Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Marabá, Marituba, Medicilândia, Nova Timboteua, Novo Repartimento, Óbidos, Oriximiná, Paragominas, Salvaterra, Santarém, Santo Antônio do Pará, São Miguel do Guamá, Soure, Terra Santa, Tomé-Açu e Tracuateua).

A participação dos estados brasileiros se deu através de pessoas de 17 (dezessete) municípios de outros estados, sendo: 3 (três) municípios do estado do Rio Grande do Sul (Bento Gonçalves, Capão da Canoa e Garibaldi); 2 (dois) municípios do estado de Santa Catarina (Bombinhas e Florianópolis); 2 (dois) municípios da Bahia (Itabuna e Salvador); 2 (dois) municípios do estado do Rio de Janeiro (Saquarema e Rio de Janeiro); 2 (dois) municípios do estado de São Paulo (São Paulo e Sorocaba); Brasília (DF); Colombo (PR); João Pessoa (PB); Maceió (AL); Manaus (AM) e Natal (RN).

Quanto ao conhecimento sobre IG, 14% (quatorze por cento) das pessoas responderam que não conhecem nada sobre o assunto, 28% (vinte e oito por cento) responderam que já tinham ouvido falar, mas conhecem pouco, 39% (trinta e nove por cento) conhecem o assunto de forma razoável, mas precisam de maiores informações e 19% (dezenove por cento) responderam que conhecem bem a temática. Estes resultados demonstram que mais de 80% (oitenta por cento) das pessoas que responderam o formulário precisam de informações sobre IG, conferindo que as 45 (quarenta e cinco) pessoas que responderam que conhecem bem o assunto, atuam diretamente com IG.

As respostas com relação a compreensão do que seja uma IG demonstram o pouco conhecimento sobre o assunto, até mesmo algumas das pessoas que responderam que conhecem bem a temática, demonstraram confusões conceituais.

Quanto às dificuldades no processo de reconhecimento de uma IG foram citadas: burocracia do processo; especificações, exigências e encaminhamentos para o registro; questão financeira, logística e profissional na área; organização dos produtores; consensos e administração de conflitos; pouco conhecimento sobre o assunto; implementação dos mecanismos de controle; definição de limites; comprovação de documentação; tipificação do produto; definição da característica de excepcionalidade; profissionais aptos para ajudar no processo; pouca capacidade técnica local; mobilização dos coletivos; alto custo; conscientização de todos os envolvidos; comprometimento; burocracia; diagnóstico; demora na análise; instrumento de controle e rastreabilidade; envolvimento dos diferentes atores da cadeia produtiva; questões sanitárias e tecnológicas; pouco conhecimento acerca dos benefícios do reconhecimento. A Figura 30, mostra as principais dificuldades no processo de obtenção do reconhecimento de IG

Figura 30 - Principais dificuldades no processo de Indicações Geográficas



Fonte: Autora, com base nas respostas do formulário *Google Forms*, 2023.

Os fatores de sucesso de uma IG para as pessoas que participaram da pesquisa, estão relacionados com divulgação; marketing; difusão nos meios de comunicação; qualidade do produto; atuação ativa do conselho regulador; informações sobre o produto; apoio dos agentes públicos; desenvolvimento local; valorização da região; turismo; reconhecimento; seriedade; organização; gestão; controle de qualidade; acesso à mercados; sustentabilidade; tradição; história; valorização; agregação de valor; estrutura física organizada; reputação; governança

Figura 32 - Produto mais lembrado do Pará, segundo a pesquisa.



Fonte: Autora, com base nas respostas do formulário *Google Forms*, 2023.

Foram realizados questionamentos sobre o entendimento de IG, território e PP e a relação entre eles. No entendimento da maioria dos entrevistados, uma IG pode contribuir para o desenvolvimento de um território principalmente através dos produtos e produtores, a partir do reconhecimento, valorização, investimentos, recursos, políticas, turismo e organização. A Figura 33, mostra como a IG pode contribuir para o desenvolvimento de um território

Figura 33 - Indicação Geográfica e o desenvolvimento de um território.



Fonte: Autora, com base nas respostas do formulário *Google Forms*, 2023.

O entendimento sobre território, foi evidenciado na relação com o espaço, área, região e local, delimitada e demarcada por características, relações e fatores culturais. Ficou evidenciado que houve correlação do conceito de IG com território e relações de poder. A Figura 34, mostra o entendimento sobre o termo “território”.

Figura 34 - Entendimento sobre o termo “Território”.



Fonte: Autora, com base nas respostas do formulário *Google Forms*, 2023.

A relação existente entre IG e território se deve às determinadas características do produto, região, cultura e sua origem geográfica, o espaço e o desenvolvimento. A Figura 35, mostra o entendimento da relação de IG com Território.

Figura 35 - Relação de Indicação Geográfica com Território.



Fonte: Autora, com base nas respostas do formulário *Google Forms*, 2023.

O termo Política Pública (PP) foi relacionado com população, ações, governo, sociedade, público, direitos, programas e desenvolvimento, atendimento, poder, leis e garantias, entre outros. A Figura 36, mostra o entendimento sobre PP.

Figura 36 - Entendimento sobre Política Pública (PP).



Fonte: Autora, com base nas respostas do formulário *Google Forms*, 2023.

Sobre PP, foram enfatizados: sociedade, população, público, social, recursos, vontade, necessidades, organização e planejamento entre outros. A Figura 37, mostra o entendimento dos fatores essenciais na implementação de uma Política Pública.

Figura 37 - Fatores essenciais na implementação de uma Política Pública (PP).



Fonte: Autora, com base nas respostas do formulário *Google Forms*, 2023.

(Reconhecimento, Valorização e Proteção) correlacionando com as vantagens e dificuldades para os produtores; vantagens e dificuldades para os territórios; e vantagens e dificuldades para a sociedade e a matriz FOFA ou Análise SWOT⁶⁷ que apresenta a leitura do cenário atual para planejamento de ações futuras. No Quadro 14 é apresentada a matriz FOFA.

Quadro 14 – Matriz Analítica: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.

Fatores Internos/Dentro da governabilidade	Fatores Externos/Fora da governabilidade
Forças <ul style="list-style-type: none"> ● Produto ● Produtores ● Qualidade ● Saber fazer ● Associação/Cooperativa 	Oportunidades <ul style="list-style-type: none"> ● Parcerias ● Fórum ● Bioeconomia ● Conselho gestor da IG ● COP 30
Fraquezas <ul style="list-style-type: none"> ● Pouco conhecimento sobre IG ● Custos ● Dificuldade de gestão ● Dedicção e envolvimento de poucos ● Gestão e organização ● Infraestrutura deficiente 	Ameaças <ul style="list-style-type: none"> ● Burocracia ● Falta de apoio ● Falta de Política Específica ● Dificuldade de acompanhamento ● Poucos recursos ● Pouca divulgação

Fonte: Autora, 2022.

No Quadro 15 são apresentados os resultados levantados relativos as vantagens e dificuldades das Indicações Geográficas na visão dos produtores, com foco em 3 potências, reconhecimento, valorização e proteção, na perspectiva dos efeitos sobre os produtores, territórios e para a sociedade, apresentados 15.

⁶⁷ Fernandes (2012) afirma que há duas possibilidades de autoria da matriz SWOT, de Albert Humphrey (Stanford University), na década de 1960, e outra, de George Albert Smith Jr, C. Roland Christensen e Kenneth Andrews (Harvard Business School), na década de 1950, sendo muito utilizada desde então.

Quadro 15 - Vantagens e dificuldades das Indicações Geográficas.

Potências	Vantagens	Dificuldades
Reconhecimento	Vantagens para produtor:	Dificuldades para produtor:
	Satisfação pessoal e coletiva Visibilidade Estímulo a qualidade Investimentos	O processo junto ao INPI Pouca informação Pouco recurso (financeiro e humano)
	Vantagens para território:	Dificuldades para território:
	Visibilidade Atração de Mercado Investimentos	Visibilidade e divulgação Infraestrutura atrativa Organização
	Vantagens para sociedade:	Dificuldades para sociedade:
	Satisfação	Informação
	Valorização	Vantagens para produtor:
Satisfação pessoal e coletiva; Aumento do valor agregado dos produtos Estímulo à qualidade (controle de produção)		Estrutura de apoio Melhoria financeira Acesso a mercados Divulgação
Vantagens para território:		Dificuldades para território:
Visibilidade; Atração de mercado; Melhor preço Novos mercados Investimentos		Atração de consumidores Infraestrutura
Vantagens para sociedade:		Dificuldades para sociedade:
Satisfação Qualidade		Acesso à informação Conhecimento
Proteção	Vantagens para produtor:	Dificuldades para produtor:

	Contra falsificações Melhoria do nível técnico Confiabilidade	Concorrência desleal Controle Combate
	Vantagens para território:	Dificuldades para território:
	Preserva a sociobiodiversidade Melhoria de processos de gestão Aumento da capacidade técnica local Rastreabilidade Confiabilidade	Equipe técnica capacitada Recursos financeiros
	Vantagens para sociedade:	Dificuldades para sociedade:
	Garantia Autenticidade Conhecimento Confiabilidade	Acesso à informação Garantia da rastreabilidade

Fonte: Autora, 2022.

As demandas das instituições representativas dos produtores e artesãos manifestando interesse na realização de diagnósticos ou no processo de reconhecimento de uma IG, junto ao INPI, ou ainda, solicitando apoio às ações de pós-reconhecimento das IGs, são apresentadas no Quadro 16, resultantes do levantamento junto à SEDAP e ao Fórum.

Quando da instituição do Programa de Incentivo às IGs, espera-se que seja mantida a tramitação dos processos em curso e ampliando o atendimento das demandas, que vem crescendo a cada ano, com tendência à continuidade de ascensão à medida que surtem os efeitos positivos das IGs já reconhecidas.

Quadro 16 - Demandas por Região de Integração, até dezembro de 2023.

Quant.	Produto	Território	Situação
1.	Abacaxi	Floresta do Araguaia/RI Araguaia	Demanda para diagnóstico

2.	Abacaxi	Condeixa/Salvaterra/Marajó	Diagnóstico realizado ou em andamento
3.	Açaí	Pará	Licitação para processo de reconhecimento
4.	Artesanato marajoara	Icoaraci/Guajará	Diagnóstico realizado ou em andamento
5.	Bacuri	Marajó	Demanda para diagnóstico
6.	Brinquedo de miriti	Abaetetuba/Tocantins	Diagnóstico realizado ou em andamento
7.	Cacau	Transamazônica/Xingu	Licitação para processo de reconhecimento
8.	Cacau	Tuerê/Xingu	Licitação para processo de diagnóstico
9.	Castanha	Pará	Demanda para diagnóstico
10.	Chocolate	Combu	Diagnóstico realizado ou em andamento
11.	Citrus	Capitão Poço/Capim	Demanda para diagnóstico
12.	Farinha de Tapioca	Santa Izabel/Metropolitana	Diagnóstico realizado ou em andamento
13.	Farinha de Mandioca	Portel	Demanda para processo
14.	Feijão Manteiguinha	Santarém/Baixo Amazonas	Demanda para processo de diagnóstico
15.	Mel	Pirabas/Nordeste Paraense/Caeté	Licitação para processo de diagnóstico
16.	Pimenta do Reino	Tomé-Açu	Demanda para processo
17.	Piracuí	Santarém/Baixo Amazonas	Demanda para processo

18.	Pirarucu	Santarém/Baixo Amazonas	Demanda para processo de diagnóstico
19.	Queijo	Almeirim/Baixo Amazonas	Demanda para processo
20.	Seringueira	Marajó	Demanda para processo
21.	Tacacá	Belém	Demanda para processo
22.	Trançados de Arapiuns	Arapiuns/Santarém/Baixo Amazonas	Diagnóstico realizado ou em andamento
23.	Tucupi	Vigia	Demanda para processo
24.	Tucupi	Belém	Demanda para processo

Fonte: Autora, 2023.

A satisfação pessoal está associada ao reconhecimento do produto pela sociedade e deriva em expectativas de melhoria de renda, que podem advir de novos mercados ou em outras possibilidades diretas ou indiretas no próprio território. Os benefícios indiretos não estão no cognitivo dos atores envolvidos e só emergem quando do debate e estímulo à reflexão.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa demonstrou teoricamente que a Indicação Geográfica centrada em Políticas Públicas Estaduais pode ser efetiva na medida em que seja desdobrada em Programas e Projetos que contemplem com suporte técnico e financeiro as fases de diagnóstico, processo e pós-reconhecimento de cada IG.

O panorama para 2024 sinaliza uma preocupação mundial com os desígnios da humanidade na busca por alternativas que impulsionem uma economia voltada para o desenvolvimento sustentável e transição verde com foco na inovação e respeito ao patrimônio sociocultural, abrangendo especialmente às comunidades tradicionais e povos originários, a partir de atitudes de cooperação multilateral.

Depreende-se que as Indicações Geográficas protegem os ativos tangíveis e intangíveis de um território e que são um instrumento importante da LPI que podem atrair ações de outras políticas públicas levando ao desenvolvimento dos territórios, seja através da facilitação de acesso a novos mercados, seja pela atração de turismo, ou possibilitando novos negócios individuais ou da coletividade, ressaltando-se os diferenciais de proteção, reconhecimento e valorização.

Conclui-se que as Indicações Geográficas proporcionam o reconhecimento dos valores culturais diferenciados e únicos e sua valorização podem ser estratégias de promoção da diversidade cultural que necessita que esteja devidamente protegida, sendo estratégias importantes na Agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As IGs têm se demonstrado aglutinadoras de esforços institucionais capitaneando a gestão de processos que têm como princípio a valorização dos produtos da bioeconomia, despertando a atenção das potencialidades dos territórios e contribuindo no fortalecimento das organizações sociais com aporte em gestão local e melhoria de processos produtivos.

Dentro da complexidade de cada etapa de reconhecimento de uma IG, foram destacadas pontos frágeis que precisam ser foco de tratamento com apresentação de soluções práticas, que podem aprimorar o trabalho com proveitos reais nas fases e tarefas eminentes ao processo, através de ajustes com ações simples, tendo como decorrência o aproveitamento dos recursos humanos e financeiros, nas 3 (três) etapas e 4 (quatro) fases, na etapa de pré-reconhecimento (Identificação ou atendimento à demanda e diagnóstico e sensibilização/capacitação);

etapa de Reconhecimento (depósito junto ao INPI e sensibilização/capacitação), e etapa de Pós-reconhecimento (fortalecimento).

No que concerne às questões de sensibilização/capacitação, que são previstas em todas as etapas, do início ao final do processo, precisam contemplar ações e atividades que devam reforçar o caráter de proteção da IG, bem como, intensifiquem a capacitação, em especial dos atores que darão suporte às IGs nos territórios, identificando competências e definindo responsabilidades.

Deve ser considerado nesta fase a identificação de potenciais parceiros da organização social que se credenciará como substituto processual, abrangendo os gestores dos poderes legislativo e executivo no âmbito do território, sendo oportuno o esclarecimento do processo, seus objetivos, e recursos previstos na perspectiva de fomentar redes de articulação integradoras de agendas de interesses comuns.

A carência de profissionais com capacidade técnica de entendimento sobre os sinais distintivos, seus processos e funções, é um fator que fragiliza a escolha dos instrumentos de intervenção apropriados. Esse conhecimento precisa ser buscado também, junto àqueles que ajudam na divulgação, sejam os profissionais do jornalismo ou os influenciadores, com o objetivo que a mensagem ganhe a dimensão merecida de forma adequada.

É essencial potencializar instrumentos de divulgação e comunicação que contribuam na interação das redes e proporcionem comunicação global, permitindo a visibilidade dos produtores/artesãos e territórios, facilitando o acesso a mercados específicos que valorizem produtos únicos com qualidades diferenciadas.

O entendimento sobre o objetivo e foco da IG precisa ficar claro, a fim de evitar falsas expectativas que possam desgastar as relações e desestimular os produtores, tanto pela demora, quanto pela decepção com relação ao alcance de objetivos equivocadamente esperanças, para tanto é necessário que os envolvidos conheçam profundamente a IG e consigam transmitir esses conhecimentos.

É premente que seja esclarecido que o aumento de renda financeira poderá advir com o reconhecimento de uma IG, mas não é imperativo que aconteça e nem deve ser seu objetivo final. A proteção, o reconhecimento e a valorização são as bases que sustentam uma Indicação Geográfica.

Os processos de associativismo e cooperativismo devem ser evidenciados, como tática de ampliação dos resultados das ações e fortalecimento da governança,

da estrutura de gestão e do empoderamento dos atores sociais. Diferentes atores, quando unidos por objetivos comuns, representam uma vantagem singular na concertação de pactos sociais, fundamentais no contexto da governança e gestão territorial. A concepção de território deve ser reforçada através de ações de interação de forma a buscar a visibilidade da IG, demonstrando a capacidade local de potencializar o produto, produtor e território.

Há necessidade de implementação de ações pós-reconhecimento, que precisam ser identificadas ainda na fase de “diagnóstico” e que devem ser incorporadas como ações obrigatórias, com destinação de recursos, cabendo a responsabilidade de suporte às instituições públicas. Estas atividades vão variar para cada caso, mas devem estar previstas nos planejamentos institucionais, em geral, abrangendo capacitação em gestão, marketing, mercado e comercialização.

Habilitação à determinadas atividades devem ser estendidas para casos como controle e acompanhamento do uso do sinal distintivo, envolvendo a rastreabilidade dos produtos. É imperativo trabalhar essa peculiaridade da gestão, potencializando a capacidade local, assim como, os problemas da cadeia produtiva dos produtos, com capacitação em todas as áreas e temas que se fizerem necessários.

Deve-se investir no fortalecimento da capacidade local, a inteligência territorial precisa ser efetiva, com melhoria da infraestrutura das organizações sociais e das instituições parceiras, com atenção para as questões sociais e ambientais e dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

A fragilidade da expertise técnica para auxiliar nas escolhas e tomadas de decisão nos territórios é um fator que desfavorece as ações de PP e o desenvolvimento local e carecem da implementação de estratégias locais e reforços, através de capacitação e intensificação de esclarecimentos e repetição de divulgação do tema, com atenção aos afetos à propriedade intelectual, destacando o caráter diferencial das IGs como aglutinadora de parceiros potenciais, visto que assim como as marcas coletivas, estão voltadas à coletividade.

A etapa do processo é trabalhosa e precisa de arranjos institucionais que possam dar respostas mais ágeis, tanto na busca dos documentos necessários, quanto na construção no caderno de especificações, ajustados com os parceiros, públicos e privados, que possam interagir na administração de conflitos, em um contexto espacial, institucional, político e cultural.

Importante destacar que às IGs já fazem parte da realidade de mais de 100 (cem) territórios brasileiros, cujos processos foram estimulados com aporte de recursos, gerando expectativas, além disso, precisam de atenção e continuidade para potencializar os resultados, não há como desperdiçar a expectativa, o tempo, e o investimento já realizado. Portanto, adiciona-se o desafio de corrigir processos, ajustar os rumos e construir soluções.

Desta forma, a temática de IG, a partir de uma abordagem de patrimônio territorial, adquire grande relevância econômica, social e acadêmica, onde a IG assume papel estratégico e inovador, como propulsor de desenvolvimento territorial, indicando os desafios e potencialidades dos territórios e que aqui foram demonstrados.

A dinâmica de IG presume governança territorial e capacidade de agregar PP de apoio à sua implementação. As IGs, originárias dos seus respectivos territórios evidenciam sua riqueza e seu patrimônio, apresentando-se como oportunidade de ser a embaixatriz de outros produtos do território, especialmente pelo seu caráter coletivo e aglutinador, mas também por serem catalisadoras de novas dinâmicas de desenvolvimento territorial. Poderá ser utilizada como norteadora de PP e de eixos de desenvolvimento territorial, em especial na Amazônia, com recorte espacial no estado do Pará.

A Política Pública de incentivo às IGs deve ser considerada como estratégia preponderante para alavancar as ações que estão em curso, iniciadas há algum tempo e conduzidas de forma tímida até aqui. As IGs precisam ser impulsionadas no momento em que o mundo clama por alternativas viáveis pautadas por princípios fundamentais como conservação da biodiversidade e combate ao desmatamento, vinculados diretamente ao modo de produção e de valores pautados pelos princípios da preocupação ambiental e da inclusão social, com respeito e valorização de culturas e saberes diferenciados, reincorporando na pauta das PP a relevância do protagonismo dos atores sociais.

A conjugação de esforços entre o setor público, iniciativas privadas e sociedade civil pode contribuir na busca de soluções e fortalecimento de novas economias e estratégias com ações positivas nos territórios, com geração de emprego e renda, sendo a IG, uma alternativa que leve ao desenvolvimento e bem estar social, sendo capaz de gerar benefícios econômicos, ambientais e sociais.

Para além dos ajustes que precisam ser realizados no processo de IG, existem desafios (i) garantir a qualidade e quantidade, com manutenção das características diferenciais do produto; (ii) controle das atividades desenvolvidas pelos produtores em consonância com o estabelecido nos cadernos de especificação; (iii) combate efetivo à falsificação dos produtos; e (iii) ampliação do uso da IG com divulgação do produto e atração de investimentos.

O ano de 2024 vem se demonstrando promissor no tocante às proposições de políticas públicas e reestruturação do Estado Nacional. Espera-se que a estrutura do INPI possa ser reforçada no sentido de ampliação de recursos financeiros e de seu quadro funcional destinado à IG, mas também, com normativas legais tratando as fragilidades identificadas nestes 27 (vinte e sete) anos de experiências com às IGs, inclusive com definição de competências institucionais, de forma a não sofrer descontinuidade das etapas do processo e incluir a fase pós-reconhecimento.

O MDIC destaca as Indicações Geográficas como estratégicas, se inserindo entre outros, no Programas de Agregação de Valor, como Produção Integrada Agropecuária e Indicação Geográfica, com metas de desenvolver uma plataforma digital de controle e rastreabilidade para Indicações Geográficas, a partir da experiência piloto com 14 (quatorze) Indicações Geográficas nacionais de café, com objetivo de ajudar no processo de produção e comunicação da origem ao consumidor final.

O MAPA assume a responsabilidade de suporte técnico aos processos, ressaltando a destinação de recursos próprios para o incentivo e valorização de produtos com sinais distintivos. A IG é destaque entre as 19 (dezenove) prioridades do ministério, juntamente com agroenergia, boas práticas e Plano ABC. A IG está sob a coordenação do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas (DECAP) da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI).

Os Fóruns Estaduais de apoio às IGs têm sido relevantes na ampliação do conhecimento sobre a temática, e se mostraram estratégias de sucesso, contudo apresentam limitações devido sua estrutura informal, ainda que tenham regimentos ou portarias não dispõem de recursos específicos para a resolução de problemas.

Desta forma, a implementação do Programa Estadual de Incentivo às IGs facilitará a promoção dos ativos materiais e imateriais com utilização eficaz dos recursos, de onde concluímos que a IG pode agregar um conjunto de políticas

complementares a fim de tratar os mais complexos problemas ambientais ou sociais vinculados ao setor produtivo.

O momento Político estabelecido que vem se consolidando nos últimos dois anos a partir de 2023, favorece a implementação da proposta do Programa Estadual de incentivo às IGs, uma que o Brasil voltou a sentar na mesa das negociações mundiais, ajudando a construir propostas que convirjam com os compromissos globais do milênio, onde as IGs são conhecidas, podendo melhorar as parcerias entre os países membros e os não-membros da ONU.

As PP locais tornaram-se uma estratégia essencial à continuidade e manutenção da sociobiodiversidade, assim como o debate sobre IGs, demonstrando a potencialidade Amazônica a partir dos princípios consonantes com os ODS. Destaca-se o diferencial de redes colaborativas; a atual agenda 2030 para a transformação mundial; e a decisão da ONU, aprovando Belém, capital do estado do Pará, para sediar a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, na Conferência das Partes (COP) 30, a ser realizada em novembro de 2025.

Espera-se que o Programa mantenha os grupos técnicos e incorpore as observações e orientações contidas na presente TESE. É assertivo dizer que a decisão política é decisiva nos rumos e direcionamentos das ações de governo, sendo extremamente importante, de onde pode-se concluir a capacidade de facilitar ou dificultar o decurso, expressando efetivamente as diretrizes de uma política pública, passando a compor o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em 17 de agosto de 2023, a proposta de criação do Programa foi submetida pelo Excelentíssimo Governador do estado do Pará, Helder Barbalho, como Projeto de Lei à ALEPA. Passou por análise e aprovação das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final (CCJ), Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO), Comissão de Agricultura, Terras, Indústria e Comércio e Serviços (CATIC), Comissão de Apoio a Pesca e Aquicultura (CPA). Em 7 de maio de 2024 foi sancionada a Lei nº 10.510/2024 que cria o Programa IG e Marcas Pará, publicada página 4 do Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.811, do dia 08 de maio de 2024 (PARÁ, 2024).

A tese reflete as potencialidades, dificuldades, desafios e demandas dos atores dos diferentes territórios objetos da pesquisa, com os quais foi mantida direta

relação, juntamente com aqueles que indiretamente foram abordados e contribuíram para o resultado alcançado.

O Pará vem galgando posição de destaque no âmbito nacional e internacional, construindo políticas públicas que podem se tornar exitosas se bem conduzidas, possibilitando à Amazônia demonstrar seu potencial. As Indicações Geográficas (IG) são instrumentos reconhecidos globalmente com resultados comprovados, o que nos faz esperar que cumpram o papel estratégico apresentado, fazendo a diferença nos territórios do Pará.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Desenvolver os territórios fortalecendo o empreendedorismo de pequeno porte. *In: Fórum Internacional Território, Desenvolvimento Rural e Democracia. Anais*. IICA: Fortaleza, 2003. Disponível em: Desenvolver os territórios fortalecendo o empreendedorismo de pequeno porte by Ricardo Abramovay - Issuu. Acesso em: 21 maio 2022.

_____. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? **Novos Estudos** – CEBRAP. no.87. pp.97-113. São Paulo, julho. 2010. Disponível em: (PDF) Desenvolvimento sustentável: Qual a estratégia para o Brasil? (researchgate.net). Acesso em: 18 fev 2019.

_____; MAGALHÃES, R.; SCHROEDER, M. **A agricultura familiar entre o setor e o território**. Projeto: As forças sociais dos novos territórios - o caso da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul. São Paulo: FIPE/RIMISP, 2005. Disponível em: A agricultura familiar entre o setor e o território – Ricardo Abramovay. Acesso em: 22 maio 2022.

ACSELRAD, H. Cartografia social, terra e território, *In: ACSELRAD, Henri (Org.)*, Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, IPPUR, 2013. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**.V.16, N.1. p.223-227. Maio, 2014. Disponível em: Vista do Cartografia social, terra e território (anpur.org.br). Acesso em: 18 out 2021.

AQUINO, O. G.; **Do cooperativismo tradicional ao cooperativismo alternativo: a trajetória dos movimentos sociais rurais rumo às novas formas econômicas de integração camponesa no Estado do Pará**. 1997. 119f. Dissertação em Planejamento do Desenvolvimento - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1997. Orientação de Francisco de Assis Costa.

BARBOSA, P. M. S. **Marcas, Indicações Geográficas, Selos e Certificações de Rastreabilidade em busca da certeza da origem e do conteúdo: o caso do café da Região do Cerrado Mineiro**. Tese (Doutorado em Biotecnologia Vegetal) – Instituto de Biologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro – RJ. 2015. Disponível em: (Pdf) Marcas, Indicações Geográficas, Selos E Certificações De Rastreabilidade Em Busca Da Certeza Da Origem E Do Conteúdo: O Caso Do Café Da Região Do Cerrado Mineiro (Researchgate.Net). Acesso em: 15 set 2022.

BARROS, J.; OLIVEIRA, A. M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Ação pública no processo de construção do plano diretor no Município do Amazonas Paraense. **GIGAPP Studies Working Papers**, v. 6, n. 116-127, p. 149-168, 16 abr 2019.

BARQUERO, A. V. **Desarrollo económico local y descentralización: aproximación a un marco conceptual**. Comisión Económicas para América Latina y el Caribe - Cepal/GTZ. Santiago, Chile. 2000. Disponível em: Desarrollo económico local y descentralización: aproximación a un marco conceptual (cepal.org). Acesso em: 16 set 2022.

BELAS, C. A. **Indicações Geográficas e Salvaguarda do Patrimônio Cultural: Artesanato de Capim Dourado, Jalapão-Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro – RJ. 2012. Disponível em: https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2012.tese_.Carla-Arouca-Belas.pdf. Acesso: 17 set 2022.

BÉRARD, L.; MARCHENAY, P. **Produits de Terroir: Comprendre et Agir**. Ressources des Terroirs – Cultures, usages, sociétés. Central National de la Recherche Scientifique Alimentec. 2007. Disponível em: <https://ethno-terroirs.cnrs.fr/gestion/applis/apetit/fichiers/CNRSTerroirComprendreAgir.pdf>. Acesso em: 22 dez 2019.

BESKY, S. **The labor of terroir and the terroir of labor: Geographical Indication and Darjeeling tea plantations**. *Agriculture and Human Values*, p.1-14, 2013.

BOISIER, S. **Desarrollo territorial descentralizado**. Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social – ILPES/CEPAL. 1998. (Mimeo.). Disponível em: EURE90NOBOTAR.p65 (flacsoandes.edu.ec). Acesso em: 4 fev 2021.

BORTOLOTTO, C. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial na implementação da Convenção da UNESCO de 2003. **Revista Memória em Rede**, v. 3, n. 4, p. 01-13, 2011.

BOURDIEU, P. Reprodução Cultural e Reprodução Social. *In*: BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva. p.295-336. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.903**, de 27 de agosto de 1945. Código da Propriedade Industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del7903.htm . Acesso em: 27 jan 2023.

_____. **Decreto nº 93.069**, de 7 de agosto de 1986. Homologa a demarcação da área indígena que menciona nos Estados do Amazonas e Pará. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/d93069.htm. Acesso em: 28 jan 2023.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 fev 2021.

_____. **Decreto nº 1.355**, de 30 de dezembro de 1994. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/legislacao-1/27-trips-portugues1.pdf>. Acesso em: 15 nov 2022.

_____. **Decreto nº 8.772**, de 11 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.123. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8772.htm. Acesso em: 14 jan 2023.

_____. **Decreto nº 10.886**, de 7 de dezembro de 2021. Institui a Estratégia de Propriedade Intelectual. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10886.htm. Acesso em: 21 jan 2023.

_____. **Lei nº 9.279**, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996..pdf — Ministério da Agricultura e Pecuária (www.gov.br). Acesso em: 18 out 2019.

_____. **Lei nº 13.123**, de 20 de maio de 2015. Lei da Biodiversidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso: 19 out 2022.

_____. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Guia das Indicações Geográficas – Caderno de Especificações Técnicas**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-das-igs-caderno-de-especificacoes-tecnicas>. Acesso em: 23 maio 2023.

_____. **Indicação Geográfica de produtos agropecuários**: importância histórica e atual. Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica. D.F: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2010. Disponível em: Livro - Curso de Propriedade Intelectual & Inovação no Agronegócio: Módulo II, Indicação Geográfica - 4ª ed. (2014) — Português (Brasil) (www.gov.br). Acesso em: 20 maio 2021.

_____. **Fóruns Estaduais de Indicações Geográficas, 2022**. Disponível em: Fóruns Estaduais de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas — Português (Brasil) (www.gov.br). Acesso em: 13 nov 2022.

_____. **Fóruns Estaduais de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas, 2023**. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/foruns-estaduais-ig-marcas-coletivas> >. Acesso: nov.2022.

_____. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO EXTERIOR. **Relatório do Grupo Técnico de Indústria, Comércio Exterior e Serviços**. Produto 2: Relatório Final. Brasília, DF. 2022a. Disponível em: https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorio-de-transicao-comissao-de-transicao-governamental/relatorio_2_final_gt_ind-com_serv_11-12-22_vf.pdf. Acesso em: 23 jun 2023.

_____. **Nova indústria Brasil – Nova indústria Brasil – forte, transformadora e sustentável**: Plano de Ação para a neointustrialização 2024-2026 / Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). -- Brasília: CNDI, MDIC, 2024. 102 p. Disponível em: Versao_Final_QR_CODE_ONLINE (www.gov.br). Acesso em: 26 jul 2024

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus. 2022**. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus>. Acesso: 15 out 2023.

BRUCH, K. L. **Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas**. In: PIMENTEL, L. O.; BOFF, S. O.; DEL'OLMO, F. S. (Org.). Propriedade intelectual:

gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania. 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. Disponível em: <http://nbcgib.uesc.br/nit/ig/app/papers/Indica%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es%20Geogr%C3%83%C2%A1ficas%20para%20o%20Brasil%20-%20problemas%20e%20perspectivas.pdf>. Acesso em: 17 out 2022.

_____. **A reforma do setor vitivinícola europeu**. Jornal a Vindima, Flores da Cunha, RS: Ed. Século Novo, nº 06. p.16-19. 2009.

_____. **Signos Distintivos de Origem: entre o velho e o novo mundo vitivinícola**. Tese de Doutorado em Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/115635>. Acesso em: 13 nov 2022

_____; COPETTI, M. **Evolução das indicações geográficas no direito brasileiro**. 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/357168427_Evolucao_das_indicacoes_geograficas_no_direito_brasileiro Acesso em: 19 nov 2022.

BRUGNOLI, A. La industrialización endógena: el caso de los distritos industriales de Italia. Reflexiones para América Latina. *In*: PUERTAS, J. **Desarrollo endógeno: comercio, cambio técnico e inversión extranjera directa**. Colômbia: Creset, 1998.

CALDAS, A. S.; ARAÚJO, C. C.; MANSUR, R de L. As Indicações Geográficas (IGs) Como Estratégia de Desenvolvimento Territorial: Desafios e Potencialidades no Distrito de Maragogipinho, Aratuípe, Bahia. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE** - Ano XIX – V. 3 - N. 38 - Dezembro de 2017 - Salvador, BA – p. 81 – 108. Disponível em: *4 AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGS) COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (Unifacs.Br)>. Acesso em: 19 maio 2023.

CAMTA. **Sustentabilidade 2023**. Disponível em: <https://www.camta.com.br/index.php/c-a-m-t-a/sustentabilidade>. Acesso em: 18 jan. 2023.

CANTO, O. Comunidade do lago. *In*: TEISSERENC, P. et al. (Org.). **Coletividades Locais e Desenvolvimento Territorial na Amazônia**. Núcleo de Meio Ambiente, UFPA. p.245-255. Belém. 2008.

_____. **Conflito socioambiental e (re)organização territorial: mineradora Alcoa e comunidades ribeirinhas do projeto Agroextrativista Juruti Velho, município de Juruti – Pará-Amazônia – Brasil**. 2012. TESE (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: Conflito socioambiental e (re)organização territorial: mineradora Alcoa e comunidades ribeirinhas do projeto agroextrativista juruti velho, município de Juruti-Pará-Amazônia-Brasil (ufrgs.br). Acesso em: 23 jul 23.

_____. **Mineração na Amazônia: assimetria, território e conflito socioambiental**. Belém: NUMA/UFPA, 2016.

CANTO, O.; VASCONCELLOS, M. S.; VASCONELLOS, A.; FERREIRA, L.; NOVAES, T.; ABREU, A.; SOARES, D. A. S. Conflitos socioambientais e gestão do território em unidades de conservação na zona costeira do Estado do Pará- Amazônia-Brasil. *In*: SILVA, Christian Nunes da; OLIVEIRA NETO, Adolfo da Costa; SOBREIRO FILHO, José. **Perspectivas e análises do espaço geográfico: dinâmicas ambientais e uso dos recursos naturais**. Belém: GAPTA/UFGA, 2018. v. 1, p. 87-114. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/392>. Acesso em: 12 out 2023.

CANTO, O.; VASCONCELLOS, M. S.; VASCONELLOS, A.; FERREIRA, L.; BARETTA, A. **Conflitos socioambientais e limites da gestão compartilhada em unidade de conservação na zona costeira Amazônica**. Belém: Redes, 2020. Disponível em: Conflitos socioambientais e limites da gestão compartilhada em Unidade de Conservação na zona costeira amazônica | Redes (unisc.br). Acesso em: 11 set 2021.

CARDOSO, S. L. C.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; VASCONCELLOS, A. M. de A. Gestão ambiental de parques urbanos: o caso do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 7, n. 1, p. 74-90, jan. 2015. Disponível em: SciELO - Brasil - Gestão ambiental de parques urbanos: o caso do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren Gestão ambiental de parques urbanos: o caso do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren. Acesso em: 23 out 2021.

CARVALHO, A. C.; CANTO, O. Fronteira, instituições e desmatamento na Amazônia paraense: uma perspectiva de debate através do novo institucionalismo econômico. *In*: CANTO, O.; CONDURÚ, M. T.; VANCOCELLOS, M. (Org.). **Gestão Ambiental na Amazônia** [recurso eletrônico]: território, desenvolvimento e contradições. Belém: NUMA/UFGA, 2017. Disponível em: Livro Aberto: Gestão ambiental na Amazônia: território, desenvolvimento e contradições (ufpa.br). Acesso em: 13 maio 2021.

CASSIOLATO, J. E; LASTRES, H. M. M. **O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas**. Grupo Redesist, 2003. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/redesist/P3/NTF2/Cassiolato%20e%20Lastres.pdf>. Acesso em: 19 jan 2019.

CASTRO, M. C. de.; SANTOS, G. B. dos. Maranhense. **E Por Que Não Timbira? Os Adjetivos Pátrios e Gentílicos À Luz da Ecolinguística**. Revista de Letras – nº 37. v.2. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza – CE. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/46817> . Acesso em: 25 maio 2023.

CERDAN, C. M. T. Valorização dos produtos de origem e do patrimônio dos territórios rurais no sul do Brasil: Contribuição para o desenvolvimento territorial sustentável. **Política & Sociedade**. Dossiê. nº 14., p. 278, 2009. Disponível em: Vista do Valorização dos produtos de origem e do patrimônio dos territórios rurais no sul do Brasil: Contribuição para o desenvolvimento territorial sustentável (ufsc.br) Acesso em: 17 maio 2021.

CONDURÚ, M. T.; PEREIRA, J. A. R. Elaboração de trabalhos acadêmicos: normas, critérios e procedimentos. *In: Elaboração de trabalhos acadêmicos: normas, critérios e procedimentos*. Núcleo de Meio Ambiente, UFPA, Belém, 2010.

COSTA, E. As indicações geográficas (IGs) como elementos fortalecedores para a atividade turística. **Turismo: Estudos & Práticas** (RTEP/UERN), Mossoró/RN, vol. 3, nº 1, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://periodicos.uern.br/index.php/turismo>. Acesso em: 26 jun 2021.

CRUZ, E. **História do Pará**. 2. ed. Belém: Governo do Estado do Pará, 1973. v. 1. Disponível em: <https://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/802>. Acesso em: 17 set 2022.

CRUZ, B. E. V. **O alvorecer das indicações geográficas na Amazônia: a “corrida” pela IG do queijo artesanal do Marajó – PA**. 2017. 388 f. (Doutorado em Geografia) - - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, São Paulo, 2017. Orientação de Rosângela Aparecida de Medeiros Hespanhol. Disponível em: O alvorecer das indicações geográficas na Amazônia: a 'corrida' pela IG do queijo artesanal do Marajó/PA (unesp.br). Acesso em: 25 jun 2021.

CUNHA, C. B. V. **Indicações Geográficas: Regulamentação Nacional e Compromissos Internacionais**. Dissertação – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2135/tde-03072012-132746/publico/Versao_parcial_Camila_Biral_Vieira_da_Cunha.pdf . Acesso em: 10 set 2022.

DALLABRIDA, V. R. Gestão territorial e desenvolvimento: descentralização estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento, capacidades estatais e escalas espaciais da ação pública, *In: DALLABRIDA, Valdir Roque (org.)*. **Governança territorial e desenvolvimento: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

_____. **Desenvolvimento Territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a Indicação Geográfica como referência**. 1. ed. São Paulo: Editora LiberArs, 2014.

_____. **Território, governança e desenvolvimento territorial: indicativos teórico-metodológicos, tendo a indicação geográfica como referência**. São Paulo: LiberArs, 2016a.

_____. Ativos territoriais, estratégias de desenvolvimento e governança territorial: uma análise comparada de experiências brasileiras e portuguesas. **EURE** (Santiago), Santiago, v. 42, nº 126, p. 187-212, maio 2016b. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4067/S025071612016000200009>. Acesso em: 11 out 2022.

_____. **Teorias do desenvolvimento: aproximações teóricas que tentam explicar as possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países**. Curitiba, PR: CRV, 2017. Disponível em: (69) Teorias do desenvolvimento: aproximações teóricas que tentam explicar as

possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países | Valdir Roque Dallabrida - Academia.edu. Acesso em: 15 jul 2023.

_____. Patrimônio territorial: abordagens teóricas e indicativos metodológicos para estudos. **Revista Desenvolvimento em Questão**. Rio Grande do Sul, Ano 18. nº 52, Jun./Set. 2020 Disponível em: 10533-Texto do artigo-47402-1-10-20200724.pdf. Acesso em: 10 ago 2021

_____.; ROTTA, E.; BUTTENBENDER, P. L.; DENARDIN, V.; ARENHART, L. O. **Abordagem territorial do desenvolvimento categorias conceituais e pressupostos metodológicos**. Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável, Guaju. v.7, nº 1, p. 8-80 (2021). Disponível em: ABORDAGEM TERRITORIAL DO DESENVOLVIMENTO: CATEGORIAS CONCEITUAIS E PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS | Dallabrida | Guaju (ufpr.br). Acesso em: 21 ago 2022.

DATASEBRAE. **Indicações Geográficas Brasileiras. IG – Terra Indígena Andirá-Marau**. 2021. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-terra-indigena-andira-marau/>. Acesso em: 28 set 2022.

EAMBROSIA. **Traditional Terms Protected in the European Union for Wine**. 2022. Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/food-safety-andquality/certification/quality-labels/geographical-indications-register/tdt>. Acesso em: 10 ago 2022.

_____. **Registro das Indicações Geográficas da EU**. 2023. Disponível em: <https://data.europa.eu/data/datasets/eambrosia-eu-geographical-indications-register?locale=pt>. Acesso: 13 fev 2023.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Indicações geográficas de vinhos do brasil**: elementos históricos das indicações geográficas de vinhos no brasil. 2012. Disponível em: <https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/ig/historico>. Acesso em: 22 fev 2020.

EMMI, M. F. **Italianos na Amazônia (1870-1950)**: Pioneirismo econômico e identidade. Editora Universitária UFPA. 2008.

FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. **BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR PARAENSE**. Governo do Estado do Pará. 2022a. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/114s_JDbvZgovEL693RsaZcu2bZMt6izv/view. Acesso em: 21 jan 2023.

_____. **BOLETIM AGROPECUÁRIO PARAENSE**. Governo do Estado do Pará. 2022b. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1yaCF0Z7gCsdWC0Z5v4QfP9e36nVUggiH/view>. Acesso: 14 jan 2023.

FARIAS, A. L. A. Política estadual de integração regional do Pará: limites, contradições e possibilidades de desenvolvimento territorial na Amazônia. *In*: ROCHA, G. M.; TEISSERENC, P.; SOBRINHO, M. V. (Orgs.). **Aprendizagem**

territorial: dinâmicas territoriais, participação social e ação local na Amazônia. Belém: NUMA. UFPA, 2016.

FARINÓS, J. **Nuevas formas de gobernanza para el desarrollo sostenible del espacio relacional.** *Ería*, 67, p. 219-235, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/28106580_Nuevas_formas_de_gobernanza_para_el_desarrollo_sostenible_del_espacio_relacional. Acesso em: 20 nov 2020.

_____. **Gobernanza territorial para el desarrollo sostenible: estado de la cuestión y agenda.** *Boletín de la A.G.E.* n.º 46, p 11-32, 2008. Dpto. de Geografía / Instituto Interuniversitario de Desarrollo Local Universitat de València-Estudi General. Disponível em: [Dialnet-GobernanzaTerritorialParaElDesarrolloSostenible-2686501_1.pdf](#). Acesso em: nov. 2021.

_____. “Planificación territorial y desarrollo local, y su relación con las nuevas formas de gobernanza territorial asociadas. Un renovado espacio de aplicación profesional”, *In: NOGUERA, J. et al. (eds.) Gestión y Promoción del Desarrollo Local.* Valencia, IIDL/PUV, 2015.

FERNANDES, D. R. Uma visão sobre a análise da matriz SWOT como ferramenta para elaboração da estratégia. **Revista de ciências jurídicas e empresariais**, v. 13, nº 2, 2012. Disponível em: 700.pdf. Acesso em: 19 dez 2019.

FERRÃO, J. Governança e Ordenamento do Território. Reflexões para uma Governança Territorial Eficiente, Justa e Democrática. **Prospectiva e Planejamento**, Vol. 17-2010. Disponível em: [ICS_JFerrao_Governanca_ARN.pdf](#) (ul.pt). Acesso: 13 out 2021.

FERREIRA, A. M; BEZERRA, M. G. F. Indicação Geográfica Ilha do Combu para o Produto Chocolate: o primeiro caso de único produtor pessoa física no Brasil. **Cadernos de Prospecção.** v.16, nº3. Salvador – BA. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/51409>. Acesso em: 21 jan. 2023.

FISCHER, T. (Org.). **Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: Marcos Teóricos e Avaliação.** Salvador: Casa da Qualidade, 2002

FRABONI, M. Waraná: o Legítimo Guaraná dos Sateré-Mawé *In: RICARDO, Carlos Alberto et al. (Ed.). Povos indígenas no Brasil: 1996/2000.* Instituto Socioambiental, 2000. Disponível em: [Sateré Mawé - Povos Indígenas no Brasil](#) (socioambiental.org). Acesso em: 26 fev 2021.

FROEHLICH, J. M.; DULLIUS, P.R.; LOUZADA, J.A.; MACIEL, C.R. A agricultura familiar e as experiências de Indicações Geográficas no Brasil meridional. **Agrociência Uruguay**, Vol. 14, nº 2, p. 115-125, julho-diciembre/2010. Disponível em: www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S2301-15482010000200012&script=sci_arttext. Acesso em: 22 out 2021.

FÓRUM IGMC PA. **Fórum de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará, 2021.** Disponível em: <https://www.forumigmcpa.com.br/>. Acesso: 21 jan 2022.

FUNAI - Fundação Nacional dos Povos indígenas. **Sistema Indigenista de Informação (SII) Ministério da Justiça e Segurança Pública - 2023**. Disponível em: http://sii.funai.gov.br/funai_sii/informacoes_indigenas/visao/visao_aldeia_indigenas.wsp. Acesso em: 25 mai.2023.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 Edição. Editora Atlas. 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 14 abr 2021.

GONÇALVES, M. F. W. **Propriedade Industrial e a proteção dos nomes geográficos**. Curitiba: Juruá, 2008.

GONÇALVES, A. M. *In*: ALVES, F. (Org.). **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia**. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: Repositório do Conhecimento do Ipea: Belém e Abaetetuba. Acesso em: 23 jul 2021.

GRANÃ, F. Globalización, gobernanza y “Estado Mínimo”: pocas luces, muchas sombras. **Polis Revista Latinoamericana**, nº 12, p.1-12, 2005.

HAESBAERT, R. **Território e Multiterritorialidade**: um debate. *Geografia*, v.9. nº 17. Universidade Federal Fluminense. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531>. Acesso em: 16 dez 2021.

HOMMA, A K. O. **A imigração japonesa na Amazônia**: sua contribuição ao desenvolvimento agrícola. Brasília, DF: Embrapa, 2016.

_____. **História da Agricultura na Amazônia**: da era pré-colombiana ao terceiro milênio. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.

_____.; FERREIRA, A. S.; FREITAS, M. C. S.; FRAXE, T. J. P. (Org.). **Imigração japonesa na Amazônia**: contribuição na agricultura e vínculo com o desenvolvimento regional. Manaus: EDUA, 2011.

IBGE - Instituto Nacional de Geografia e Estatística. **Tomé-Açu**. 2021. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/tome-acu/panorama>. Acesso: 18 dez 2021.

_____. **Estatística**. 2022a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/panorama>. Acesso em: 17 ago 2023.

_____. **Viseu: História**. 2022b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/viseu/historico>. Acesso: 20 out 2023.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Indicações Geográficas. **INPI Concede Primeira Denominação de Origem para Povo Indígena**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-concede-primeira-do-para-povo-indigena>. Acesso em: 13 jun 2023.

_____. **Institui Selos Brasileiros de Indicações Geográficas**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-institui-selos-brasileiros-de-indicacoes-geograficas>. Acesso em: 17 jan 2022.

_____. **Pedidos de Indicação Geográfica no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em: 11 jun 2023.

JUNGMANN, D. M.; BONETTI, E. A. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário**. Brasília: IEL, 2010.

JURANDIR, Dalcídio. **Marajó**. Rio de Janeiro: Ed. Cátedra/MEC, 1978 (romance).

KOOIMAN, J. **Governing as governance**. International Public Management Journal, v. 7, nº 3, p. 439-442, 2003. Disponível em: Review of Jan Kooiman Governing as Governance London, Sage, 2003 (ipmn.net). Acesso em: 23 jul 2021.

LEANDRO, L. M.; SILVA, F. C. A estrada de ferro de Bragança e a colonização da zona bragantina no estado do Pará. **Novos cadernos NAEA**, v. 15, nº 2, 2013.

LOCATELLI, L. **Indicações Geográficas. Desafios e Perspectivas nos 20 Anos da Lei de Propriedade Industrial**. Lumen Juris. 2016.

LOTTA, G. S. **Implementação de políticas públicas: o impacto dos fatores relacionais e organizacionais sobre a atuação dos burocratas de nível de rua no Programa Saúde da Família**. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.8.2010.tde-20102010-120342. Acesso em: 11 out 2023.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Cultura Amazônica: uma poética do imaginário**. São Paulo: Ed. Escrituras, 2001.

MAFRA, L. A. S. **Indicação geográfica e construção do mercado: a valorização da origem no Cerrado mineiro**. 2008. 137 f. (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2008. Orientação John Wilkinson.

MAIORKI, G. J.; DALLABRIDA, V. R. **A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial**. Interações (Campo Grande). 2015, v. 16, n. 1, pp. 13-25. Disponível em: < (76) A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial | Giovane Maiorki - Academia.edu >. Acesso: set. 2022.

MARIN, R. E. A. Quilombolas na Ilha do Marajó: Território e Organização Política. In: GODOI, E. P. de; MENEZES, M. A. de; MARIN, R. E. A. (Orgs.). **Diversidade do Campesinato: Expressões e Categorias, Construções Identitárias e Sociabilidades**. Editora Unesp. v.1. p.209-227, 2009. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/540/1/CapitulodeLivro_QuilombolasIlhaMarajo.pdf. Acesso em: 22 nov 2022.

MASCARENHAS, G. A promoção das indicações geográficas no Brasil: o papel das alianças entre territórios, redes e o Estado. In: LOCATELLI, L. (Org.). **Indicações geográficas: desafios e perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 49-67.

MASCARENHAS, G.; WILKINSON, J. **Indicações geográficas em países em desenvolvimento: potencialidades e desafios. Revista de Política Agrícola**, Local de publicação (editar no plugin de tradução o arquivo da citação ABNT), 23, ago. 2014. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/918/824>. Acesso em: 19 set 2022.

MELO, P. T.A.; MELO, S. S. C.; RIBEIRO, S. C. A. Cacau de Tomé-Açu: a importância da indicação geográfica para produtos comercializados no mercado internacional. **Revista Ingi**, v. 4, nº 4, p. 1033-1047, 2020. Biblioteca (s): Embrapa Amazônia Oriental. Disponível em: Cacau de Tomé-Açu: a importância da indicação geográfica para produtos comercializados no mercado internacional. - Portal Embrapa. Acesso em: 18 set 2021.

MELO, S. S. C.; RIBEIRO, S. C. A. Sinais Distintivos Paraenses. *In*: MELO, S. S. C.; RIBEIRO, S. C. A. (Orgs). **As Indicações Geográficas do Pará: passado, presente, futuro**. 1 Edição. Editora Itacaiúnas. Capítulo 1. p.10-33. 2021. Disponível em: <https://editoraitacaiunas.com.br/produto/indicacoes-geograficas-pa/>. Acesso em: 17 jan 2022.

MINAYO, M. C. S. O Desafio da Pesquisa Social. *In*: MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 26 ed. Editora Vozes. Petrópolis – RJ. 2007. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf. Acesso em: 19 set 2022.

MONTANARI, M. **Comida como cultura**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

MOURA, L. G. L. G. Queijo do Marajó: da certificação à indicação geográfica, avanços e desafios. *In*; MELO, S. S. C; RIBEIRO, S. C. A. (Orgs). **As Indicações Geográficas do Pará: passado, presente, futuro**. 1 Edição. Editora Itacaiúnas. Capítulo 5. p.92-101, 2021. Disponível em: <https://editoraitacaiunas.com.br/produto/indicacoes-geograficas-pa/>. Acesso em: 21 jan 2022.

NIEDERLE, P. A. Controvérsias sobre a noção de Indicações Geográficas enquanto instrumento de desenvolvimento territorial: a experiência do Vale dos Vinhedos em questão. **Congresso da Sober**. Porto Alegre. SOBER/UFRGS, 2009. Disponível em: a17v38n09p27.pdf (revistaespacios.com). Acesso em: 13 out 2023.

_____. O mercado vitivinícola e a reorganização do sistema de indicações geográficas na região do Languedoc, França. **Organizações Rurais & agroindustriais**, 2012. Disponível em: 930.pdf (ufrgs.br). Acesso em: 19 abr 2021

_____. A agricultura familiar entre o setorial e o territorial? Novos referenciais para as políticas de desenvolvimento rural no Brasil. **Perspectivas Rurales**. Nueva época, Año 12, nº 24, ISSN: 1409-3251, 2014. Disponível em: A agricultura familiar entre o setorial e o territorial?: novos referenciais para as políticas de desenvolvimento rural no Brasil (ufrgs.br). Acesso em: 05 abr 2021.

NUNES, E. S. C. L.; BITTENCOURT, M. C. S; MÁRSICO, E. T; FRANCO, R. M. Avaliação da Qualidade do Camarão Salgado Seco (Aviú) e da Farinha de Peixe (Piracuí) Comercializados em Mercados Varejistas da Cidade de Belém, Pará. **Revista Instituto Adolfo Lutz**. São Paulo, 2013. Disponível em: Vista do Avaliação da qualidade do camarão salgado seco (aviú) e da farinha de peixe (piracuí) comercializados em mercados varejistas da cidade de Belém, Pará (saude.sp.gov.br). Acesso em: 26 set 2022.

OLIVA, A. **Teoria do Conhecimento**. 1 Ed. Editora Zahar. 2011.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Como as Nações Unidas Apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 10 ago 2022.

PACHECO, A. S. A Conquista do ocidente marajoara: índios, portugueses e religiosos em reinvenções históricas. *In*; SCHAAN, D; MARTINS, C. (Orgs). **Muito Além dos campos: arqueologia e história na Amazônica marajoara**. Belém - PA: GKONORA, 2010. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PubDivArq_MuitoAlemCampos_m.pdf. Acesso em: 13 abr 2022.

PACHECO, A. G.; SILVA, J. L.S. Representações e interculturalidades em Patrimônios Marajoaras. *Museologia e Patrimônio*. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio**, Unirio I MAST – vol.8, nº 1, 2015. Disponível em: REPRESENTAÇÕES E INTERCULTURALIDADES EM PATRIMÔNIOS MARAJOARAS. pdf. Acesso em: 24 nov 2022.

PARÁ. **Portaria nº 184/2019**, de 18 de julho de 2019. DESIGNAR, para coordenar as atividades do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará nos 02 (dois) primeiros anos de atuação, a partir de 02 de abril de 2019, a Senhora Márcia de Pádua Bastos Tagore, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, para exercer a função de Coordenadora Disponível em: < 2019.07.19.DOE_38.pdf (ioepa.com.br) > Acesso: dez. 2021.

_____. **Decreto nº 941/2020**, de 3 de agosto de 2020. Institui o Plano Estadual Amazônia Agora. Disponível em: 192188.pdf (semas.pa.gov.br). Acesso em: 18 nov 2022.

_____. **Lei 10.510/2024**, de 08 de maio de 2024. Institui o Programa de Incentivo à Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Programa IG e Marcas Pará), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), e cria o Conselho Estadual do referido Programa. Disponível em: < 2024.05.08.DOE (2).pdf > Acesso: maio 2024.

PICANÇO, M. N. B. **Comida, consumo e identidade: Notas etnográficas por entre os processos migratórios da mandioca; do contexto brasileiro e paraense ao contexto europeu**. Mosaico, v. 8, nº 13, p. 203-221, 2017.

PPGEDAM. **Mapa do Estado do Pará e Regiões de Integração**. Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC). Universidade Federal do Pará, 2023a. Escala: 1:7.700.000.

_____. **Mapa do Pará com Indicações Geográficas Reconhecidas até novembro de 2022**. Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC). Universidade Federal do Pará, 2023b. Escala: 1:8.000.000.

_____. **Mapa da RI Rio Capim com o Município de Tomé-Açu, Pará**. Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC). Universidade Federal do Pará, 2023c. Escala: 1:2.300.000.

_____. **Mapa da RI Marajó com os Municípios da IG Marajó**. Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC). Universidade Federal do Pará, 2023d. Escala: 1:2.700.000.

_____. **Mapa da RI Rio Caeté com o Municípios da IG Bragança, Pará**. Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC). Universidade Federal do Pará, 2023e. Escala: 1:1.200.000.

_____. **Mapa da TI entre Pará e Amazonas, referente a IG TI Andirá-Marau**. Laboratório de Análise Ambiental e Representação Cartográfica (LARC). Universidade Federal do Pará, 2023f. Escala: 1:4.000.000.

PUTMAN, R. **Comunidade e Democracia a Experiência da Itália Moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do Poder**. São Paulo: Ática. [1980]1993.

REBELO, J.; CALDASM J.; GUEDES, A. The Douro Region: Wine and Tourism. Alma Tourism – **Jornal of Tourism, Culture and Territorial Development**, nº11. University of Trás-os-Montes and Douro. Portugal, 2015. Disponível em: <https://repositorio.utad.pt/handle/10348/10056> . Acesso: 13 nov 2022.

RODRIGUES, K. P. **Propriedade intelectual como instrumento do etnodesenvolvimento: oportunidades na Região Imediata Soure-Salvaterra, Marajó, Pará**. Orientador: André Cutrim Carvalho. Coorientador: Christian Nunes da Silva. 2022. 181 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) - Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/16004>. Acesso em: 21 out 2023.

RIBEIRO, A. A. Sobre uma “Pedagogia da Modernidade”: Gênero e mestiçagem entre Estudantes de Duas Escolas de Belém do Pará. **Revista Acadêmica de Educação do ISE Vera Cruz**. v.2, nº1. 2012. Disponível em: <http://site.veracruz.edu.br:8087/instituto/revistaveras/index.php/revistaveras/article/view/82/68>. Acesso: 20 nov 2022.

SALES, D. V.; MACIEL, R. A. Cultura Material da Farinha na Amazônia Paraense. **Revista Humanidades e Inovação**. v.7, nº 15. 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/2384>. Acesso em: 29 nov 2021.

SANTOS, A. B; LIMA, T. de L. A Ineficácia da Legislação Brasileira no Combate às Queimadas Ilegais e Incêndios na Floresta Amazônica. **Revista Nativa Americana de Ciências, Tecnologia & Inovação**, v.2, n.1. p.225. 2022. Disponível em: <https://jiparana.homologacao.emnuvens.com.br/riacti/article/view/477/492>. Acesso em: 27 jan 2023.

SANTOS, M. **Espaço e Método**, Nobel, São Paulo, 1985.

_____. **A natureza do espaço** – Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **Por uma Geográfica nova. Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica** / Milton Santos – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

_____. O retorno do território. *In: OSAL: Observatório Social de América Latina.* Año. nº 16. jun. 2005. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Acesso em: 23 jul 2021.

_____. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional.** 5ªed., São Paulo: Edusp, 2008.

_____. **Pensando o espaço do homem.** São Paulo: Edusp, 2012.

_____.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI (2001).** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, N. P. A Indicação Geográfica da Farinha de Bragança: Desafios e Estratégias de um coletivo. *In: MELO, S. S. C.; RIBEIRO, S. C. A. (Org.). Indicações Geográficas do Pará: passado, presente e futuro.* 1 Ed. Cap. 3. p.60-72. Editora Itacaiúnas. Ananindeua – PA. 2021. Disponível em: <https://editoraitacaiunas.com.br/produto/indicacoes-geograficas-pa/>. Acesso em: 17 fev 2022.

SAQUET, M. A. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. *In: RIBAS, A. D., SPOSITO, E. S. & SAQUET, M. A. Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens.* Francisco Beltrão, PR: UNIOESTE, 2004.

_____. **Abordagens e concepções de território.** 1ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. **Por uma Geografia das territorialidades e das temporalidades.** Uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Consequência Editora, 2015.

_____. A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** [online]. v.20, nº 3. 2018. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5655>. Acesso: abr.2020.

SCHMIDT, M. L. S. **Pesquisa participante**: alteridade e comunidades interpretativas. *Psicologia USP* [online]. v. 17, nº 2. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642006000200002>. Acesso em: 23 out 2022.

SCHAAN, Denise Pahl. **Cultura Marajoara**. Rio de Janeiro, RJ: Senac Nacional. 2009.

SCHMITZ, H. **Eficiência coletiva: Caminho de Crescimento para a indústria de pequeno porte**. *Ensaio FEE*. v.18, n.2, Porto Alegre. 1997.

SEDAP- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará. **Queijo do Marajó Recebe Indicação Geográfica (IG) como Produto Tradicional**. 2021. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/26011/queijo-do-marajo-recebe-indicacao-geografica-ig-como-produto-tradicional>. Acesso: set. 2022.

SEMAS. Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Plano Estadual de Bioeconomia do Pará: PlanBio Pará**. Governo do Estado do Pará. 2020. Disponível em: [Plano-Estadual-V9_pg-simple-2-1.pdf](https://semas.pa.gov.br/Plano-Estadual-V9_pg-simple-2-1.pdf) (semas.pa.gov.br) . Acesso: set. 2021.

SIEDENBERG, D. R.; THAINES, A. H.; BAGGIO, D. K. Desenvolvimento regional sob a ótica do reconhecimento da indicação geográfica: o case do vale dos vinhedos, a partir da percepção dos atores sociais. **Gestão & Regionalidade**, vol. 33, nº 99, setembro-dezembro. Universidade Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, Brasil. 2017. Disponível em: [Redalyc.DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB A ÓTICA DO RECONHECIMENTO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: O CASE DO VALE DOS VINHEDOS, A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS](https://redalyc.org/DESENVOLVIMENTO_REGIONAL_SOB_A_OTICA_DO_RECONHECIMENTO_DA_INDICACAO_GEOGRAFICA_O_CASE_DO_VALE_DOS_VINHEDOS_A_PARTIR_DA_PERCEPCAO_DOS_ATORES_SOCIAIS). Acesso em: 20 dez 2021.

SIGEMA. **I Seminário Internacional de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas**. Youtube, 23 a 26 fev. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCK9N1qacXHtyH03kC19WWZw>. Acesso em: 28 jun 2022.

SILVA, H. S.; BARRETO, W. S.; SIMÕES, D. S. P. Os impactos socioambientais da certificação 'Slow food' na terra indígena Andirá-Marau. **DELOS: Desarrollo Local Sostenible**, v. 15, nº 40, p. 5, 2022. Disponível em: [ef86012986f888f12f1b63efc6f752d17b9e.pdf](https://www.semanticscholar.org/paper/ef86012986f888f12f1b63efc6f752d17b9e) (semanticscholar.org). Acesso em: 13 out 2022.

SILVA, J. A. O Estado Democrático de Direito. **Revista de direito administrativo**, v. 173, p. 15-24. 1988. Disponível em: [José Afonso da Silva - O Estado Democrático de Direito - Folioscópio Páginas 1-10 | FlipHTML5](https://www.joseda.com.br/revista-de-direito-administrativo/v173/p15-24). Acesso em: 19 dez 2021.

SOUZA, A. L. Evolução do Sistema Agrário do Marajó: Uma Perspectiva Sociohistórica. **Cadernos Cepec**. Universidade Federal do Pará – UFPA. v.3. nº 1-6, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/6835>. Acesso: 10 out 2022.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Caderno CRH**, v. 16, n. 39, 2003. Disponível em: <Vista do POLÍTICAS PÚBLICAS: questões temáticas e de pesquisa (ufba.br)>. Acesso em: 28 set. 2021.

_____. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. Disponível em: < a03n16.pdf (scielo.br)>. Acesso em: 25 set. 2021.

TAGORE, M. P. B. *et al.* **Metodologias de ATER e Pesquisa com Enfoque Participativo**. 2. Ed. Belém: EMATER-PA, 2012.

_____. A Indicação Geográfica do Cacau de Tomé-Açu. *In*: MELO, S. S. C.; RIBEIRO, S. C. A. (Org.). **Indicações Geográficas do Pará: passado, presente e futuro**. 1 Ed. Cap. 3. p.60-72. Editora Itacaiúnas. Ananindeua – PA. 2021b. Disponível em: < <https://editoraitacaiunas.com.br/produto/indicacoes-geograficas-pa> >. Acesso: fev.2022.

_____.; CANTO, O. Indicações geográficas e marcas coletivas: signos distintivos e os desafios de efetivação de política pública. *In*: Márcia de Pádua Bastos Tagore, (coord.). **Anais do Primeiro Seminário Internacional de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará** (02: 2021: on-line). Belém, PA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará – SEDAP, 2021a. PDF Vários autores. Bibliografia. ISBN 978-65-00-29653-2. Disponível em: <https://www.forumigmcpa.com.br/anais-do-i-sigma>. Acesso em: 11 jan 2022.

TEIXEIRA, P. et al. **Sateré-Mawé: retrato de um povo indígena**. TEIXEIRA, Pery (Coord.) Manaus: Universidade Federal do Amazonas, Fundação Estadual de Política Indigenista do Amazonas, Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, Fundação Joaquim Nabuco, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. Realização UNICEF – UNFPA, 2005. Disponível em: [satere1 \(unicef.org\)](http://satere1.unicef.org). Acesso em: 20 out. 2021.

TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL. D.F: **ISA, 2022**. Disponível em: Terras Indígenas no Brasil - <https://terrasindigenas.org.br/>. Acesso em: 3 nov.2022.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. Cortez Editora, 2022.

TOMÉ-AÇU. **Nossa História**. Site Prefeitura de Tomé-Açu, 2021. Disponível em: <https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/hist%C3%B3ria>. Acesso em: 12 nov. 2022.

VALENTE, A. de M. **Estudo da potencialidade de registro de indicação geográfica a produção de cacau no município de Medicilândia/PA**. 2012. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Belém, 2012. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9897>. Acesso em: 18 nov 2022.

VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. (Ed.). **Uniendo Personas, Territorios y Products. Guía para fomentar la calidad vinculada al origen y las indicaciones geográficas sostenibles**. Roma: FAO/SINER-GI, 2011.

VASCONCELLOS, SOBRINHO. M.; VASCONCELLOS, A. M. A. Ação coletiva, parceria e empoderamento. *In*: TEISSERENC, P.; ROCHA, G.M.; MAGALHÃES, S. B.; GUERRA, G.A.D. (Org.). **Coletividades locais e desenvolvimento territorial na Amazônia**. Belém: NUMA/UFPA, p.207-230. 2008.

_____; VASCONCELLOS, A. M. A. Aprendendo com a prática. *In*: ROCHA, G. M.; TEISSERENC, P.; VASCONCELLOS S. M. (org.). **Aprendizagem territorial: dinâmicas territoriais, participação social e ação local na Amazônia**. Belém: NUMA/UFPA, 2016.

_____; VASCONCELLOS, A. M. A. (Org). Participação e desenvolvimento: conectando os conceitos de gestão social e território. *In*: VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; VASCONCELLOS, A. M. ANDRADE, H.C. P.; NEBOT, C.P. (Org.). **Gestão social & território: práticas participativas para desenvolvimento territorial**. Belém, PA: UNAMA, 2018.

_____; VASCONCELLOS, A. M. A.; SOUZA, C. A. Participação e governança urbana. *In*: VASCONCELLOS, M; ROCHA, G. M. & LADISLAU, E. (Org.). **O desafio político da sustentabilidade urbana: gestão socioambiental de Belém**. 1 ed. Belém: NUMA/UFPA, 2009.

_____; TEXEIRA, M. A. C. **Parceria em Espaços de Governança: o caso do Fórum Municipal de Desenvolvimento de Igarapé-Açu, Pará, Amazônia**. Cad. EBAPE. BR, v.4, n.3. Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/9r556bMzPGGscJWZJD8v5Xq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 out 2022.

_____.; VASCONCELLOS, A.; BARROS, J.; PINEDA NEBOT, C. **Série Gestão Social e Desenvolvimento**, n. 4. Inovações sociais e públicas para o desenvolvimento: introdução ao debate. Belém: UNAMA, p. 179. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/365231519_Serie_Gestao_Social_e_Dese nvolvimento_n_4. Acesso em: dez. 2022.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VIEIRA, A.C.P.; BRUCH, K.L.; WATANABE, M. Perspectivas De Desenvolvimento Da Vitivinicultura Em Face Do Reconhecimento Da Indicação De Procedência Vales Da Uva Goethe. **Revista Geintec: Gestão, Inovação E Tecnologias**, v. 2, p. 327-343, 2012. Disponível em: (PDF) PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA EM FACE DO RECONHECIMENTO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA VALES DA UVA GOETHE (researchgate.net). Acesso em: 30 out 2022.

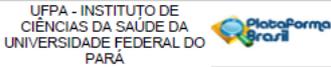
VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S. Evolução das indicações geográficas no Brasil: desafios para agricultura familiar. **Revista DELOS Desarrollo Local Sostenible**. ISSN, v. 1988, p. 5245, 2015. Disponível em: Evolução das indicações geográficas no Brasil: desafios para agricultura familiar - Dialnet (unirioja.es). Acesso em: 12 set 2022.

_____; ZILLI, J. C. F; BRUCH, K. L. Políticas públicas como instrumento de desenvolvimento de indicações geográficas. **Revista FOCO**. ISSN: 1981-223X. V.9, nº2, p. 138-155, ago./dez. 2016. Disponível em: 251-Article Text-242-263-10-20210219 (1).pdf. Acesso em: 10 set 2022.

WILKINSON, J. Prefácio. In: NIEDERLE, P.A. (Org.). **Indicações Geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. 1. Ed. V.1. Porto Alegre: UFRGS, p. 7-12, 2013.

WIPO - World Intellectual Property Organization. **Inside WIPO**. 2022. Disponível em: <https://www.wipo.int/about-wipo/en/>. Acesso em: 10 set 2022.

APÊNDICES 1: PARECER COSUBSTANCIADO DO CEP



UFPA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PARECER COSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Projeto de Pesquisa: Indicação Geográfica enquanto Política Pública de reconhecimento, valorização e proteção: uma possibilidade de desenvolvimento territorial na Amazônia.

Pesquisador: MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE

Área Temática:

Versão: 2

CIAE: T0210023.7.0005.0018

Instituição Proponente: NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

Faltrolinador Prtncpal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.234.211

Apresentação do Projeto:

A Indicação Geográfica é um instrumento da Lei 9.279/96 que protege o conhecimento e o saber fazer, proporcionando reconhecimento e valorização dos produtos, territórios e consequentemente dos atores envolvidos nos processos. O Estado do Para possui grande dimensão geográfica com importante potencial devido a sua sociobiodiversidade, onde se manifestam as expressões únicas e diferenciadas de produtos, seja pelas influências geográficas ou humanas, seja pela notoriedade ou fama. Desta forma, um programa de apoio estadual à política nacional, converge interesses da sociedade e dos gestores em busca do desenvolvimento sustentável.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Apresentar subsídios para a construção do Programa Estadual de apoio à Política Pública de Indicação Geográfica que possibilite reconhecimento, valorização e proteção de produtos e serviços diferenciados, com foco no desenvolvimento territorial.

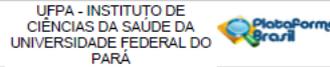
Objetivo Secundário:

Estabelecer recomendações para identificação de futuras indicações geográficas;

Apresentar procedimentos teóricos e metodológicos de gestão estratégica da Indicação Geográfica;

Endereço: Rua Augusto Cordeiro nº 01- Campus do Guamá, UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.
 Bairro: Guamá CEP: 66.075-110
 UFPA Município: BELEM
 Telefone: (91)3201-7726 Fax: (91)3201-8028 E-mail: cep@ufpa.br

Página 01 de 04



UFPA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Continuação do Parecer: 6.234.211

Construir ementa de curso sobre Indicação Geográfica para técnicos, agricultores e público em geral;

Elaborar proposta de divulgação das Indicação Geográfica para apropriação da sociedade

Construir proposta estratégica de suporte às IGS enquanto instrumento de desenvolvimento do território através de "Proposições ao Programa Estadual de Apoio às Indicações Geográficas no Para".

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Cansaço, desconforto e constrangimento ao responder o questionário; Invasão de privacidade e tomada de tempo do entrevistado; Riscos à divulgação da imagem.

Benefícios:

Divulgação e reconhecimento do envolvimento do pesquisado com a temática, valorização do conhecimento e da realidade local; contribuição para a formulação de propostas para a sociedade e desenvolvimento de estratégias de ações de Políticas Públicas; conscientização da população em geral.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O protocolo encaminhado dispõe de metodologia e critérios definidos conforme resolução 466/12 do CONSIM. Trata ainda em resolver pendências citadas no parecer nº6.211.280, que depois de ser avaliado por este colegiado, entende-se como, peniência resolvida e aceita, após análise do documento anexado como "RESPOSTA_PENDENCIA_DO_PARACER.pdf".

Considerações sobre os Termos de Apresentação obrigatória:

Os termos apresentados, nesta versão, contemplam os sugeridos pelo sistema CEP/CONEP.

Recomendações:

1 - Documento encaminhado como resposta a peniência aceita. Que fique o fato registrado.

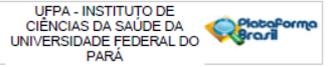
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto somos pela aprovação do protocolo. Este é nosso parecer, SMJ.

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Rua Augusto Cordeiro nº 01- Campus do Guamá, UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.
 Bairro: Guamá CEP: 66.075-110
 UFPA Município: BELEM
 Telefone: (91)3201-7726 Fax: (91)3201-8028 E-mail: cep@ufpa.br

Página 02 de 04



UFPA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Continuação do Parecer: 6.234.211

Informações Básicas do Projeto	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Outros	RESPOSTA_PENDENCIA_DO_PARACER.pdf	09/08/2023 14:14:32	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	04/05/2023 18:24:55	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TERMO_DE_COMPROMISSO_DO_PESQUISADOR.pdf	25/05/2023 10:35:14	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_Detalhado.pdf	25/05/2023 10:20:43	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	25/05/2023 10:19:28	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Avaliação	TCLE.pdf	25/05/2023 10:15:38	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Outros	ENTREVISTA.pdf	25/05/2023 10:14:42	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	TERMO_DE_ACEITE_DO_ORIENTADOR.pdf	25/05/2023 10:13:25	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Outros	Declarainstitucional.pdf	22/05/2023 18:16:23	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Outros	Declaraconsus.pdf	22/05/2023 18:14:20	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Outros	CartaComite.pdf	22/05/2023 18:11:10	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito
Brochura Pesquisa	Brochura.pdf	22/05/2023 17:32:44	MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Neecessita Aprovação da CONEP:

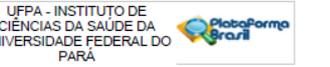
Não

BELEM, 11 de Agosto de 2023

Assinado por:
Wallace Raimundo Araujo dos Santos
 (Coordenador(a))

Endereço: Rua Augusto Cordeiro nº 01- Campus do Guamá, UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.
 Bairro: Guamá CEP: 66.075-110
 UFPA Município: BELEM
 Telefone: (91)3201-7726 Fax: (91)3201-8028 E-mail: cep@ufpa.br

Página 03 de 04



UFPA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Continuação do Parecer: 6.234.211

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação

Endereço: Rua Augusto Cordeiro nº 01- Campus do Guamá, UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.
 Bairro: Guamá CEP: 66.075-110
 UFPA Município: BELEM
 Telefone: (91)3201-7726 Fax: (91)3201-8028 E-mail: cep@ufpa.br

Página 04 de 04

APÊNICE 2: FORMULÁRIO GOOGLE MEET

Indicações Geográficas e Políticas Públicas

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: Política Pública e Indicação Geográfica
Pesquisadora: Márcia de Pádua Bastos Tagore
Coordenação: Otávio do Canto e Mário Vasconcellos Sobrinho

Natureza da Pesquisa: Esta pesquisa está relacionada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM) do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), objetivando investigar o grau de conhecimento sobre "Indicação Geográfica e Política Pública".

Questionário: Apresenta questões de múltipla e perguntas diretas, previsto para ser respondido em aproximadamente, cinco minutos. Você pode se recusar a responder ou desistir de participar da pesquisa em qualquer momento, mas ressaltamos que sua opinião é importante e, portanto, solicitamos sua colaboração.

Confidencialidade: Todas as informações coletadas são confidenciais e quando divulgadas, não apresentará a identificação do entrevistado. Assim, enquadra-se na hipótese legal de dispensa de submissão ao Conselho de Ética, por não revelar dados que possam identificar os entrevistados, conforme Art.1º, parágrafo único, inciso VII da Resolução Nº 510, de 07/04/2016, do Conselho Nacional de Saúde.

Riscos: Cansaço, desconforto e constrangimento ao responder o questionário; Invasão de privacidade e tomada de tempo do entrevistado; Riscos à divulgação da imagem.

Benefícios: Divulgação e reconhecimento do envolvimento do pesquisado com a temática; valorização do conhecimento e da realidade local; contribuição para a formulação de propostas para a sociedade e desenvolvimento de estratégias de ações de Políticas Públicas; conscientização da população em geral.

Solicita-se que a presente pesquisa seja respondida até a data limite de 30/06/2023 (sexta-feira).

Para maiores informações sobre a pesquisa, por favor, entre em contato:
tagoremarciaufpa@gmail.com

**Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos,
Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Pará (CEP - ICS/UFPA).
Rua Augusto Corrêa, nº 01, Campus do Guamá. UFPA, Faculdade de Enfermagem do
ICS, sala 13, 2º andar, CEP: 66.075-110, Belém-Pará. Tel: 3201-7735 E-mail:
cepccs@ufpa.br**

Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente: *

Aceito participar desta pesquisa.

Após a seção 1 Continuar para a próxima seção ▼

Seção 2 de 10

Indicações Geográficas e Políticas Públicas > < ⋮

Descrição (opcional)

Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente: *

Aceito participar desta pesquisa.

Após a seção 2 Continuar para a próxima seção ▼

Seção 3 de 10

Dados Pessoais > < ⋮

A confidencialidade de seus dados e respostas é assegurada durante todas as fases da pesquisa

1. Nome e sobrenome *
 Texto de resposta curta

2. Idade *
 Texto de resposta curta

3. Escolaridade *
 Analfabeto
 Primeiro grau
 Segundo grau
 Graduado
 Pós-graduado

4. Qual a sua ocupação principal? *
 Texto de resposta curta

5. Qual seu Município/Estado/País? *
 Texto de resposta curta

Após a seção 3 Continuar para a próxima seção ▼

Seção 4 de 10

Sobre Indicação Geográfica X ...

Esta seção busca levantar informações sobre o conhecimento do tema

6. Como voce avalia seu conhecimento sobre Indicação Geográfica? *

Não conheço

Já ouvi falar, mas conheço pouco sobre o assunto

Razoável, mas preciso de maiores informações

Conheço bem

7. Para você, o que é uma Indicação Geográfica?

Texto de resposta longa
.....

8. Caso conheça, cite uma Indicação Geográfica

Texto de resposta longa
.....

9. Qual o principal benefício de uma Indicação Geográfica?

Texto de resposta curta
.....

10. Cite uma dificuldade no processo de reconhecimento de uma Indicação Geográfica?

Texto de resposta longa
.....

11. Você já ouviu falar dos produtos e locais abaixo? *

	sim	não	mais ou menos
Cacau de Tomé-Açu	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Queijo do Marajó	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Farinha de Bragança	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Guaraná da Terra Indige...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

12. Quais os fatores de sucesso de uma IG? (cite no máximo 3)

Texto de resposta curta
.....

13. Quando você pensa no Pará/Amazônia qual o produto ou serviço que você lembra? *

Texto de resposta longa
.....

14. Como você acha que uma Indicação Geográfica pode contribuir para o desenvolvimento de um território?

Texto de resposta longa
.....

Após a seção 4 Continuar para a próxima seção →

Perguntas Respostas Configurações

Seção 5 de 10

Território X ■■

Descrição (opcional)

15. O que você entende por território? *

Texto de resposta longa

16. Para você, qual a relação que existe entre Indicação Geográfica e Território?

Texto de resposta longa

Após a seção 5 Continuar para a próxima seção

Seção 6 de 10

Política Pública X ■■

Esta seção busca levantar informações sobre o conhecimento do tema

17. Para você, o que é Política Pública?

Texto de resposta longa

18. Quais os fatores essenciais na implementação de uma Política Pública?

Texto de resposta longa

19. Você acha importante um Programa Estadual de Indicação Geográfica? *

Sim

Não

Talvez

20. Por que? *

Texto de resposta longa

Após a seção 6 Continuar para a próxima seção

Seção 7 de 10

Dados Pessoais X ■■

A confidencialidade de seus dados e respostas é assegurada durante todas as fases da pesquisa

1. Nome e sobrenome *

Texto de resposta curta

2. Idade *

Texto de resposta curta

3. Escolaridade *

Analfabeto

Primeiro grau

Segundo grau

Graduado

Pós-graduado

4. Qual a sua ocupação principal? *

Texto de resposta curta

5. Qual seu Município/Estado/País? *

Texto de resposta curta

Após a seção 7 Continuar para a próxima seção

Seção 8 de 10

Sobre Indicação Geográfica

Esta seção busca levantar informações sobre o conhecimento do tema

6. Como você avalia seu conhecimento sobre Indicação Geográfica? *

Não conheço

Já ouvi falar, mas conheço pouco sobre o assunto

Razoável, mas preciso de maiores informações

Conheço bem

7. Para você, o que é uma Indicação Geográfica?

Texto de resposta longa
.....

8. Caso conheça, cite uma Indicação Geográfica

Texto de resposta longa
.....

9. Qual o principal benefício de uma Indicação Geográfica?

Texto de resposta curta
.....

10. Cite uma dificuldade no processo de reconhecimento de uma Indicação Geográfica?

Texto de resposta longa
.....

11. Você já ouviu falar dos produtos e locais abaixo? *

	sim	não	mais ou menos
Cacau de Tomé-Açu	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Queijo do Marajó	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Farinha de Bragança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Guaraná da Terra Indíge...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

12. Quais os fatores de sucesso de uma IG? (cite no máximo 3)

Texto de resposta curta
.....

13. Quando você pensa no Pará/Amazônia qual o produto ou serviço que você lembra? *

Texto de resposta longa
.....

14. Como você acha que uma Indicação Geográfica pode contribuir para o desenvolvimento de um território?

Texto de resposta longa
.....

Após a seção 8 Continuar para a próxima seção

Seção 9 de 10

Território > ⋮

Descrição (opcional)

15. O que você entende por território? *

Texto de resposta longa

16. Para você, qual a relação que existe entre Indicação Geográfica e Território?

Texto de resposta longa

Após a seção 9 Continuar para a próxima seção >

Seção 10 de 10

Política Pública > ⋮

Esta seção busca levantar informações sobre o conhecimento do tema

17. Para você, o que é Política Pública?

Texto de resposta longa

18. Quais os fatores essenciais na implementação de uma Política Pública?

Texto de resposta longa

19. Você acha importante um Programa Estadual de Indicação Geográfica? *

Sim

Não

Talvez

20. Por que? *

Texto de resposta longa

APÊNDICE 3: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido também foi utilizado na entrevista, solicitando utilização de uso de texto e imagem, que foi encaminhado via *e-mail* e aplicativo *whatsApp* para os 60 (sessenta) convidados que participaram de forma espontânea e colaborativa. Foi solicitado a assinatura de aquiescência de participação do entrevistado com data para envio das respostas e agendamento da participação da etapa *on-line*, via *Google Meet*.

Os 60 (sessenta) entrevistados foram contactados a fim de responderem a entrevista do questionário semiestruturado, e realizarem a etapa *on-line*, garantindo a explicação da finalidade da entrevista, sua utilização, no corpo da tese com citação de frases e a utilização da imagem em vídeo.

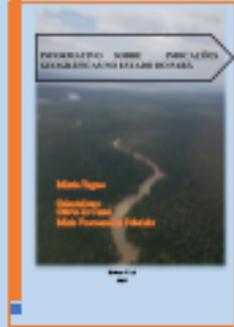
QUESTIONÁRIO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Entrevista com atores envolvidos com a temática Indicação Geográfica		
Perguntas		Respostas
1	Nome completo?	
2	Há quanto tempo trabalha com IG?	
3	O que você entende por IG?	
4	Qual a relação entre	
5	Qual a relação de IG com território?	
6	Qual a relação de IG com PP?	
7	Qual a relação de IG com território e PP?	
8	Quais as vantagens/potencialidades das IGs?	
9	Quais os principais problemas para efetivação de uma IG/	
10	Como voce vê a proposta de Programa Estadual de IG?	

APÊNDICE 4: PRODUTO I

The image displays a grid of 12 pages from a report, arranged in three rows and four columns. The pages are numbered 1 through 12. The first page (top-left) is the cover page, featuring a landscape image and the title 'NÍVEL TÉCNICO: FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO PARA O PÓS-GRADUADO EM POLÍTICAS E ECONOMIA AMBIENTAL'. The second page (top-right) contains logos and introductory text. The third and fourth pages (middle row) contain text and a table of contents. The fifth and sixth pages (bottom row) contain text and a table of contents. The seventh and eighth pages (bottom row) contain text and a table of contents. The ninth and tenth pages (bottom row) contain text and a table of contents. The eleventh and twelfth pages (bottom row) contain text and a table of contents. The pages are mostly green with white text and images.

APÊNDICE 5: PRODUTO II



INFORME DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL

Projeto de Integração do Transporte Público em São Paulo

INFORME DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL

Projeto de Integração do Transporte Público em São Paulo

Índice

- 1. Introdução
- 2. Objetivos
- 3. Metodologia
- 4. Resultados
- 5. Conclusões
- 6. Anexos

Resumo

Este relatório apresenta os resultados da avaliação de impacto ambiental e social do Projeto de Integração do Transporte Público em São Paulo. O estudo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente e teve como objetivo principal identificar e avaliar os impactos potenciais do projeto, bem como propor medidas mitigadoras e compensatórias adequadas.



1. Introdução

A presente avaliação de impacto ambiental e social foi realizada em conformidade com a legislação vigente e teve como objetivo principal identificar e avaliar os impactos potenciais do projeto, bem como propor medidas mitigadoras e compensatórias adequadas.

2. Objetivos

Este relatório apresenta os resultados da avaliação de impacto ambiental e social do Projeto de Integração do Transporte Público em São Paulo. O estudo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente e teve como objetivo principal identificar e avaliar os impactos potenciais do projeto, bem como propor medidas mitigadoras e compensatórias adequadas.

3. Metodologia

A metodologia utilizada para a realização desta avaliação de impacto ambiental e social foi baseada em normas técnicas e procedimentos estabelecidos para este tipo de estudo. O processo envolveu a coleta de dados, a identificação dos impactos potenciais, a avaliação dos impactos e a elaboração de medidas mitigadoras e compensatórias.

4. Resultados

Os resultados da avaliação de impacto ambiental e social do Projeto de Integração do Transporte Público em São Paulo foram os seguintes:

- Identificação dos impactos potenciais do projeto.
- Avaliação dos impactos potenciais do projeto.
- Elaboração de medidas mitigadoras e compensatórias adequadas.

5. Conclusões

Conclui-se que o Projeto de Integração do Transporte Público em São Paulo apresenta impactos potenciais significativos, que devem ser devidamente avaliados e mitigados. A adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas é essencial para garantir a sustentabilidade do projeto e a qualidade de vida da população.

6. Anexos

Este relatório contém os seguintes anexos:

- Anexo 1: Mapa de localização do projeto.
- Anexo 2: Relatório de diagnóstico ambiental.
- Anexo 3: Relatório de diagnóstico social.
- Anexo 4: Plano de monitoramento e avaliação.

7. Referências

As referências utilizadas para a elaboração deste relatório são as seguintes:

- Legislação ambiental e social vigente.
- Normas técnicas e procedimentos estabelecidos para este tipo de estudo.
- Relatório de diagnóstico ambiental e social.

<p>Un'idea che nasce</p> <p>Un'idea che si realizza</p> <p>Un'idea che si concretizza</p> <p>Un'idea che si realizza</p>		<p>Un'idea che si realizza</p> <p>Un'idea che si realizza</p> <p>Un'idea che si realizza</p>	<p>Un'idea che si realizza</p> <p>Un'idea che si realizza</p> <p>Un'idea che si realizza</p>
<p>Un'idea che si realizza</p> <p>Un'idea che si realizza</p> <p>Un'idea che si realizza</p>			

APÊNDICE 6: PRODUTO III

The image displays a grid of 12 pages from a manual, organized into three rows and four columns. Each page is framed with an orange border and contains text, images, and diagrams related to agricultural production processes.

- Page 1 (top-left):** Titled "PRINCIPAIS PROCESSOS DE ABRIR O PRODUTO DO MOURAUBÁ". It features a landscape image and a list of items.
- Page 2 (top-right):** Contains a list of items and a small diagram.
- Page 3 (second row, left):** Titled "PRINCIPAIS PROCESSOS DE LONDA DO MOURAUBÁ". It features a landscape image and a list of items.
- Page 4 (second row, right):** Contains a landscape image of a body of water and a list of items.
- Page 5 (third row, left):** Features an image of woven baskets and a list of items.
- Page 6 (third row, second from left):** Contains a list of items and a diagram.
- Page 7 (third row, third from left):** Contains a list of items and a diagram.
- Page 8 (bottom row, left):** Contains a list of items and a diagram.
- Page 9 (bottom row, second from left):** Contains a list of items and a diagram.
- Page 10 (bottom row, third from left):** Contains a list of items and a diagram.
- Page 11 (bottom row, right):** Contains a list of items and a diagram.

<p>Trabalho em equipe</p> <p>Trabalhar em equipe é uma habilidade essencial para o sucesso em qualquer projeto. Envolve a colaboração, a comunicação e o apoio mútuo entre os membros da equipe para alcançar objetivos comuns.</p>  <p>Um trabalho em equipe eficaz é aquele em que todos os membros se sentem responsáveis pelo sucesso ou fracasso do grupo. Isso requer uma comunicação clara, a definição de papéis e a capacidade de resolver conflitos de maneira construtiva.</p>	
<p>Objetivos</p> <p>Definir objetivos claros e mensuráveis é fundamental para o sucesso de qualquer projeto. Os objetivos devem ser SMART: Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais.</p> <p>Além disso, é importante estabelecer prazos e responsabilidades para cada membro da equipe, garantindo que todos estejam alinhados e comprometidos com o resultado final.</p>	

APÊNDICE 7: PRODUTO IV

The image displays a grid of 24 pages from a technical report. The top-left page (1) is the cover, featuring the title 'PROJETO DE CAPACITACÃO DE INSTRALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO ESTADO DO PARÁ' and a map of Pará. The subsequent pages (2-7) contain the 'Introdução' and 'Justificativa' sections. Pages 8-13 cover 'Objetivos', 'Metodologia', and 'Referências'. Pages 14-19 are part of an 'Anexo' section, likely containing maps or data tables. The bottom row (pages 20-24) continues the 'Anexo' content. Each page is numbered in the bottom right corner.

